

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Terça Feira, 29 de Novembro de 2011 Nº 25691

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 5.137/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 765813/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.626/2011, de 21.10.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). TEREZINHA CALISTA DA SILVA, portador (a) do RG nº 20912110/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"... servidor (a) NOMEADO EFETIVO ..."

#### LEIA - SE:

"... servidor (a) ESTABILIZADA CONSTITUCIONALMENTE ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Novembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.138/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 834012/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). JOAO BOSCO AUGUSTO PRADO, portador (a) do RG nº 000000917796/SSP/MT e do CPF nº 086.608.321-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA

INSTRUMENTAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 6 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Novembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.139/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 834118/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). IRAILDA DALLA VECCHIA, portador (a) do RG nº 02799952/SSP/MT e do CPF nº 241.500.611-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 7 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Novembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.140/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 834190/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades .....	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Eder de Moraes Dias

de Contribuição, o (a) Sr (a). **NEUZA MARIA MARIUSSI**, portador (a) do RG nº 35043411/SSP/PR e do CPF nº 745.069.789-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 11 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Novembro de 2011.

  
SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.142/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 732061/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.276/2011, de 04.10.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Reserva Remunerada, do Sr (a). **MILTON RIBEIRO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 000092/BM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... contando com 32 Anos, 9 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição ..."

LEIA – SE:

"... contando com 32 Anos, 7 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Novembro de 2011.

  
SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.143/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 751068/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.408/2011, de 14.10.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **JOAO BENEDITO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0180525-8/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 180525-8/SSP/MT ..."

LEIA – SE:

"... portador (a) do RG nº 0180525-8/SJ/MT ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Novembro de 2011.

  
SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.144/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 834920/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **MIRIAM DA SILVA ALVES**, portador (a) do RG nº 2452508-1/SSP/MT e do CPF nº 926.561.458-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Novembro de 2011.

  
SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.145/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 835744/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo

de Contribuição, o (a) Sr (a). **MARIA HELENA CAMOLEZI**, portador (a) do RG nº 10876332/SSP/MT e do CPF nº 792.066.701-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Novembro de 2011.

  
SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.146/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 836019/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **NEIDE DE ALMEIDA SILVA**, portador (a) do RG nº 417017-2/SSP/MT e do CPF nº 411.843.601-97, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 2 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Novembro de 2011.

  
SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 07/2011/VICE-GOVERNADORIA

O Vice-Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 97, parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 04/90, de 15/10/90.

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos Servidores do Gabinete da Vice Governadoria, período aquisitivo 2011/2012, para o exercício de 2012.

<b>JANEIRO/2012:</b> Abdala Mansur Bumlai Sobrinho Adriana Corrêa de Costa A. Leão Monteiro Adriana Souza da Silva Carlos Lourenço Mitsuoshi Daltro Hayashida Celso Ubirajara de Arruda Daniel José Viebrantz da Conceição Degenil Silva Do Carmo Delze Maria Xavier Bispo Rezende Eliane Fátima Almeida Santos Elton Paim dos Santos Eunice Joana da Silva Duarte Fábio Junior Porfino Fernando Augusto Monteiro da Silva Gislaine Marques da Silva Janine Ulrich José Carlos Gabriel José Edio da Silva Lauren de Almeida Barros Lectícia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira Lindberg Ribeiro Nunes Rocha Rosa Maria Gonçalves Rosemary Souza Prado Ruberley Gomes de Rezende Sônia Regina Camilo Sueli de Fátima Dias Sumyana Leite de Matos Valéria da Silva Nicola Willian Sebastião Pescuma de Morais João Carlos de Souza Maia Rosângela Saldanha Pereira Leda Maria Furtado Mendonça Martins Nelci Salete de Lima Franco Pedro Claro de Oliveira	<b>FEVEREIRO/2012:</b> Edio Martins de Souza Paulo Marcel Grisoste Santana Barbosa Renan de Almeida Lara Ruberley Gomes de Rezende
<b>MARÇO/2012:</b> Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira	<b>ABRIL/2012:</b> Sônia Francisca Simi Théo Barbosa Medeiros
<b>MAIO/2012:</b> Benedito Rubens de Amorim Elzio Dias de Carvalho Jefferson Kleiton Pedroso da Silva Maria de Fátima Alves de Souza Telma Meira Rezende	<b>JULHO/2012:</b> Regiane de Oliveira Dantas Leandro Frizanco João Henrique de Campos Ito Marcelo Augusto de Granja Fontes José Neto da Silva Lima

<b>AGOSTO/2012:</b> Elarina Pinho Luiz Gláucio Lemes da Silva Sérgio Roberto Delamonica Corrêa Benedito de Araújo Gomes Lourisvan Correia da Silva Nélide Maria Boff Quintella Leandro Oliveira Eduardo Henrique Cardoso Adriana Alves da Silva Janil Martinho de Amorim Regina Lúcia Constantino Leque Oliveira Jucélia Castro Saraiva de Freitas Basílio Domingos da Conceição Wilson Ribeiro da Silva Rafael de Azevedo Carrera Elide Maria Mazer Raul Catunda Neto Janaina de Oliveira Larissa Regina Almeida Márcia Lopes	<b>SETEMBRO/2012:</b> Eduardo Abelaira Vizotto Washington Fernando da Silva
<b>OUTUBRO/2012:</b> Adriano Helder Dantas Silveira Wilson Fleury de Santana	<b>DEZEMBRO/2012:</b> José Bruno de Souza Filho

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE

Gabinete do Vice Governador, 25 de Novembro de 2011.

Francisco Tarquínio Daltró  
Vice Governador do Estado

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 03/2009

**COOPERANTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO através da CASA CIVIL  
**COOPERADA:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Termo de Cooperação nº. 03/2009 – para Construção do Alojamento da Associação Rondonopolitana dos Amigos de Dom Bosco, no Município de Rondonópolis/MT.  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, de 27/outubro/2011 até 25/janeiro/2012.  
**RATIFICAÇÕES:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº03/2009, firmado em 28 de dezembro de 2009.  
 Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2011. ASSINAM:  
**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil**  
**ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA - Secretário de Estado das Cidades**

### PORTARIA Nº. 05/2011/CASA CIVIL

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 97, parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 04/90, de 15/10/90.

#### RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos Servidores da Casa Civil, período aquisitivo 2011/2012, para o exercício de 2012.

<b>JANEIRO/2012:</b> Adriana Silva de Moraes Agrícola Paes de Barros Aluisio Soares da Silva Cláudia Gonçalves Martins Borges Edésio Guimarães e Silva Fernanda Barros de Castro Francisco Antônio Vuolo Hélio Leão de Souza Irány Alves João Marcos Pereira Dias José Leite de Oliveira Filho Kamilla Auxiliadora Monteiro Fujita Leonildo Erecê Menin Lilian Carvalho Almeida Lisboa Luís Eduardo Lobo Guerra Filho Lutero Siqueira da Silva Lysiane Luiz Geraldi Martha Fernanda Caovilla da Costa Naudymar Nascimento Rosa Nivaldo Rosa Noerli das Graças S. Sperotto Pedro Elias Domingos de Mello Renato Martins Lima Rosayka Niula Martins e Silva do Amaral Sílvia Mara Gonçalves Sílvio Cezar Corrêa Araújo Walquíria Aparecida Gayva Pires	<b>FEVEREIRO/2012:</b> Adjaime Ramos de Souza Ailton Luiz Amaro Junior Benedito Pinto da Silva Bethânia Auxiliadora F. Monteiro Deija Fernandes de Queiroz Dilmar Galle Leão Emanuel Agostinho de Almeida José Felipe de Oliveira Leony Roberto Padilha Márcio Cruz da Costa e Silva Marly Lima Michelly Fernanda Melchert Thania Zanette Valéria Pegoraro Victório Galli Filho Waldicélia da Silva Costa Willian Carlos Del Lano Willian Fidelis de Lima
---	---

<b>MARÇO/2012:</b> Antônio Dirceu Pizzolo Attiman Oliveira Bucair Bianca Pereira Rodrigues Cassimira Epifânia da Silva Cláudia Cristina Ferraz de Sousa Cláudia Heloíse Nunes de Figueiredo Cristiane Aparecida Rodrigues Gonçalina Cecília Pedroso Odevaír Ferreira Rosa Rondinely Lemes de Moraes	<b>ABRIL/2012:</b> Aline Coutinho Simões Allan de Andrade Pinheiro Ananias Francisco dos Reis Carlos Corrêa Ribeiro Neto Carmen Eloísa Agnelo Ribeiro Hélio Márcio de Santana Jean Benedito de Oliveira José Esteves de Lacerda Filho Joselaine do Nascimento Mendes Julio Pinho da Silva Jurandi Messias Alves Luiz Antônio de Carvalho Tatiane da Silva Araújo Vivaldo Lopes Waldemar Rodrigues dos Santos Neto
---	--

<b>MAIO/2012:</b> Ariadne de Moraes Manzano Darci Abilio Mattje Darllen da Costa Ribeiro Garcia Denize Sônia Brandão Campos Edevaldo de Olegário Fabiano Luiz Busatto Ieda de Oliveira Sousa Ilson Fernandes Sanches Laura Cristina Carvalho Taques Maria Geneci Andrade dos Santos Michelle de Miranda Alves Paulo Fernando de Oliveira Rosenil Benedita de Almeida	<b>JUNHO/2012:</b> Alessandro Soares Gonçalves Celina Sofia Viana Cléia Andrade dos Santos Juscineia Rodrigues do Nascimento Marcus Vinícius de Mendonça e Jacarandá Maria José da Silva Camargo Renato Rosa de Moura Waldemir Dóres da Silva
---	---

<b>JULHO/2012:</b> Ana Maria Souza Melo Andrew Rachik Aquino Carlos Katsumi Minakami Celmi Carlos Souza Dayane Rodrigues Dias Ely Martins de Lima Erika Raiany da Silva Valandro Fernando Jerônimo Gonso Hemillyn Thairini de Carvalho Pedroso Maria Stella Tegon de Pinho Valdecyl Guimarães de Oliveira	<b>AGOSTO/2012:</b> Alexsandro Marcelo da Silva Antônio Kato Junior Ivone Bussiki Cuiabano Jair José Schuh Jilson Francisco da Silva Maria Edna Lúcia de Oliveira Maria Nadir do Prado Carmo Rafael Klas Dal Bo Raíde Hipólito Roselaine Sguarezi Sérgio José de Aguiar
--	--

<b>SETEMBRO/2012:</b> Acelina Falcão Pereira Marques Cecília Maria Gonçalves Vieira Deborah Alberita da Silva Flaminio Hosana Batista Cândida Jânio Gonçalo Maciel de Barros Juliana Torres Baptista Maria Rosário Aparecida Orquiza Ricardo Alexandre Germano de Assis	<b>OUTUBRO/2012:</b> Admir das Graças de Souza Lobo Ageu Marcelino de Souza Geison Moreira Lisa Diane Monteiro da Silva Marcos Aurélio Veloso e Silva Maria Auxiliadora de Moraes Maria Luzia de Almeida Olga Moreira Borges Lustosa Pedro Figueiredo Reis Regianne Renovato Anastácio Renato Ferreira da Silva Samuel Franco Dália Neto Tânia Maria Espírito Santo
---	--

<b>NOVEMBRO/2012:</b> Ana Maria de Oliveira Cristiane Picolin Sanches Flávia Carneiro Geraldês Hilton Fernandes de Campos Luiz Augusto Benicá Márcio Klereson da Silva Susan Dignart Ferronato Wilson José Dutra	<b>DEZEMBRO/2012:</b> Thelma Vinha Bittar
--	--

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE,

Cuiabá – MT, 24 de Novembro de 2011.

José Esteves de Lacerda Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### PORTARIA CONJUNTA Nº 009/2011/CASACIVIL/CASAMILITAR/VICE GOVERNADORIA/AGE/SECOM/NÚCLEO GOVERNADORIA

Considerando o inciso XVI do artigo 6º c/c ao artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 264, publicada no dia 28 de dezembro de 2006, que instituiu os Núcleos de Administração Sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual, e;

Considerando o Decreto nº 2.371, publicado no dia 22 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, o Vice-Governador do Estado, os Secretários da Casa Civil, Casa Militar, Secretaria de Comunicação Social, Auditoria Geral do Estado e a Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação responsável pela realização das licitações nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços e Convite no âmbito das unidades orçamentárias componentes do Núcleo Governadoria:

Edson Monfort de Albuquerque – Presidente;  
 Eliana Cristina Hartmann Macedo – Membro;  
 Thania Zanette – Membro;  
 Jesus Santana Pereira dos Reis – Suplente;  
 Sônia Maria Ferreira Santiago – Suplente;  
 Wilker Wesley Arruda e Silva – Suplente, e;  
 Gisele Fonseca Bergamasco – Suplente.

**Parágrafo único** Nos impedimentos do (a) presidente assume a presidência da CPL, nessa ordem, os servidores Eliana Cristina Hartmann Macedo e Sônia Maria Ferreira Santiago.

**Art. 2º** Todos os trabalhos da CPL terão em sua maioria servidores integrantes do quadro de carreira, escolhidos entre os designados neste ato.

**Art. 3º** As decisões de recursos, adjudicação do objeto e homologação da licitação ficaram a cargo da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2011.

**FRANCISCO TARQUINO DALTRO**

Vice-Governador do Estado

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES**

Secretário-Chefe da Casa Militar

**OSMAR DE CARVALHO**

Secretário de Estado de Comunicação Social

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**

Secretário-Auditor Geral do Estado

**FABRÍCIA OLIVEIRA DE MARCHI**

Secretária-Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria

**JULHO/2012:**

Adavilson Gomes da Silva  
Aloísio Marcel Matos  
Berivaldo Leite Leal  
Cláudio José Martins  
Cleícimar Santos Rabelo de Souza  
Edemilson Leocadio das Neves  
Ednilton Freitas de Melo  
Eduardo Alves de Castro  
Esther Farias  
Gilson Luis de Arruda e Silva  
Idomar Nunes Macedo  
Jaime Paulino Neto  
Natanel Mayer Junior  
Osvaldo Lemos de Souza Filho  
Otamir Peter de França  
Rivamar Aparecido Goês  
Roberto Santa  
Sérgio Ribeiro Guedes Junior

**SETEMBRO/2012:**

Djaneire Borges Sampaio  
Francisco de Assis Cabral  
José Maria Ferreira  
Mercês de Paiva Alves

**NOVEMBRO/2012:**

Anderson Zuqueti  
Cleonis Santos Ferreira  
Ediney Aparecido da Silva  
Ericnilson da Costa Lana Filho  
Fernanda Patrícia Cabral A. Metello  
Gisele Fonseca Bergamasco  
Izabella Cristina Mendes dos Santos  
Jesus Santana Pereira dos Reis  
Joab Mário Gomes do Rosário  
Nerinei Mendes Nery  
Ronaldo Bento Clemente  
Sebastião Lino da Silva  
Sidnelson da Silva Santana  
Vilma Célia Oliveira Britto  
Wenderson Reynner Alves Ferreira

**AGOSTO/2012:**

Clovis Francisco Leite Filho  
Dorival de Jesus Bueno

**OUTUBRO/2012:**

Gerson Pereira dos Santos  
Lídio Cristhopher Gonçalves da Silva  
Mario Silva Metello  
Patrícia Sebastiana de Barros  
Sirllei Gaspar Lopes da Costa

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE,

Cuiabá – MT., 25 de Novembro de 2011.

**Antônio Roberto Monteiro de Moraes**

Secretário-Chefe da Casa Militar

**AGE**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA AGE Nº 010/2011**

Distribui os auditores e demais servidores nas superintendências e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parágrafo único do art. 6º do Decreto n.º 753, de 03 de outubro de 2011, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Auditoria Geral do Estado – AGE e a redistribuição dos cargos em comissão e as funções de confiança.

**RESOLVE:**

Art.1º Distribuir os auditores e demais servidores nas seguintes unidades:

**I – Gabinete do Secretário-Auditor Geral:**

Marly Paranhos da Silva – Chefe de Gabinete  
Edvania Francisca da Costa  
Andreia Aparecida Deluz  
Zequias Pinheiro Nobre Júnior  
Celso Luiz Ferreira da Cunha  
Eurindo Pereira da Silva

**II – Gabinete da Secretária Adjunta da Corregedoria Geral:**

Jane Paula Silva  
Célia Regina Santi Leite

**III – Unidade Especializada de Auditoria da SECOPA:**

Alysson Sander de Souza – Superintendente  
André Luiz Costa Ferreira  
Emerson Augusto de Campos  
Sérgio Moura Duarte

**IV – Superintendência de Auditoria dos Subsistemas de Atos de Pessoal, Previdência e Serviços Terceirizados:**

Mônica Cristina dos Anjos Acendino – Superintendente  
Aline Freitas Queiroz Dantas  
Andresa Gorgonha de Novais Mantovani  
Cristina Santos Vilela  
Daniel Ávila Andrade de Azevedo  
Gilmar Souza da Silva  
Ivan Padilha de Amorim  
Leila Conceição Antunes da Cruz

**CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº. 17/2011/CASA MILITAR**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 97, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º. 04/90, de 15/10/90.

**RESOLVE:**

Aprovar a Escala de Férias dos Servidores da Casa Militar, período aquisitivo 2011/2012, para o exercício de 2012.

<b>JANEIRO/2012:</b> Antônio Roberto Monteiro de Moraes Ludmila de Souza Eickhoff Talitta Fernandes G. de Carvalho Ferreira	<b>FEVEREIRO/2012:</b> Benedito Sérgio de Souza Pinheiro Ferreira Elvis Levino da Silva Gyancarlos Paglyneari Cabelho Ivan dos Santos Juliano Chiroli Márcio Batista Marily da Silva Muniz Marlene Ribeiro dos Santos Oswaldo Marins Rabelo Thaynara Martins Sousa Valdnei Sebastião da Silva
<b>MARÇO/2012:</b> André Willian Dorileo Angelize da Silva Baptista Antonio Nivaldo de Lara Filho Bruno da Costa Marques Exupério Urcino Santana Francyanne Siqueira Chaves Curvo Guilherme Prado Carvalho Juarez Borges de Paiva Luiz Carlos do Nascimento Marques Paulo Henrique da Silva Rachid Mohamed Rachid Hassoun Ridalva Reis de Souza Santiago César Alves Rodrigues de Paula Welliton Divino de Almeida	<b>ABRIL/2012:</b> Edinaldo de Souza Barcelo
<b>MAIO/2012:</b> Ademir Santana de Queiroz Ana Angélica de Souza Castro Francisco Paulo de Arruda Gustavo da Silva Souto de Oliveira José Maria Lima Silva	<b>JUNHO/2012:</b> Débora ferreira Edmilson Antônio da Mata Ronaldo Santana Silva Lima



**V – Superintendência de Auditoria dos Subsistemas de Aquisições, Contratos e Apoio Logístico:**

Tatiana de Lima Piovezan – Superintendente  
 Christian Pizzatto de Moura  
 Davi Ferreira Botelho  
 Dyego de Jesus Bárbara  
 Gislaíne Aparecida Miranda  
 Jonas Ferreira da Silva  
 Naly Noleto Ramos  
 Sônia Regina Lopes

**VI – Superintendência de Auditoria do Subsistema de Obras e Serviços de Engenharia:**

Marcelo Zavan - Superintendente  
 Eldemir Pereira de Oliveira  
 Leonardo Cândido Moreira  
 Whats Neyven e Silva  
 Antoine de Arruda Souza  
 Cleusa Maria de Oliveira Ribeiro

**VII – Superintendência de Auditoria do Subsistema de Tecnologia da Informação:**

Anderlei Júnior de Campos Barbosa – Superintendente  
 Anderson Andrey Paes Escobar  
 Sérgio Corrêa de Carvalho  
 Jimmi Lucas Silva Santos

**VIII – Superintendência de Auditoria dos Subsistemas de Convênios, Consórcio, Transferências Constitucionais e Legais, Planejamento e Orçamento:**

Kristianne Marques Dias - Superintendente  
 Aucymare Beatriz Josetti Guimarães  
 Deusa de Fátima do Prado Marques  
 Elba Vicentina de Moraes Pinheiro  
 Pierre Monteiro da Silva

**IX – Superintendência de Auditoria dos Subsistemas Contábil, Financeiro e Patrimonial:**

Laura Cristina Corrêa de Almeida – Superintendente  
 Arleide Lucialdo Peixoto de Lima  
 Grazielle de Azevedo Fernandes Franco  
 Iseorene Bernardino Canavarros  
 Leliane Ferreira Silva Santana  
 Márcia Cristina Borges de Souza Okamura  
 Micheline Fátima de Souza Falcão

**X – Superintendência de Desenvolvimento dos Subsistemas de Controle:**

Geralda Maria Carvalho de Sousa – Superintendente  
 Norton Glay Sales Santos  
 Adelson Luiz da Silva  
 Ana Catarina Marques de Matos  
 Sandra Mleko dos Anjos Araújo  
 Silvânia Regina de Oliveira Galindo

**XI – Superintendência de Organização e Desenvolvimento das Corregedorias Setoriais:**

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves - Superintendente

**XII – Superintendência de Corregedoria de Processo Administrativo:**

Valéria Aparecida Nogueira Marques dos Passos - Superintendente

**XIII – Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento das Ouvidorias Setoriais:**

Cristina Eliane Caldeira Bastos - Coordenadora  
 João Odemar Gattas Junior  
 Rosimeri Aparecida Rebonato

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da publicação do Decreto n.º 753/2011.

EXPEDIDA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário-Auditor Geral do Estado, em 27 de outubro de 2011.

  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
 Secretário-Auditor Geral do Estado

**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 3011/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 798653/2011, de 09 de novembro de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor José Antonio Cunha Lopes, matrícula 116035, Cargo Fiscal de Tributos Estaduais, para o Nível "03" a partir de 28/04/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 28/11/2011

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2976/SAD/2011.**

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 8154451/2011, de 18 de novembro de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de novembro de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 28/11/2011

**ANEXO ÚNICO****CARGO: APOIO DO SUS**

Matricula	Nome	Vinculo	Nível	Efeito financeiro
96779	Dnilcy Tavares Correa Arruda	1	04	24/01/2011
95257	Maria Rosa Trindade	1	04	13/09/2010

**CARGO: ASSISTENTE DO SUS**

Matricula	Nome	Vinculo	Nível	Efeito financeiro
96579	Alcy Benedito Correa da Cruz	1	04	07/01/2011
111340	Augusto Silva Gasparelo	1	03	14/10/2011
42421	Auri Roberto de Souza	1	10	01/04/2010
96905	Celso Antonio Silva Santos	1	04	05/02/2011
116005	Francisco de Assis Farias	1	03	23/10/2010
63752	Jorge José Ferreira	1	05	23/08/2011

**CARGO: PNS DO SUS**

Matricula	Nome	Vinculo	Nível	Efeito financeiro
70249	Cedenice Ferreira da Silva	3	03	22/09/2011
63750	Cristina Amarante Ziliani	1	04	01/11/2011
114135	Diogenes Marcondes	1	03	30/11/2011
116022	Doraclide Terumi Takahara	1	03	22/07/2010
115900	Elisete da Costa Nunes	1	03	25/01/2011
126677	Fátima Maria Casagrande	1	03	28/09/2011
42562	Francelina Ferreira Cruz	3	10	01/01/2011
46511	Márcia Leão Ormond Ballen	2	05	01/01/2011
70482	Maria do Carmo Souza	2	03	13/07/2011
94072	Paula Domingues Bavlioni	1	04	30/05/2010
42144	Roseli de Oliveira Arantes	2	08	01/01/2011

**CARGO: TÉCNICO DO SUS**

Matricula	Nome	Vinculo	Nível	Efeito financeiro
93183	Cetia Rosina Silva de Souza	1	04	01/11/2011
97066	Marcelo José Alves Sobrinho	1	04	19/01/2011
120769	Tammy Borges de Godoy Ferraz	1	03	10/02/2011

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3018/SAD/2011.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 335 de 13 de novembro de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 815374/2011**, de 18 de novembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão para os servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá **23 de novembro de 2011**.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 28/11/2011

Anexo Único

Cargo – PROFESSOR

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
83131	Adriano Aparecido Silva	05	01/08/2011
46475	Agnaldo Rodrigues da Silva	05	01/08/2011
83110	Ana Lucia Gomes da Silva Rabechi	05	01/08/2011
61265	Antonio Francisco Malheiros	05	01/08/2011
83139	Aristides da Silva	05	01/08/2011
82309	Celia Regina Araújo Soares	05	01/08/2011
56803	Celma Ramos Evangelista	05	01/08/2011
49858	Custodio Inacio dos Santos	05	01/08/2011
82428	Dante Gatto	05	01/08/2011
83156	Edir Antonia de Almeida	05	01/08/2011
48618	Elias Renato da Silva Janeiro	05	01/08/2011
82302	Fabiola Aparecida S.D.P de Almeida	05	01/08/2011
28108	Heloisia Salles gentil	05	01/08/2011
82321	Isaac Newton Almeida Ramos	05	01/08/2011
82411	Isabela Augusta Andrade Souza	05	01/08/2011
83176	Josiane Magalhães	05	01/08/2011
83180	Luiz Jorge Brasilino da Silva	05	01/08/2011
82363	Madalena Aparecida machado	05	01/08/2011
82436	Magno Alves Ribeiro	05	01/08/2011
68755	Marcelo Gasparini	05	01/08/2011
83249	Marcelo Geraldo Coutinho Horn	05	01/08/2011
83178	Marcelo Luiz Grassi Beck	05	01/08/2011
54869	Marinel Almeida Lima	05	01/08/2011
32890	Marinez Cargnin Stieler	05	01/08/2011
59687	Maurecine Lemes da Silva	05	01/08/2011
83222	Paulo Alberto dos Santos Vieira	05	01/08/2011
83231	Sergio Antonio Rosa	05	01/08/2011

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 088/2011**

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT

**OBJETO:** CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. **088/2011/SPS/SAD**, SENDO 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON – MF 283 85 CV; ANO: 1996; MODELO: 1997; SERIE 283017620; SEGUIDOS DOS ACESSÓRIOS: 01 (UM) GRADE ARADORA BALDAN 32 DISCOS DE 28 MODELOS 12x26; 01 (UM) NIVELADORA BALDAN 32 DISCOS DE 20 MODELOS SP 32x20; 01 (UM) PLANTADEIRA ADOBADORA BALDAN 03 LINHAS PH 3x2800; 01 (UM) CARRETAS 02 RODAS C/ CAPACIDADE PARA 03 TONELADAS MARCA ISOL MODELO R 300.

VL.R. TOTAL DESTES BENS MÓVELS É R\$ 27.717,00 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS DE DEZESSETE REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2011.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.  
 DOADORA.

**JOSÉ ROBERTO TORRES**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE – MT.  
 DONATÁRIO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 054/2011**

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DA AMAZONIA - MT.

**OBJETO:** CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. **054/2011/SPS/SAD**, SENDO 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES: 01 (UM) MARCA/MODELO: FIAT/STRADA WORKING: FABRICAÇÃO/MODELO 1999/2000; PLACA: JYZ 6023; RENAVAM 732515840; CHASSI: 9BD27812Y2726488; 01 (UM) MARCA/MODELO: MERCEDES BENS 310 D SPRINTERF; FABRICAÇÃO/MODELO 1997/1997, PLACA JYP 1301, RENAVAM: 686587979; CHASSI 8AC6903313VA508627.

VL.R. TOTAL DESTES BENS MÓVELS É R\$ 42.820,00 (QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2011.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.  
 DOADORA.

**JACKSON DIONISIO NASCIMENTO**  
 CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMAZÔNIA - MT  
 DONATÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 050/2011**

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: INST. BENEFICENTE EDUCATIVO PASTOR EDUARDO JOERK - MT.

**OBJETO:** CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. **050/2011/SPS/SAD**, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR MARCA/MODELO: FIAT PALIO WK ADVENTURE; TIPO: AUTOMÓVEL; PLACA: JZP 3371; COMBUSTIVEL: GASOLINA; ANO 2003 MODELO 2004; CHASSI 9BD17309944095968; RENAVAM 816502463.

VL.R. TOTAL DESTES BENS MÓVELS É R\$ 23.171,00 (VINTE TRES MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2011.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.  
 DOADORA.

**JEOVALICE DO CARMO ASSUMPÇÃO DELGADO**  
 PRES. DO INST. BENEFICENTE EDUCATIVO PASTOR EDUARDO JOEKER IBEPE.  
 DONATÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 040/2011 – SGP/SAD**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

I. Deferir Averbação de Tempo de Serviço:

01) Processo n.º:648787/2011, **Gentil Rossi**,  
 Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls.08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. **001808** emitida pelo PARANAPREVIDÊNCIA, fls. 05/07, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Professor**, matrícula funcional nº. 61261, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**14 anos, 02 meses e 28 dias**, correspondente a 5.198 dias de contribuição para o **Regime Próprio** de Previdência dos servidores do Estado do Paraná – **PARANAPREVIDÊNCIA**, no período de **01.03.1975 a 16.10.1991**, prestado à Secretaria de Estado da Educação/PR, na função de Professor, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs.:** O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função de magistrato.

02) Processo n.º:749726/2011, **Manaira Yamamura Rios**,  
 Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 15/16, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: **1266064840-0** sob o **Protocolo nº 10001040.1.00048/05-9**, fls. 05/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, ocupante do cargo de **Conciliador de Defesa do Consumidor**, matrícula funcional nº. 96873, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**01 ano, 11 meses e 28 dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – **INSS**, no período de **03.04.2009 a 31.03.2011**, prestado na iniciativa privada, na condição de contribuinte individual; **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**Obs. 01:** Omitidos os dias de **01.04.2009 a 02.04.2009**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**Obs. 02:** Os períodos de **01.08.1997 a 06.10.1997 e 09.04.2001 a 06.11.2001**, prestados, respectivamente, a MEGS Assessoria de Cobrança Extrajudicial ME e ao Itaú Unibanco S/A, já se encontram averbados, conforme **Portaria nº 019/2007 – SSRH/SAD**, publicada no Diário Oficial de **11.04.2007**.

03) Processo n.º:605390/2011, **Juciley de Moraes Lara**,  
 Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls.10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: **1231066839-9** sob o **Protocolo nº 10001040.1.00187/11-3**, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula funcional nº 127406, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**12 anos e 10 meses** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social - **INSS**, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. **03 meses e 22 dias** no período de **01.01.1988 a 22.04.1988**, prestado ao Centro Clínica Ltda.;

b. **02 anos, 08 meses e 22 dias** no período de **09.04.1989 a 31.12.1991**, prestado a STIC SERVICE Ltda. EPP;

c. **08 anos, 04 meses e 01 dia** no período de **02.01.1992 a 02.05.2000**, prestado a Telecomunicações de Mato Grosso S/A – TELEMAT;

d. **01 ano, 05 meses e 15 dias** no período de **08.03.2004 a 22.08.2005**, prestado a Bunge Alimentos S/A.

04) Processo n.º:647756/2011, Darcilo Antonio Mariano da Silva,  
Secretaria de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 05/06, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1066064659-2 sob o Protocolo n.º. 10001010.1.00020/10-3, fls.03, somos favorável ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula funcional n.º. 85340, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

01 ano, 10 meses e 15 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:  
a. 01 ano, 03 meses e 05 dias no período de 01.03.1970 a 05.06.1971, prestado a Matos Comercial Importadora Ltda.;  
b. 07 meses e 10 dias no período de 01.12.1975 a 10.07.1976, prestado a Casa Brasil Ltda.

05) Processo n.º:617471/2011, Oaci Jabra,  
Secretaria de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 16/17, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1067633261-4 sob o Protocolo n.º. 10001060.1.00054/11-3, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula funcional n.º. 13304, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

05 meses e 27 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 10.12.1976 a 06.06.1977, prestado ao Banco Bradesco S/A; para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986.

06) Processo n.º:487117/2010, Celia Barranco Passamani,  
Secretaria de Estado de Educação, apenso processo 448262/2011.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 28/29, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 17028633364-9 sob o Protocolo n.º 10001170.1.00021/09-5, fls.04, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional n.º. 12244, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

02 anos, 10 meses e 29 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.08.2005 a 30.06.2008, prestado à Câmara Municipal de Brasnorte; para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01: O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, nos termos dos §§ 5º do artigo 40 e 8º do artigo 201 da CF, uma vez não constar a função exercida.

Obs. 02: Omitido o período de 01.01.2005 a 31.07.2005, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

07) Processo n.º:166619/2010, Anderson Carlos Pereira da Silva,  
Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1900217004-4 sob o Protocolo n.º 10001040.1.00081/09-9, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, ocupante do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, matrícula funcional n.º. 126581, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

05 anos, 10 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de: 01.07.1999 a 31.10.2000, 15.01.2001 a 30.04.2002 e 01.08.2002 a 06.11.2005, prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá; todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.: Omitido o período de 07.11.2005 a 21.11.2005, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

08) Processo n.º:553678/2011, Maria Nazaré Pacheco Vilela,  
Secretaria de Estado de Educação,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1086182209-6 sob o Protocolo n.º 10001070.1.00054/11-3, fls.03, somos favorável ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional n.º. 11912, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

01 ano, 11 meses e 29 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 02.01.1980 a 30.12.1981, prestado a José R da Silva, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.

**II. Deferir Contagem em Dobro de Licença Premio:**

01) Processo n.º:617582/2011, Valdete Marques Armant Antiqueira,  
Secretaria de Estado de Saúde,

Em face à solicitação da servidora e considerando que, de acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 07, bem como do Despacho original n.º 1009/2011 emitido pela Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Manutenção e Monitoramento/SES, fls. 04, a Sra. Valdete Marques Arnaut Antiqueira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde – SES, ocupante do cargo de PNS do SUS, Matrícula n.º.42724, faz jus à contagem em dobro de 03 (três) meses de licença-prêmio, publicada conforme Portaria n.º. 024/2003 - SAD, Diário Oficial de 13.02.2003, quinquênio de 21.08.1989 a 20.08.1994 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

**III. Deferir Tornar Sem Efeito Contagem em Dobro de Licença Premio:**

01) Processo n.º:617678/2011, Vera Maria de Barros Delbarco,  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Em face à solicitação da servidora e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 39, a requerente não utilizou das Licenças-Prêmio em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tornado sem efeito o item 01, da portaria n.º. 041/97, publicada no Diário Oficial de 02.04.1997, referente à contagem em dobro de 08 meses de licenças-prêmio, quinquênios de 1980/1985 e 1985/1990 (05 meses) e 1990/1995 (03 meses), em nome da Sra. Vera Maria de Barros Delbarco, Agente de Atividade Ambiental, Matrícula: 80389, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Obs. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de novembro 2011.

Ozenira Felix Soares de Souza  
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas  
(Documento original assinado).

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) PAULO AMANCIO FERREIRA, portador do CPF n.º 33384533968, apresentou através do e-Process n.º 5120271/2011, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO SÃO PAULO, localizada no endereço ESTRADA A, COM. FILADELFIA, LT N.º 166, no município de CARLINDA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: RAFAEL DOS SANTOS NETO Matr: 32478821

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE**

TERMO DE OPÇÃO 033/11 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Valdir Marques da Costa – IE 13439781-9, Aristóteles Gomes dos Reis – IE 13440028-3, Teodora Campos da Silva – IE 13440063-1. MARCOS DE SOUZA ANDRADE - Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO PARA DIFERIMENTO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA 009/11 - Relação de Prod. Rural que optou pelo Benefício do Diferimento do ICMS Diferencial de Alíquota e Renúncia de Créditos conforme Artigo 15, Anexo X do RICMS/MT: Porto Estrela Locadora de Frotas Ltda – IE 13435475-3. Marcos de Souza Andrade – Gerente Fazendário

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 0039/2011. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Luiz Cesar Seba – CPF 486979071-87, Cleidiane de Fairs da Silva – CPF 00228611-48. Marcos de Souza Andrade - Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. GIOVANI CHAGAS CARNEIRO IE 13.386.813-3 (republicado por ter saído incorreto em 21/02/2011), JOÃO CARLOS ZERIAL PARIS IE 13.289.632-0, LURDES MAZURI IE 13.434.434-0, CANARANA MT, 29/11/2011- ROSELI W. FACCIO.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GAÚCHA DO NORTE**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL/ NOME DO PRODUTOR CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL; NORBERTO ZEIDLER 622.216.711-04 13.278.471-8; SEVERINO MIGUEL LOSS 492.406.689-34 13299.194-2. Gaúcha do Norte MT, 29 de Novembro 2011. Cezar Francisco Meneguzzi – Matrícula 112975002-4

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI n.º 218/2011 Município: NOVO MUNDO – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: ELSON BORGES MARIM: CPF: 008.631.931-02; Validade 10/10/2016. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 29 de Novembro de 2011 – Evaniel Rodrigues Tapajós - AAIG



## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Gilberto Peruzzi – I.E. 13.423.078-7; Sorriso/MT, 29 de Novembro de 2011. Pedro Irineu Giehl – Matrícula: 49586001-6 - Gerente Fazendário.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO - SOLICITAÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I II DO CONVÊNIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO, CONFORME O ART.9º, ANEXO X, DO RICMS/MT DE ACORDO COM O DECRETO 565/2007. RAZÃO SOCIAL I.E CPF/CNPJ DATA; WELLIGTON WILLEN NOGUEIRA SOUTO 13.420.686-0 970.935.991-68 14/07/11. Pedro Irineu Giehl – Mat.495.860.018 - Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 29 de Novembro de 2011. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ). ALYSSON LIMA DOS SANTOS VERCIANO I.E. 13.439.978-1 OPÇÃO: 25/11/2011. JOSE EDUARDO NETO I.E. 13.439.396-1 OPÇÃO: 17/11/2011. DÁRIO ALVES DE ALMEIDA - GERENTE FAZENDÁRIO - AAF 50826001-9.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual/CGC	Razão Social	Endereço	Nº do TI	Data da Lavratura do TI
13.308.109-5	USIEL RUAS FERREIRA	AV Getulio Vargas Nº 215- Centro - Cáceres-MT CEP:78.200-000	16432001600080201130	07/10/2011
13.164.625-7	P CONSTRO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA	Av Tancredo Neves nº 1514 - Centro- Colider/MT CEP 78.500-000	16432001600112201130	17/10/2011
13.198.910-3	FRANCISCO DE ASSIS LEITE	Avenida dos Trabalhadores S/N -B. Planalto Cuiabá/MT CEP:78.010-000	16432001600106201130	17/10/2011
13.096.355-0	MUNDO DOS COLCHÕES LTDA	AV Newton Rabelo de Castro Nº 1-A -B.Pedra 90 - Cuiabá/MT- CEP:78.099-005	16432001600122201130	19/10/2011

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

JOÃO TARCÍSIO CORREA DE PAULA - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 16432001-6

### GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - TI

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação(TI); 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: CORRONA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 132090279 Nº da Notificação: 785688/659/105/2011

### GERENCIA DE CONTROLE DO CREDITO, DA ANTECIP. E DAS DEDUÇÕES - GCCA AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Controle do Crédito, da Antecipação e das Deduções- GCCA - Tel. (65) 3617-2624, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: COMERCIO DE MOVEIS TAPAJOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 131848127 Nº da Notificação: 768756/334/73/2011

Contribuinte: 4 V MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 131287737 Nº da Notificação: 776400/334/73/2011

### GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

A GINF - Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: LINO E SILVA LTDA Inscrição Estadual: 130369012 Nº da Notificação: 767282/53/32/2011

### DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

A GINF - Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: LINO E SILVA LTDA Inscrição Estadual: 130369012 Nº da Notificação: 767612/53/32/2011

### GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS CREDENCIAMENTO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO

COMUNICADO SIOR Nº 26 2011. VALIDADE: 29.11.2012  
PROCESSO Nº 5092977/2011.

A SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o contribuinte substituído JOSÉ A DOS SANTOS, IE/MT nº 13.385.862-6 e CNPJ nº 11.744.657/0001-80, está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso II, do artigo 19, do Anexo VIII, do Regulamento do ICMS/MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.944, de 06 de outubro de 1989.

Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá - MT, 29 de novembro de 2011.

Emina Mohamed Rachid Hassoun  
Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas

PORTARIA CONJUNTA Nº. 042/2011/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18.03.2005 por ter sido incorreta, e;

Considerando o impedimento da servidora Roselange Guimarães Goudinho em permanecer como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 024/2011/PGE/SEFAZ, de 08.08.2011, em virtude de a mesma ter sido arrolada como testemunha do acusado, no processo crime nº 20/2011, conforme comunicação feita pela servidora, acolhida pela presidente da Comissão processante, em observância ao disposto nos artigos 16 e 17, da Lei nº 7.692/2002.

Considerando o disposto no artigo 73, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, que estabelece que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deve ser integrada por 03(três) servidores estáveis, sendo o presidente o mais categorizado hierarquicamente;

### RESOLVEM:

I - Substituir, a servidora Roselange Guimarães Goudinho - Agente de Administração Fazendária, pela servidora Rosa Helena de Lucena Borges - Agente de Administração Fazendária, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 024/2011/PGE/SEFAZ, de 08.08.2011, ficando a primeira excluída da referida Comissão.

II - Determinar que a Comissão Processante assim constituída, dê prosseguimento aos trabalhos processuais até a sua conclusão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e o art. 10, X da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 28 de Novembro, de 2011.

  
EDMILSON JOBE DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

  
JENZ PROCHNOW JÚNIOR  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº. 043/2011/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18.03.2005 por ter sido incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas nos Ofícios nº 040 e 041/2011/PAD-054/PGE/SEFAZ, datados de 21.11.2011, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 054/2010/PGE/SEFAZ, de 13.09.2010.

### RESOLVEM:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 28.11.2011, o prazo da Portaria para Conjunta nº 054/2010/PGE/SEFAZ, de 13.09.2010, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no § 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, inciso X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 28 de Novembro de 2011.

  
EDMILSON JOBE DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

  
JENZ PROCHNOW JÚNIOR  
Procurador-Geral do Estado



PORTARIA Nº 307/2011-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de setembro de 2011, foi de 0,75% (setenta e cinco centésimos de inteiro por cento),

CONSIDERANDO que o valor a que se refere o §1º do artigo 125 da Lei nº 4547/1982, atualizado na forma do §1º do artigo 43 da Lei nº 7098/1998 e artigo 4º da Lei 7900/2003, pela variação do IGP-DI de janeiro de 1983 a junho de 2011 é de R\$90,58 (noventa reais e cinquenta e oito centavos);

CONSIDERANDO o atendimento governamental a requerimento de suspensão da redução do valor real da UPF-MT em 48,3% (quarenta e oito inteiros e três décimos por cento), interposto pela Federação da Agricultura e Pecuária do Mato Grosso, com vistas ao diálogo que oportunize encontrar o percentual de redução mais adequado a capacidade contributiva dos segmentos agropecuários;

## RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de dezembro de 2011, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 3º O valor a que se refere o §1º do artigo 125 da Lei nº 4547/1982, atualizado na forma do §1º do artigo 43 da Lei nº 7098/1998 e artigo 4º da Lei 7900/2003, segundo a variação acumulada do IGP-DI de janeiro de 1983 a junho de 2011 será aplicado com redução 55,99% (cinquenta e cinco e noventa e nove por cento), de forma que para os meses de novembro e dezembro de 2011 o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT corresponderá a R\$ 39,86 (trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011.

## CUMPRAS-SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2011.

  
MARCEL SOUZA JURSHI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/12/2011 A 31/12/2011

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1994	C.M.	41,4826	29,7452	21,2797	14,8316	10,4963	7,2790	5,0413	4,7914	4,5629	4,4899	4,4060	4,2795
	JUROS	284,43	283,43	282,43	281,43	280,43	279,43	278,43	277,43	276,43	275,43	274,43	273,43
1995	C.M.	4,1853	4,1853	4,1853	4,0110	4,0110	4,0110	3,7443	3,7443	3,7443	3,5616	3,5616	3,5616
	JUROS	272,43	271,43	270,43	269,43	268,43	267,43	266,43	265,43	264,43	263,43	262,55	257,77
1996	C.M.	3,4176	3,4176	3,4176	3,4176	3,4176	3,4176	3,2013	3,2013	3,2013	3,2013	3,2013	3,2013
	JUROS	255,19	252,84	250,62	248,55	246,54	244,56	242,63	240,66	238,76	236,90	235,10	233,30
1997	C.M.	3,1096	3,1096	3,1096	3,1096	3,1096	3,1096	3,1096	3,1096	3,1096	3,1096	3,1096	3,1096
	JUROS	231,57	229,90	228,26	226,60	225,02	223,41	221,81	220,22	218,63	216,96	213,92	210,95
1998	C.M.	2,9468	2,9468	2,9468	2,9468	2,9468	2,9468	2,9468	2,9468	2,9468	2,9468	2,9468	2,9468
	JUROS	208,28	206,15	203,95	202,24	200,61	199,01	197,31	195,83	193,34	190,40	187,77	185,37
1999	C.M.	2,8989	2,8989	2,8989	2,8989	2,8989	2,8989	2,8989	2,8989	2,8989	2,8989	2,8989	2,8989
	JUROS	183,19	180,81	177,48	175,13	173,11	171,44	169,78	168,21	166,72	165,34	163,95	162,35
2000	C.M.	2,6616	2,6616	2,6616	2,6616	2,6616	2,6616	2,6616	2,6616	2,6616	2,6616	2,6616	2,6616
	JUROS	160,89	159,44	157,99	156,69	155,20	153,81	152,50	151,09	149,87	148,58	147,36	146,16
2001	C.M.	2,4128	2,3947	2,3830	2,3748	2,3660	2,3297	2,3196	2,2861	2,2497	2,2296	2,2212	2,1894
	JUROS	144,89	143,87	142,61	141,42	140,08	138,81	137,31	135,71	134,39	132,86	131,47	130,08
2002	C.M.	2,1729	2,1689	2,1650	2,1610	2,1587	2,1437	2,1201	2,0839	2,0420	1,9949	1,9436	1,8651
	JUROS	128,55	127,30	125,93	124,45	123,04	121,71	120,17	118,73	117,35	115,70	114,16	112,42
2003	C.M.	1,7622	1,7159	1,6794	1,6532	1,6262	1,6196	1,6304	1,6419	1,6451	1,6350	1,6179	1,6109
	JUROS	110,45	108,62	106,84	104,97	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00
2004	C.M.	1,6033	1,5937	1,5811	1,5641	1,5498	1,5322	1,5101	1,4909	1,4740	1,4549	1,4480	1,4404
	JUROS	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00
2005	C.M.	1,4287	1,4213	1,4166	1,4110	1,3972	1,3900	1,3935	1,3999	1,4055	1,4167	1,4185	1,4096
	JUROS	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00
2006	C.M.	1,4050	1,4040	1,3939	1,3948	1,4011	1,4008	1,3955	1,3862	1,3839	1,3782	1,3749	1,3639
	JUROS	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00
2007	C.M.	1,3562	1,3526	1,3468	1,3437	1,3408	1,3389	1,3368	1,3333	1,3284	1,3102	1,2950	1,2854
	JUROS	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00
2008	C.M.	1,2720	1,2536	1,2413	1,2366	1,2280	1,2144	1,1920	1,1699	1,1569	1,1614	1,1572	1,1447
	JUROS	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00
2009	C.M.	1,1439	1,1490	1,1489	1,1504	1,1601	1,1596	1,1576	1,1613	1,1687	1,1677	1,1648	1,1652
	JUROS	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00
2010	C.M.	1,1644	1,1657	1,1641	1,1416	1,1345	1,1263	1,1089	1,1052	1,1028	1,0908	1,0789	1,0679
	JUROS	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00
2011	C.M.	1,0513	1,0473	1,0371	1,0273	1,0211	1,0160	1,0159	1,0172	1,0177	1,0115	1,0040	1,0000
	JUROS	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

**SECOM****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº. 05/2011/SECOM

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 97, parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 04/90, de 15/10/90.

RESOLVE:

Approvar a Escala de Férias dos Servidores da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, período aquisitivo 2011/2012, para o exercício de 2012.

<b>JANEIRO/2012:</b> Ana Maria Brandão Aquino Monteiro da Silva Filho Ednilson Aguiar Vieira Jairo Cristovão de Souza	<b>FEVEREIRO/2012:</b> Aparecida Rosa de Souza Cruz Carlos Alberto de Almeida Ferreira Danielle Cunha Ataíde Eva Pereira dos Reis Gabriela Abreu Carvalho João Benedito Batista José Wanderley de Queiroz Jucimar da Cruz Rodrigues Romildo de Amorim Valdinéia Maria Correia da Silva Vanderlei do Carmo Meneguini Willian Lucival Silveira da Silva
<b>ABRIL/2012:</b> Cláudia Bertaglia Eunice Izabel Taques Vital Josiane Capistrano Dias Petengill Marcos Elisio Vergueiro Onildo Cruz Filho	<b>MAIO/2012:</b> Lenine Martins de Oliveira Onofre Ribeiro da Silva Samantha Col Debella Thiago André de Almeida
<b>JUNHO/2012:</b> Antônia Barbosa Oliveira de Paula Carlos Alberto Martins Elpidio Spiezzi Junior José Aparecido da Silva Marcos Percival Negrini Marcos Roberto Anzelhote Mário Nishioka Silveira Ferreira da Silva	<b>JULHO/2012:</b> Antônio Pinheiro da Silva Débora Regina Inácio da Silva João Bosco de Almeida Souza Laurindo Nunes Machado Neto Márcia Almeida Matos Oscar Fernandes de Araújo Zequias Pinheiro Nobre Junior
<b>AGOSTO/2012:</b> Augusto César Pereira da Silva Caroline Surdi Lanhi Dayanne Lúcia Dallicani Disney Nascimento de Paulo Patrícia Leite Lozich Silvia Laura Devaux Sinara Costa Alvares Silva	<b>SETEMBRO/2012:</b> Benedito Izidro de Moraes Guilherme Couto Silva Blatt Renata Andrade Parta de Queiroz
<b>OUTUBRO/2012:</b> Eli Cristina Azevedo da Maia	<b>DEZEMBRO/2012:</b> Osmar de Carvalho

Registrada, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2011

**Osmar de Carvalho**

Secretário de Estado de Comunicação Social

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7274/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

**COMPROMISSADO:** CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES CPF 043.867.601-72

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 823083/2010, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**  
CPF 043.867.601-72

Suely de Fátima Menegon Bertoldi  
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7367/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

**COMPROMISSADO:** WILSON RODRIGUES GOULART CPF 890.276.631-49

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados

constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 429537/2011, no município de Gaucha do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**WILSON RODRIGUES GOULART**  
CPF 890.276.631-49

Suely de Fátima Menegon Bertoldi  
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7394/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

**COMPROMISSADO:** NIVALDO RINCÃO SOBRINHO CPF 382.375.399-15

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 584619/2011, no município de Tapurah/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**NIVALDO RINCÃO SOBRINHO**  
CPF 382.375.399-15

Suely de Fátima Menegon Bertoldi  
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7403/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

**COMPROMISSADO:** ROMILDA COSTA ELIAS CPF 526.039.898-04

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 610392/2010, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao

cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**ROMILDA COSTA ELIAS**  
CPF 526.039.898-04

Suely de Fátima Menegon Bertoldi  
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7428/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

**COMPROMISSADO:** ARIEL TELES DE OLIVEIRA CPF 150.624.499-87

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 774319/2010, no município de Nova Guarita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao

cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**ARIEL TELES DE OLIVEIRA**  
CPF 150.624.499-87

Suely de Fátima Menegon Bertoldi  
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2952/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Sebastião Alves Pimenta CPF: 220.136.601-20.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 460935/2009, no município de Nova Nazaré/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 24 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Sebastião Alves Pimenta**  
CPF: 220.136.601-20  
Julio César Bachega  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2994/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Sesino José Enzweiler CPF: 241.969.169-53.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **797019/2010**, no município de **Sinop/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 25 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Sesino José Enzweiler**

CPF: 241.969.169-53

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3300/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Roberto José Morandi CPF: 246.051.400-00 e Rogério José Morandi CPF: 291.440.350-04

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **767183/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Roberto José Morandi**

CPF: 246.051.400-00

**Rogério José Morandi**

CPF: 291.440.350-04

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3365/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Rogério José Morandini CPF: 291.440.350-04, Roberto José Morandini CPF: 246.051.400-00 e Italo Antonio Morandini CPF: 023.405.000-44

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **820669/2010**, no município de **Lucas do Rio Verde/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 05 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Rogério José Morandini**

CPF: 291.440.350-04,

**Roberto José Morandini**

CPF: 246.051.400-00

**Italo Antonio Morandini**

CPF: 023.405.000-44

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3766/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Jefferson Luiz Casteli CPF: 284.801.471-72.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **98527/2005**, no município de **Primavera do Leste/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Jefferson Luiz Casteli**

CPF: 284.801.471-72

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6287/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Fazendas Paulistas Reunidas LTDA CNPJ: 42.588.996/0001-48, neste ato representado por Gustavo Alberto Almonacid.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **102314/2005**, no município de **Santa Rita do Trivelato/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Fazendas Paulistas Reunidas LTDA,**

Representado por Gustavo Alberto Almonacid

CNPJ: 42.588.996/0001-48

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6534/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

**COMPROMISSADO:** Alberto Lizzoni CPF: 605.447.329-87

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **113489/2011**, no município de **Aripuanã/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Alberto Lizzoni**

CPF: 605.447.329-87

**Vicente Falcão de Arruda Filho**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6566/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

**COMPROMISSADO:** Osvaldo Piques CPF: 603.022.599-53

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **155028/2011**, no município de **Aripuanã/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Osvaldo Piques**

CPF: 603.022.599-53

**Vicente Falcão de Arruda Filho**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6616/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

**COMPROMISSADO:** Marden Alves de Carvalho CPF: 565.466.101-91

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **285769/2011**, no município de **Canarana/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 11 de agosto 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Marden Alves de Carvalho**

CPF: 565.466.101-91

**Vicente Falcão de Arruda Filho**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6684/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

**COMPROMISSADOS:** Vera Lúcia Alvim Soares CPF: 442.879.178-04, Marcelo Alvim Soares CPF: 313.870.588-00, Guilherme Alvim Soares CPF: 327.551.238-26 e Renato Alvim Soares CPF: 221.470.788-32

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **445750/2011**, no município de **Jurua/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Vera Lúcia Alvim Soares**

CPF: 442.879.178-04

**Marcelo Alvim Soares**

CPF: 313.870.588-00

**Guilherme Alvim Soares**

CPF: 327.551.238-26

**Renato Alvim Soares**

CPF: 221.470.788-32

**Vicente Falcão de Arruda Filho**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6690/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

**COMPROMISSADOS:** Cândido Neves de Azevedo CPF: 190.473.718-87 e Consuelo Amadora Martinez Neves CPF: 888.484.188-72

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **95851/2005**, no município de **Porto Esperidião/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.



DATA ASSINATURA: 22 de agosto de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Cândido Neves de Azevedo**

CPF: 190.473.718-87

**Consuelo Amadora Martinez Neves**

CPF: 888.484.188-72

**Vicente Falcão de Arruda Filho**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6771/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

**COMPROMISSADOS:** Moisés de Barros Lima Junior CPF: 019.361.941-55 e Analice da Silva Lima CPF: 396.158.981-04

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 295152/2011, no município de Gaúcha do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Moisés de Barros Lima Junior**

CPF: 019.361.941-55

**Analice da Silva Lima**

CPF: 396.158.981-04

**Vicente Falcão de Arruda Filho**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6816/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

**COMPROMISSADO:** Luis Gustavo Rebelato Mousquer CPF: 673.921.640-15

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 106410/2005, no município de Campo Novo dos Parecís/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Luis Gustavo Rebelato Mousquer**

CPF: 673.921.640-15

**Joaquim Paiva de Paula**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6850/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

**COMPROMISSADOS:** Ailton Marco Pena CPF: 925.869.708-10, Edison Luiz Pena CPF: 780.864.348-34, Flávia Faustina Guzzo Pena CPF: 044.090.648-27, Gedalva Flores de Lima Pena CPF: 121.180.208-64, Ivete Conceição Zangirolami Pena CPF: 038.516.198-03, José Carlos Pena CPF: 387.018.398-53, Josué Claudinei Pena CPF: 062.013.328-71, Luiz Alberto Pena CPF: 396.461.908-63 e Márcia Marques Pena CPF: 064.693.308-60

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 913113/2009, no município de Nova Santa Helena/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Ailton Marco Pena**

CPF: 925.869.708-10

**Edison Luiz Pena**

CPF: 780.864.348-34

**Flávia Faustina Guzzo Pena**

CPF: 044.090.648-27

**Gedalva Flores de Lima Pena**

CPF: 121.180.208-64

**Ivete Conceição Zangirolami Pena**

CPF: 038.516.198-03

**José Carlos Pena**

CPF: 387.018.398-53

**Josué Claudinei Pena**

CPF: 062.013.328-71

**Luiz Alberto Pena**

CPF: 396.461.908-63

**Márcia Marques Pena**

CPF: 064.693.308-60

**Joaquim Paiva de Paula**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6862/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

**COMPROMISSADO:** JOÃO CARLOS PORTO GOMES CPF: 529.072.447-87

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 108572/2011, no município de Aripuanã/MT,

para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**JOÃO CARLOS PORTO GOMES**

CPF: 529.072.447-87

**JOAQUIM PAIVA DE PAULA**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6869/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

**COMPROMISSADO:** Santos Alberto Rebelato Junior CPF: 379.324.460-15

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 98234/2005, no município de Jaciara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Santos Alberto Rebelato Junior**

CPF: 379.324.460-15

**Joaquim Paiva de Paula**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6925/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

**COMPROMISSADO:** Alfeo Boscoli Neto CPF: 429.254.101-97

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 84600/2010, no município de Nova Mutum/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Alfeo Boscoli Neto**

CPF: 429.254.101-979

**Joaquim Paiva de Paula**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6963/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

**COMPROMISSADO:** JOAQUIM SALGUEIRO FILHO CPF 000.571.288-20

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 535145/2011, no município de Pedra Preta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**JOAQUIM SALGUEIRO FILHO**

CPF 000.571.288-20

**JOAQUIM PAIVA DE PAULA**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6980/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

**COMPROMISSADO:** Sigefrido Davi Milanesi CPF: 035.246.200-00

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 103714/2005, no município de Poxoréu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Sigefrido Davi Milanesi**

CPF: 035.246.200-00

**Joaquim Paiva de Paula**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6982/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

**COMPROMISSADO:** Roberto Calzolari CPF: 406.673.321-20

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 106487/2005, no município de Nova Canaã



do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.  
**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Roberto Calzolari

CPF: 406.673.321-20

Joaquim Paiva de Paula

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7069/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

**COMPROMISSADO:** Celso Padovani Cia Ltda CNPJ: 03.655.322/0002-48, neste ato representado por seu procurador Celso Fernandes Padovani

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 445331/2011, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Celso Padovani Cia Ltda

CNPJ: 03.655.322/0002-48,

neste ato representado por seu procurador

Celso Fernandes Padovani

Joaquim Paiva de Paula

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7093/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

**COMPROMISSADO:** Humberto Sinivaldo Buque Leme CPF: 875.534.578-68 e Solange Alves da Silva Buque Leme CPF: 435.636.781-20

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 206654/2011 no município de Gaúcha do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Humberto Sinivaldo Buque Leme

CPF: 875.534.578-68

Solange Alves da Silva Buque Leme

CPF: 435.636.781-20

Joaquim Paiva de Paula

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7098/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

**COMPROMISSADO:** Sérgio Polita CPF: 308.726.260-91

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 132565/2011 no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Sérgio Polita

CPF: 308.726.260-91

Joaquim Paiva de Paula

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7105/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

**COMPROMISSADO:** Labin Empreendimentos Participações Ltda CNPJ: 02.825.666/0001-04, neste ato representado por seu procurador Vanuê Antônio da Silva Faria

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 506343/2011, no município de Porto Esperidião/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Labin Empreendimentos Participações Ltda

CNPJ: 02.825.666/0001-04,

neste ato representado por seu procurador

Vanuê Antônio da Silva Faria

Joaquim Paiva de Paula

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7109/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

**COMPROMISSADO:** FRANCISCO ESIO DE SOUZA CPF 563.746.589-49 e JOSE HELIO DE SOUZA CPF 467.425.909-63

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 165341/2011, no município de Nova Canaã do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

FRANCISCO ESIO DE SOUZA

CPF 563.746.589-49

JOSE HELIO DE SOUZA

CPF 467.425.909-63

JOAQUIM PAIVA DE PAULA

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7193/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADOS:** Cândido Neves de Azevedo CPF: 190.473.718-87 e Consuelo Amadora Martinez Neves CPF: 888.484.188-72

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 94591/2005, no município de Cáceres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Cândido Neves de Azevedo

CPF: 190.473.718-87

Consuelo Amadora Martinez Neves

CPF: 888.484.188-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7248 /2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Juraci Dionísio Trucolo CPF: 207.730.130-91

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 94832/2005, no município de Querência/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Juraci Dionísio Trucolo

CPF: 207.730.130-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7253/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Maria Mathilde Petroni Liberali CPF: 707.242.881-04

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 206267/2006, no município de Barra do Bugres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Maria Mathilde Petroni Liberali

CPF: 707.242.881-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7275/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Fazendas Paulistas Reunidas Ltda CNPJ: 42.588.996/0001-48, neste ato representada por seu representante legal Gustavo Alberto Almonacid

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 827073/2010, no município de Nova Mutum/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Fazendas Paulistas Reunidas Ltda**

**CNPJ: 42.588.996/0001-48,**

neste ato representada por seu representante legal

**Gustavo Alberto Almonacid**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7291/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** José Luiz Picolo CPF: 174.407.501-87

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 461154/2009, no município de Tapurah/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**José Luiz Picolo**

**CPF: 174.407.501-87**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7296/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Agropecuária Morocó Ltda CNPJ: 04.114.262/0001-38, neste ato representado por seu representante legal Germano Herman Scholl

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 830092/2009, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Agropecuária Morocó Ltda**

**CNPJ: 04.114.262/0001-38,**

neste ato representado por seu representante legal Germano

**Herman Scholl**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7313/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Éilda Quirino Sansão e Outras CPF: 627.208.991-00

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 176431/2006, no município de Barra do Bugres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Éilda Quirino Sansão e Outras**

**CPF: 627.208.991-00**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7333/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Faiz Massad CPF: 488.984.148-20

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 237726/2006, no município de Santo Antônio do Leverger/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Faiz Massad**

**CPF: 488.984.148-20**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7351/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** E.N. Agropecuária e Participações Ltda CNPJ: 01.451.443/0001-61, neste ato representado por seu procurador Johnny Nakata

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 606665/2008, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**E.N. Agropecuária e Participações Ltda**

**CNPJ: 01.451.443/0001-61,**

neste ato representado por seu procurador

**Johnny Nakata**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7371/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Espólio de Angelin Zeni CPF: 184.554.769-15 e Espólio de Maria de Lourdes Arcanjo Zeni CPF: 229.864.301-63, neste ato representados por sua procuradora Juceli Zeni de Oliveira

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 380357/2011, no município de Apiacás/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Espólio de Angelin Zeni CPF: 184.554.769-15 e**

**Espólio de Maria de Lourdes Arcanjo Zeni CPF: 229.864.301-63,**

neste ato representados por sua procuradora

**Juceli Zeni de Oliveira**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7374/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Espólio de Elmy de Paula Jacintho CPF: 058.892.448-25, neste ato representado por sua procuradora Leticia de Paula Jacintho

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 505230/2011, no município de São José do Xingu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Espólio de Elmy de Paula Jacintho**

**CPF: 058.892.448-25,**

neste ato representado por sua procuradora

**Leticia de Paula Jacintho**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7382/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADOS:** Rogério Auri Milanese CPF: 495.361.500-00

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 103721/2005, no município de Poxoréu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Rogério Auri Milanese**

**CPF: 495.361.500-00**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7461/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Aselon Schovank dos Santos CPF: 308.171.701-97

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 411135/2007, no município de **Apiacás/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Aselon Schovank dos Santos**

CPF: 308.171.701-97

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7477/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Antônio de Pádua Barros Cardoso CPF: 015.046.228-04

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 420389/2011, no município de **Nova Canaã do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 28 de Setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Antônio de Pádua Barros Cardoso**

CPF: 015.046.228-04

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7478/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Vale do Rio Manso Mineração Ltda CNPJ: 08.902.464/0001-03, neste ato representado por sua representante legal **Francisco Conrado Ferreira Penço**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 404299/2011, no município de **Paranatinga/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de Setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Vale do Rio Manso Mineração Ltda**

CNPJ: 08.902.464/0001-03,

neste ato representado por sua representante legal

**Francisco Conrado Ferreira Penço**

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7520/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Maria Flávio de Carvalho CPF: 146.754.551-15

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 104281/2005, no município de **Alto Araguaia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 30 de Setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Maria Flávio de Carvalho**

CPF: 146.754.551-15

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7522/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADOS:** Nivaldo José Fardin CPF:280.141.119-15.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 543244/2011, no município de **Juara/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Nivaldo José Fardin**

CPF:280.141.119-15.

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7523/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADOS:** Revelino Braz Trevisan CPF: 681.231.679-20 e Joelma Morimã Trevisan CPF: 522.772.751-15.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 585715/2011, no município de **Porto dos Gaúchos/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Revelino Braz Trevisan**

CPF:681.231.679-20.

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**Joelma Morimã Trevisan**

CPF: 522.772.751-15.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7526/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADOS:** Anisio Bueno Júnior CPF:452.364.536-15.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 80925/2011, no município de **São Félix de Araguaia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Anisio Bueno Júnior**

CPF:452.364.536-15.

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7599/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADOS:** Leonildo Aparecido Perez CPF:015.775.618-13.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 29503/2011, no município de **Apiacás/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Leonildo Aparecido Perez**

CPF:015.775.618-13.

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7681/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADOS:** Erenice da Costa CPF: 966.328.101-44.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 507701/2011, no município de **Aripuanã/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Erenice da Costa**

CPF:966.328.101-44.

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7699/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADOS:** Agropecuária Madeirinha LTDA CNPJ:24.698.573/0001-07, neste ato representado por seu

procurador **ALCIDES TOZZO**, portador da Célula de Identidade 12/R.199.645-SSP/SC, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 003.123.809-25 através do Instrumento de Procuração Pública juntada no Processo 271128/2007.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 271128/2007, no município de **Colniza/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.



DATA ASSINATURA: 10 de outubro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Agropecuária Madeirinha LTDA**

CNPJ:24.698.573/0001-07, neste ato representado por seu procurador

ALCIDES TOZZO, portador do CPF nº 003.123.809-25.

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5006/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Rubens Roberto Rosa CPF: 955.424.858-04.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 96602/2005, no município de Nova Canaã do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 12 de Maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Rubens Roberto Rosa**

CPF: 955.424.858-04.

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6270/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Suzilene Boscoli CPF: 069.619.668-96.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 103098/2005, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de Junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Suzilene Boscoli**

CPF: 069.619.668-96.

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7027/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

**COMPROMISSADO:** JOSE TARCISIO MOTA CPF 071.669.151-53

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 845518/2010, no município de Vila Rica/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**JOSE TARCISIO MOTA**

CPF 071.669.151-53

**JOAQUIM PAIVA DE PAULA**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7190/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

**COMPROMISSADO:** Aparecida Bertão Gallo CPF 015.402.799-52, Marco Antonio Bertao CPF 383.759.661-34, Maria Suely Bertão Volpato CPF 538.010.911-04, Paulo Sergio Bertão CPF 482.608.781-00

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 208072/2011, no município de Chapada dos Guimarães/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Aparecida Bertão Gallo**

CPF 015.402.799-52

**Marco Antonio Bertao**

CPF 383.759.661-34

**Maria Suely Bertão Volpato**

CPF 538.010.911-04

**Paulo Sergio Bertão**

CPF 482.608.781-00

**Suely de Fátima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7020/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Cezar Paulo Dresch CPF: 318.252.739-87

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 403934/2008, no município de Cáceres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de Outubro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Cezar Paulo Dresch**

CPF: 318.252.739-87

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7020/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Vilson Vicente do Nascimento CPF: 427.887.061-20

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 298377/2007, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 24 de Outubro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Vilson Vicente do Nascimento**

CPF: 427.887.061-20

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 117/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 820779/11 – Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres S.A – AZPEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 57040/CAIA/SUIMIS/2011 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para a implantação da Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres S.A – AZPEC, município de Cáceres, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho

Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 118/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 677461/11 – Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 56603/CAIA/SUIMIS/2010 recomendando dispensa de EIA-RIMA, bem como a Licença Prévia a ser concedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT para a recuperação de 15,08 Km, de estradas vicinais, cujos trechos beneficiados são os seguintes: curral passando pelo Córrego Areões 8,72 Km, trecho Joel 3,05 Km, trecho N-I Joel/Cristiano 2,65 Km, trecho N-II – Serra/Curral 3,31 Km, município de Nova Xavantina, Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho

Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 119/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 156031/10 – Prefeitura Municipal de Colider – MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 05/CML/SEMA/2011 exarado pela Comissão de Municipalização do Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, habilitando o município de Colider, Mato Grosso, para o licenciamento e fiscalização de atividades e/ou empreendimentos de impacto local, nos termos da Resolução CONSEMA nº 04/08.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho

Presidente do CONSEMA



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 120/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 124363/11 – Morro do Chapéu Empreendimentos e Participações Ltda (Malui Manso – Residence, Hotel & Resort)

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Licença Prévia nº 301195/2011, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, nos termos do Parecer Técnico nº 56506/CAIA/SUIMIS/2011, para implantação de Hotel Resort com aproximadamente 250 apartamentos, restaurantes, bangalôs e chalés, loteamento com previsão de 300 lotes, marina para até 200 barcos no lago de manso, um campo de golfe, um centro de convenções para até 600 pessoas, um hangar, estábulos, piscinas, bares e quadra de esportes, com sistema de tratamento de água, esgoto e resíduos sólidos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho

Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 121/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 501638/08 – Auto de Infração nº 111885, de 10/06/08 – Giacomet Giacomet e Cia Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr Rogério Monteiro Costa e Silva, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA – Acórdão 78/10, multa de R\$ 106.807,82 (cento e seis mil, oitocentos e sete reais e oitenta e dois centavos), com fulcro no artigo 32 do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho

Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 122/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 27311/07 – Auto de Infração nº 101561, de 31/01/07 – Altair Zamboni.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do revisor, Sr. Mauro Donizeti Ribeiro, representante do Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina - IESCBAP, cancelando o auto de infração nº 101.516, de 31 de janeiro de 2007, devido o recorrente não ser o real proprietário da área autuada, conforme auto de inspeção nº 00749/06, onde o fiscal que faz a inspeção declara "a área pertence ao Sr. José de Alencar".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho

Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 123/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 1118/06 – Auto de Infração nº 44.733, de 27/07/04 – Edmar Carlos Chagas.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do revisor, Sr. Mauro Donizeti Ribeiro, representante do Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina - IESCBAP, cancelando o auto de infração nº 44.733, de 27 de julho de 2004, com fulcro nos artigos 52 e 66 da Lei 7.692/02 e na Lei nº 7.692 e art. 100, §1º do Decreto nº 6.514/2008. Recomenda a Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração da SEMA/MT, proceda a análise da viabilidade da lavratura de novo auto de infração em nome do autuado, com fundamento no art. 39, do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho

Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 124/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 62645/06 – Auto de Infração nº 0769 S, de 10/03/06 – Transete Transporte.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. José Juarez Pereira de Faria, representante da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 005/11, multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no artigo 44 do Decreto 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho

Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 125/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 347070/07 – Auto de Infração nº 108279, de 31/07/07 – Madeverde Indústria e Comércio de Moveis Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Edgar da Silva Rezende, representante da Organização Não Governamental Ambientalista Roncador do Araguaia – ONGARA, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 018/11, multa de R\$ 97.004,34 (noventa e sete mil, quatro reais e trinta e quatro centavos), com fulcro no artigo 32 do Decreto 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho

Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 126/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 115821/07 – Auto de Infração nº 102314, de 13/02/07 – Valdir Martinez Rossi.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora Srª. Zuleide Silva Pulcherio Klein, representante da Secretaria de Estado de Saúde – SES, cancelando o auto de infração nº 102.314, de 13 de fevereiro de 2007, tendo em vista ilegitimidade do autuado, sem prejuízo da lavratura de um novo auto de infração ao proprietário real da área desmatada.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho

Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 127/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 122313/05 – Auto de Infração nº 44.255, de 26/11/04 – Sérgio Evaristo Varnier e Outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. José Juarez Pereira de Faria, representante da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 025/11, multa de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fulcro no artigo 25 do Decreto 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho

Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 128/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 209093/06 – Auto de Infração nº 101293, de 21/08/06 – Nelson da Costa Barros.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora Srª. Zuleide Silva Pulcherio Klein, representante da Secretaria de Estado de Saúde – SES, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 235/10, multa de R\$ 19.548,00 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e oito reais), com fulcro nos artigos 25, 38 e 44 do Decreto 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho

Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 129/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 8070/06 – Auto de Infração nº 49.058, de 09/12/05 – Prefeitura Municipal de Tapurah.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora Srª. Marii Terezinha Deon Sette, representante da Sociedade Eco-Sócio-Cultural Guardiões da Terra, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 095/11, multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no artigo 44 do Decreto 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho

Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 130/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 398832/08 – Auto de Infração nº 105.783, de 08/07/08 – Concorde Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 092/10, multa de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), nos termos do artigo 60, parágrafo 3º do Decreto Federal nº 3.179/99. Vencido o relator.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho

Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 131/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 140728/06 – Auto de Infração nº 100366, de 12/06/06 – Rui Zilário Silveira.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora Srª. Valquíria de Carvalho Azevedo, representante da União das Entidades Matogrossense de Cultura e Meio Ambiente - UNIECMA, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 250/10, multa de R\$ 90.654,00 (noventa mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), com fulcro no artigo 38 do Decreto 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 132/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 1817/06 – Auto de Infração nº 44.519, de 02/09/04 – Irineu Veronese.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto divergente proferido oralmente pelo Sr. Mauro Donizeti Ribeiro, representante do Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina - IESCBAP, cancelando o auto de infração nº 44.519, de 02 de setembro de 2004, reconhecendo a prescrição intercorrente. Vencida a relatora.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 133/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 22319/06 – Auto de Infração nº 52.835, de 02/05/05 – Gilson de Ferruccio Pinesso e Outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora Srª. Valquíria de Carvalho Azevedo, representante da União das Entidades Matogrossense de Cultura e Meio Ambiente - UNIECMA, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 120/10, multa de R\$ 14.413,77 (quatorze mil, quatrocentos e treze reais e setenta e sete centavos), com fulcro nos artigos 95 c/c 99 inciso III e 106 Inciso III, da Lei Complementar nº 38/10.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 134/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 78815/06 – Auto de Infração nº 0983 S, de 04/04/06 – José Antonio Machiaveli.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Rogério Monteiro Costa e Silva, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 249/10, multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos do artigo 44 do Decreto 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 135/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 1896/06 – Auto de Infração nº 43.290, de 01/11/04 – Frenova Agropecuária Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Cleverton Cabral, representante da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 039/10, multa de R\$ 145.466,89 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), com fulcro no artigo 38 do Decreto 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 136/11

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

11ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005; Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 2594/06 – Auto de Infração nº 44.421, de 18/06/04 – Valdir Casali.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Rogério Monteiro Costa e Silva, representante da

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 155/10, multa de R\$ 42.363,17 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), nos termos do artigo 38 do Decreto 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Presidente do CONSEMA

**SEEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**XTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 112/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 463887/2011.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Mato-grossense de Desporto Escolar – CNPJ nº 06.965.450/0001-03.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 21/01/2012.

**SIGNATÁRIO:** Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

**PORTARIA CONJUNTA Nº 017/2011/SEEL/SENCLAT\***

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer e a Secretária Executiva de Administração Sistêmica do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo no uso de suas atribuições legais resolvem,

Art 1º - Atualizar os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, instituída pela Portaria 006/2011 publicada no DOE de 06/05/2011, com o objetivo de criar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos relativos as atividades fim, bem como proceder a avaliação e a análise dos possíveis descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

Art 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente

Neuza Maria Almeida Silva – Agente Desenvolvimento Econômico Social – SEEL/MT

Membros

Jussara Fernandes – Gerente de Gestão Arquivística do Arq. Público – SAD/MT

Lucineide Alves Ferreira – Historiadora do Arquivo Público de MT – SAD/MT

Kleber Gomes de Oliveira – Gerente Documentação de Pesquisa e Informação – SEEL/MT

Maria de Jesus Silva – Agente Desenvolvimento Econômico Social – SEEL/MT

Fernanda Serraglio Baum – Coordenadora Apoio Logístico - Núcleo Sistêmico

Jane Amarante Freitas Bugnotto – Gerente de Arquivo – Núcleo Sistêmico

Flavia Assis de Souza – Gestão de Pessoas - Núcleo Sistêmico

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique. Registre. Cumpra-se.

Cuiabá (MT), 25 de outubro de 2011.

**CARLOS ANTONIO AZAMBUJA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**FÁBIO VIEIRA ALVES**

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

\* Republica-se por ter saído incorreta.

**SETPU**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2011

**RESULTADO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa **PLANEJE – PROJETOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, para Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-351 e Acesso ao Distrito de Limpo Grande; Trecho: Entr. Rodovia dos Imigrantes – Distrito de Aguapé e Entrº MT-351 – Distrito de Limpo Grande; Sub Trecho: Km 1,83 ao Km 11,13 (Distrito de Aguapé) e Acesso ao Distrito de Limpo Grande, com extensão de 13,449 Km. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109 da Lei de Licitações 8.666/93.

Cuiabá, 29 de novembro de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo Aditivo nº 073/2011/01/01 - ASJU

Processo nº 766699/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-130, Trecho: Entrº BR-070 (Primavera do Leste) – Paranatinga, com extensão de 140,0 km, no Município de Primavera do Leste-MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 073/2011/00/00-ASJU, o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para os itens 3.4 e 3.5

Partes: LUMAX EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA e SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 078/11

PROCESSO: 33.598-9/11

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os serviços de Pavimentação Asfáltica nas Ruas 24 e Rua 15, com um total de 2.510,72m², no município de Chapada dos Guimarães-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 309.630,96 (Trezentos e nove mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos), que serão repassados, conforme o plano de trabalho.

**SUB-PROJETO:** 18190600

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

*Republica-se por ter saído incorreto*

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA N.º 402/QCG/DGP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011**

Autoriza afastamento de Policial Militar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o art. 99, inciso II e o art. 101, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao **SOLDADO PM JONAS JOVANI ALMEIDA RODRIGUES, RG 882.754 PMMT**, pertencente ao efetivo do DEIP/CFAP, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIPI), sem ônus para o Estado, a contar de 03 de novembro de 2011.

Art. 2º Agregar por licença para Tratar de Interesse Particular (LTIPI) o **SOLDADO PM JONAS JOVANI ALMEIDA RODRIGUES, RG 882.754 PMMT**, pertencente ao efetivo do DEIP/CFAP, a contar de 03 de Novembro de 2011, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso III, letra d, da Lei complementar n.º 231, de 15Dez05.

Art. 3º Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do **SOLDADO PM JONAS JOVANI ALMEIDA RODRIGUES, RG 882.754 PMMT**.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **SOLDADO PM JONAS JOVANI ALMEIDA RODRIGUES**.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
**OSMAR LINO FARIAS - CEL PM**  
Comandante Geral da PMMT

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 236/2011/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa EMILIO SOARES DE SOUZA EPP.

**DO OBJETO:** a prestação de serviços de sonorização, locação de equipamentos e aparelhos, para atender a demanda do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD/PMMT/SESP. (conforme Termo de Referência e ARP/041/2011).

**DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101/Programa: 307/Atividade: 4263; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242.

**DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** Fica designada o Ten. Cel. PM Jacques Lopes da Cunha, Coordenador Estadual do PROERD/PMMT.

**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2011 a 28/11/2012.

**DA DATA:** 29/11/2011.

**ASSINAM:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. EMILIO SOARES DE SOUZA - Empresa EMILIO SOARES DE SOUZA EPP/CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 002/2011**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP) e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (SEJUDH).

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cessão de 01 (uma) Motocicleta Falcon NX-4 Honda 2005/2005 placa KAI-3104, e 01 (uma) Motocicleta Lander XTZ250 Yamaha 2007/2007 placa NJA-4129.

**DO VALOR:** O valor do Veículo cedido é de R\$ 16.262,00 (Dezesseis mil duzentos e sessenta e dois reais) correspondente à motocicleta Falcon NX-4, e R\$ 14.673,00 (Quatorze mil seiscentos e setenta e três reais) correspondente à motocicleta Lander XTZ250, somando valor total de R\$ 30.935,00 (Trinta mil novecentos e trinta e cinco reais).

**DA VIGÊNCIA:** Três anos a partir da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso.

**DA DATA:** 04/11/2011.

**ASSINAM:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 196/2009**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Contrato n.º 196/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**DO OBJETO:** a reificação da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e do item 9.7. da CLÁUSULA NONA - DO VALOR E PAGAMENTO e alteração do item 9.1. da CLÁUSULA NONA - DO VALOR E PAGAMENTO e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato n.º 196/2009, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Limpeza de fossas sépticas, desentupimento de esgoto, limpeza de Caixas de passagem e gordura, destinada a atender as Unidades Administrativas da Secretaria de Segurança Pública/MT (PMMT, PJC, SESP e POLITEC).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta prorrogação para o corrente exercício correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 19101; Programa: 303, 313, 311, 036; Atividade: 4259, 4277, 4271, 2007; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240, 242. Para o exercício subsequente, correrá por conta de dotação específica a ser consignada para o orçamento 2012.

**DO VALOR:** O valor do decréscimo contratual é de R\$ 250.282,38 (duzentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos);

O valor do Contrato passará de R\$ 374.450,00 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 124.167,62 (cento e vinte e quatro mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos);

**DO PAGAMENTO:** 9.7. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ n.º 03.507.415/0028-64 - Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-927 - Cuiabá - MT, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/12/2011 a 27/12/2012.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato, bem como os demais Termos Aditivos.  
**ASSINAM:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. NELSON COUTINHO - Empresa PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP/CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 173/2008**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo e Termo de rerratificação ao Contrato n.º 173/2008 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA-ME.

**DO OBJETO:** a reificação alteração do item 2.2. da CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 7.8 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato 173/2008, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de armazenamento, transporte, distribuição e seguro de carga/estoque, com gestão eletrônica de entrada, histórico diário de estocagem e saída de mercadorias/produtos estoques sob guarda (operação logística), sendo os serviços a serem prestados em Cuiabá ou Várzea Grande e para distribuição no Território de Mato Grosso, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrá por conta da seguinte Dotação: UO: 18101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240. UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do orçamento de 2012 correrá por dotação específica a ser consignada.

**DO VALOR:** O presente Contrato tem o valor de R\$ 297.628,00 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte e oito reais), sendo para a SESP R\$ 205.328,00 (duzentos e cinco mil trezentos e vinte e oito reais) e para a SEJUDH R\$ 92.300,00 (noventa e dois mil e trezentos reais), com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011.

**DO PAGAMENTO:** 7.8. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ sob n.º 03.507.415/0028-64 - Endereço: Rua D, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-927 - Cuiabá - MT, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011.

O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, CNPJ n.º 03.507.415/0020-07 - Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-927 - Cuiabá - MT, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, contados a partir de 23/12/2011 a 01/05/2012.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato, bem como os demais Termos Aditivos.  
**ASSINAM:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. NELSON COUTINHO - Empresa AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA-ME/CONTRATADA.

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2011/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e a Empresa TODILIT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

**DO OBJETO:** a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para atender as unidades do Sistema Penitenciário e Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações dadas na Cláusula Segunda, na proposta de preços apresentada no Pregão 064/2011/SEJUDH/MT e demais Cláusulas deste Contrato.

**DO VALOR:** O valor global deste contrato é de R\$ 366.050,00 (Trezentos e sessenta e seis mil e cinquenta reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 18101; Programa: 314/305; Atividade: 4280/4261; Natureza de Despesa: 33903000 e Fonte: 100/240.

**DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Srs. Otímio de Souza Brandão - Gerente de Infraestrutura do Sistema Penitenciário e Maika Regiane Galvão - Gerente Técnico do Socioeducativo.

**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2011 a 28/11/2012.

**DA DATA:** 29/11/2011.

**ASSINAM:** DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. MARCIO NOBRE DE MACEDO - Empresa TODILIT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME/CONTRATADA.

**SEUDC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO N.º 168/2009**

**Origem:** Tomada de Preço n.º 009/2009.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Secudc.

**Contratada:** Ampla Engenharia e Construção Ltda.

**Objeto:** A Secretaria de Estado de Educação - Seduc, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, autoriza a contratada



a REINICIAR os serviços referentes ao Contrato supracitado, em função de que já fora aprovado o aditivo de valor para a substituição da estrutura da cobertura de madeira para metálica. Conforme vistoria in loco, constatou-se que os motivos que deram causa a paralisação encontram-se cessados.

Valor Contratual: R\$273.130,68

Data da Paralisação: 05/07/2011.

Data de Reinício: 24/10/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 524/2011/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionados:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 30 de novembro de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 431985/2011**, instaurado através da Portaria nº 308/2010/GS/SEDUC/MT, publicada em 03/06/2011, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 385/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, nos serviços de reforma geral da parte física, quadra, ampliação dos banheiros (M/F), adequação ao PNEE e do muro com gradil da Escola Estadual "Jardim Araguaia", no município de Barra do Garças/MT;

Art. 2º. Prorrogar, a contar de 30 de novembro de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 431968/2011**, instaurado através da Portaria nº 306/2011/GS/SEDUC/MT, publicada em 03/06/2011, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 240/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, nos serviços de obra de reforma geral e ampliação de duas salas de aula, cozinha e refeitório na Escola Estadual "José de Lima Barros", no município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Novembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 165-11-GAB/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n. 118/2011/GAB/CEE/MT, que constituiu Comissão Verificadora para verificação "in loco" SENAI- VARZEA GRANDE Onde se lê: SENAI RONDONÓPOLIS, leia-se: SENAI VARZEA GRANDE REGISTRADA PUBLICADA

CUM P R A – S E  
Cuiabá, 25 de novembro de 2011

Prof. Aguinaldo Garrido  
Presidente do CEE/MT

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 016/2011/CEAS/MT

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, conforme decisão do Pleno na Assembleia Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2011 e;

Considerando a vacância da Vice- Presidência do CEAS/MT;

#### RESOLVE:

Art. 1º Oficializar como componente da Diretoria do CEAS/MT para o biênio 2010/2012, como Vice-Presidente, a Sra. Heliana das Graças C. da C. Souza, representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

(original assinado)  
Arlindo Arruda e Silva Filho  
Presidente do CEAS/MT

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 032/2008/SECITEC.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 08/12/2012.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2011

SIGNATÁRIO: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 018/2011/SICME/SOE

**CONTRATADO:** ALTRA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.  
**OBJETO:** Acrescer o valor de R\$ 1.984,50 (hum mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% do valor original do contrato, da dotação orçamentária: ÓRGÃO: 17101 - PROJETO: 2007 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 e FONTE: 101.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, "d", § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 de novembro de 2011.  
**SIGNATÁRIOS:** PEDRO J. NADAF - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME. MARCIA MARIA TRAVASSOS ALMEIDA - ALTRA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2011 SICME/ Prefeitura Municipal de Guiratinga

**Concedente:** Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME  
**Convenente:** Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.  
**Objetivo:** Prorrogar a vigência do Convênio tendo em vista a repactuação do prazo para o término das atividades, passando a vigência para o dia 26/03/2012.  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 003/2009.  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 de novembro de 2011.  
**ASSINA:** Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

#### GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 069/2011 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA M** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 597.937/2011 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limites de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmados em 16/08/2011, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Dezembro de 2011. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	AGUIAR SILVA & CIA LTDA
Inscrição Estadual :	13.376.074-0
CNPJ :	11.068.234/0001-97
Endereço:	Rua Projetada nº. 117-B – Chácara Glória – Jardim Cerrado – Várzea Grande – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeira (Diversos);</li> <li>• Mesas (Diversos);</li> <li>• Balcão (Diversos);</li> <li>• Armários (Diversos);</li> <li>• Gaveteiros (Diversos);</li> <li>• Arquivos (Diversos);</li> <li>• Estrutura Metálica (Diversos).</li> </ul>

Cuiabá - MT, 28 de Novembro de 2011.

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
PRESIDENTE DO CEDEM

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 016/2011/SEC/SENCLAT\*

O Secretário de Estado de Cultura e o Secretário Adjunto Executivo de Administração Sistêmica do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo no uso de suas atribuições legais resolvem,

Art 1º - Atualizar os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Cultura, instituída pela Portaria 012/2011 publicada no DOE de 02/03/2011, com o objetivo de criar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos relativos as atividades fim, bem como proceder a avaliação e a análise dos possíveis descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

Art 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente

Carbia Benedita Padilha Brandão

Membros

Jussara Fernandes – Gerente de Gestão Arquivística do Arq. Público – SAD/MT

Lucineide Alves Ferreira – Historiadora do Arquivo Público – SAD/MT

Nylter Aparecida Ferreira Fabris – Jurídico – SEC/MT

Josemar Armigliato – Técnico de Desenvolvimento Econômico – SEC/MT



Evair Faustina da Fonseca – Agente de Desenvolvimento Econômico – SEC/MT  
 Marlene de Oliveira Leite - Agente de Desenvolvimento Econômico – SEC/MT  
 Luiza Pereira – Coordenadoria de Eventos – SEC/MT  
 Fernanda Serraglio Baum – Coordenadora Apoio Logístico - Núcleo Sistêmico  
 Jane Amarante Freitas Bugnotto – Gerente de Arquivo – Núcleo Sistêmico  
 Flavia Assis de Souza – Gestão de Pessoas - Núcleo Sistêmico  
 Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique. Registre. Cumpra-se.

Cuiabá (MT), 25 de outubro de 2011.

**JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS**  
 Secretário de Estado de Cultura

**FABIO VIEIRA ALVES**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

\* Republica-se por ter saído incorreta.

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria nº. 025/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 97 da Lei complementar nº 04 de 15/10/90.

**RESOLVE:**

Aprovar a Escala de Férias dos Servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, para os exercícios dos períodos aquisitivos 2011/2012.

<p><b>Mês Janeiro: 2012</b>                  Aldi Gomes                  Amauri de Campos                  Aparecido Batista de Brito                  Carlos Gustavo O. de Melo                  Carlos Guilherme Dorlieu Leite                  Cesar Augusto de Almeida                  Ciro Cirqueira Gonçalves Sobrinho                  Francisco de Assis Ribeiro de Souza                  Gilson Cesar de Nascimento                  Hercules Moreira de C. Filho                  Israel Antunes Marques                  João Mendes Teixeira                  Milton Aparecido de Cunha                  Oriane D'arc Vitorio                  Paulo de Tarso dos Santos Martins                  Renaldo Loffi                  Rivelino Braz Trevisan                  Rodrigo Furquim Rodrigues                  Sandra Rocha Santana                  Sanny Costa Sanggin</p>	<p><b>Mês de fevereiro: 2012</b>                  Dimas Alves Barbosa e Melo                  Epifânio da Costa Couto                  José Catarino Mendes                  Paulo Ernesto Kluge                  Thaissa Ferraz da Gama                  Weliton Marcos R. de Oliveira</p>
<p><b>Mês de Abril: 2012</b>                  Josimar Coelho da Silva                  Keish Nadia Monteiro e Mayer                  Kelly Moura Bonfim                  Lilian Ramos                  Polyane Chirs Menino de Sousa                  Sildemar Ziezkowski                  Teluzio Laurindo de Souza</p>	<p><b>Mês de maio: 2012</b>                  João Arantes Filho                  Marilei Bier                  Rosa Maria Morceli</p>
<p><b>Mês de junho: 2012</b>                  Jaqueline Minetto                  José Alfredo da Costa Marques                  Josiane Maria L. F. Oliveira                  Luiz Carlos Alécio</p>	<p><b>Mês de julho: 2012</b>                  Antonio Dias de Souza Filho                  Adair José de Moraes                  Clovis Figueiredo Cardoso                  Eliza Maura Domingos de Plácido                  Gonçalo Aquino de Camargo                  Gonçalo Pedrosa da Silva                  José Antonio Lino de Souza                  José Domingos Fraga Filho                  Luiz Akerley                  Manoel Duarte                  Manuela Maria Araújo Luzardo                  Regina Mara Ferreira de Santana                  Selma Rodrigues de Moraes Prado                  Silda Kochemborger                  Tércio Antonio de Resende                  Wilson Valdivino da S. P. Filho                  Valquim Félix da Silva                  Vilma Alves Fraga</p>
<p><b>Mês de agosto: 2012</b>                  Ildanete Auxiliadora Rodrigues                  Jorge Batista da Graça                  Karen Sakamoto Garcia                  Marcelle Nassarden Rosse                  Marco Aurélio Alves de Sá                  Orestes de Carvalho Couto                  Renata Caroline Pouso Malheiros                  Ronald Kempf Santin Borges</p>	<p><b>Mês de Setembro: 2012</b>                  Julio Cesar Paes de Barros Malheiros                  Nilmar de Freitas Mloto                  Nilton da Silva Magalhães</p>
<p><b>Mês de outubro: 2012</b>                  Rivânia S. Passos Coutinho</p>	<p><b>Mês de novembro: 2012</b>                  Fabio Werner Servio Rondon.                  José Carlos de Souza                  Thayana Ferreira F. Rodrigues                  Valdinei Theodoro de Silva</p>

<p><b>Mês de dezembro: 2012</b>                  Ana Carolina Del Barco Moura                  Andre Rodrigues dos Santos                  Bruno Luiz Cuzziol                  Lucimar Tibaldi de Jesus                  Luciana pereira Bueno                  Mauro Tsugumiti Fukuhara                  Marcorelio da Costa Ribeiro                  Niza da Silva Amaral                  Rodrigo Alexandre A. Araújo</p>	
--	--

Cuiabá - MT, 29 de novembro de 2011.

**JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF-MT.

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 103/2011/SEDTUR, ref. ao processo nº 538894/2011.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT – CNPJ nº 03.204.187/0001-33

**OBJETO:** "Festival de Pesca Esportiva de Porto dos Gaúchos-FESPEVA", nos termos do Plano de Trabalho.

**Órgão:** 24.101; **Projeto:** 2543; **Elem/Despesa:** 334039; **Fonte:** 100; **Valor:** 15.000,00 - **Empenho:** 11.00785-8

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

**PRAZO:** 20/09/2011 à 30/12/2011.

**ASSINAM:** Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Carmen Lima Duarte – Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT.

**PORTARIA CONJUNTA Nº 018/2011/SEDTUR/SENCLAT\***

A Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo e a Secretária Executiva de Administração Sistêmica do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo no uso de suas atribuições legais resolvem, Art 1º - Atualizar os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, instituída pela Portaria 008/2011 publicada no DOE de 19/05/2011, com o objetivo de criar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos relativos as atividades fim, bem como proceder a avaliação e a análise dos possíveis descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

Art 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente

Jupira Alves Moreira da Silva – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social – SEDTUR/MT

Membros

Jussara Fernandes – Gerente de Gestão Arquivística do Arq. Público – SAD/MT

Lucineide Alves Ferreira – Historiadora do Arquivo Público de MT – SAD/MT

Maria José de Souza – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDTUR/MT

Maria Santana da Costa San Martin de Sousa – Agente Desenvolvimento Econômico Social – SEDTUR/MT

Fernanda Serraglio Baum – Coordenadora Apoio Logístico - Núcleo Sistêmico

Jane Amarante Freitas Bugnotto – Gerente de Arquivo – Núcleo Sistêmico

Flavia Assis de Souza – Gestão de Pessoas - Núcleo Sistêmico

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique. Registre. Cumpra-se.

Cuiabá (MT), 25 de outubro de 2011.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
 Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**FÁBIO VIEIRA ALVES**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

\* Republica-se por ter saído incorreta.

## SECID

### CIDADES

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 033/11**

**PROCESSO: 92.252-9/10**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Reforma da Praça Marechal Rondon 2º Etapa, no Município de SANTO AFONSO-MT

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 262.627,15 (Duzentos e sessenta e dois mil, seiscientos e vinte e sete reais e quinze centavos) Sendo que R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) serão repassados pela SECID, e R\$ 62.627,15 (Sessenta e dois mil reais seiscientos e vinte e sete reais e quinze centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO :3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FORTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
 MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 048/2011/00/00-SECID.

Processo nº 258364/2011-SECID.

Modalidade: Carta Convite nº 013/2011

Objeto do Contrato: Elaboração dos Projetos Básicos do Edifício Sede Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 146.282,08 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos).  
 Dotação: 28101.0001.15.451.072.1821.0600.44900000.100.1.2 - NE nº 28101.0001.11.00454-1.  
 Partes: ABRANGENTE ENGENHARIA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 037/2011/03/01- SECID

Processo nº 665310/2011- SECID.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado, para atender a demanda da Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

Finalidade do Termo: Retificar o valor constante da CLAUSULA II – OBJETO E ESPECIFICAÇÃO e do item 9.1 da CLAUSULA IX - VALOR E DOTAÇÃO, do Instrumento Contratual nº 037/2011/00/00-SECID, para R\$ 131.184,41 (Cento e Trinta e Um Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos).

Partes: EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 045/2011/03/01- SECID

Processo nº 809860/2011- SECID.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Limpeza da Área Externa e da Construção do Hospital Central no Município de Cuiabá - MT

Finalidade do Termo: Retificar a redação dada ao sub-item 2.2.3 do item 2.2 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS do Instrumento Contratual nº 045/2011/00/00-SECID.

Partes: ÁGUA PRATA – CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA - ME E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

#### LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011

(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 894737/2009)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 011/2011, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para construção do Centro Tecnológico de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto, no Campus da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no município de Tangará da Serra/ MT, foi declarada **HABILITADA** a licitante **CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA, CNPJ/MF Nº 03.255.381/0001-48 – Inscrição Estadual Nº 13.192.218-1**, por apresentar toda a documentação regular e **INABILITA** a licitante **MENDANHA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº 04.613.404/0001-01 – Inscrição Estadual Nº 13.303.311-2**, por não atender na integralidade o Item 8.4.2 – Da Capacidade Técnica Profissional; e ainda, não apresentou o documento exigido na alínea “f” do Item 8.5.1 – Da Capacidade Técnica Operacional (Certificado de Qualidade da Empresa no PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat), Nível “A”, emitido por organismo credenciado de certificação, em conformidade com o Decreto Estadual nº 5049 de 18/09/2002 e Decreto nº 2727 de 18/02/2004). Em vista do exposto, fica aberto prazo recursal na forma da lei. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 29 de novembro de 2011.

Válidos Augusto Miranda  
 Presidente da Comissão de Licitações  
 Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 014/2011  
 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 612146/2011)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 014/2011, do tipo Menor Preço, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução de serviços de Reforma e Ampliação do GEFRON, município de Porto Esperidião/MT. **A realização está prevista para o dia 16 de dezembro de 2011, às 09h00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital**, na Sala de Licitação da SECID, 2º Andar do Edifício Edgard Prado Arze, S/N – CEP 78049-906 – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá/ MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente na Comissão de Licitações da SECID, e ainda, disponibilizado no Site da SETPU/SECID: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) – Link: Serviços e Manuais (Editais). Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-6644 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-6760 - Atendimento: 12h00min às 18h00min.

Cuiabá, 29 de novembro de 2011.

Válidos Augusto Miranda  
 Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

Ermady Maurício Baracat de Arruda  
 Secretário de Estado de Cidades

## SECOPA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2010/SECOPA

Processo: 442843/2010/SECOPA

Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA

Contratada: BRASIL TELECOM S/A

Objeto: Em virtude da extinção da AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014 - AGECOPA, o presente termo Aditivo tem por finalidade ALTERAR o contratante e o CNPJ para adequar os novos dados à SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, conforme previsão do artigo 17 da lei complementar 434, de 30 de setembro de 2011.

Fica aditado ao contrato 024/2011 os seguintes dados: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, CNPJ Nº 03.507.415/0032-40.

Fica aditada a unidade orçamentária que passa a ter a seguinte redação: **04103**

Fund. Legal: Lei 8.666/93, Art. 6º e 61.

Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Data: Cuiabá/MT, 09/11/2011.

Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Mauricio Souza Guimarães representantes da Contratante os Srs. Roberto Wagner Sandrin e Juvenal Alves Ferreira Neto, Representante da contratada.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2010/SECOPA

Processo: 442843/2010/SECOPA

Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA

Contratada: BRASIL TELECOM S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de comunicação de dados na modalidade internet e intranet terrestre, serviço telefônico fixo comutado, na modalidade local, longa distância nacional –LDN- e longa distância internacional – LDl.

Alteração: Fica aditado o prazo de execução dos serviços e vigência do contrato por **12 (doze) meses**, conforme cláusula oitava do referido contrato.

Fund. Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 §1º inciso II.

Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Data: Cuiabá/MT, 09/11/2011.

Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Mauricio Souza Guimarães representantes da Contratante os Srs. Roberto Wagner Sandrin e Juvenal Alves Ferreira Neto, Representante da contratada.

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2011/AGECOPA/SETPU.

**PARTES:** SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº 03.507.415/0032-40 e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU, CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

**OBJETO:** ALTERAR a COOPERANTE e o CNPJ para adequar os novos dados à SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, conforme previsão do artigo 17 da lei complementar 434, de 30 de setembro de 2011; ALTERAR a “CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR”; ALTERAR a “CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES”;

**RATIFICAÇÕES:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação nº 004/2011 AGEOPA/SETPU, firmado em 13 de maio de 2011.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de novembro de 2011.

**ASSINAM:** Eder de Moraes Dias – Secretário Extraordinário da SECOPA, Mauricio Souza Guimarães – Secretário Adjunto Executivo da SECOPA e Arnaldo Alves dos Santos Neto – Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2011 - SECOPA/SEC

**PARTES:** SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA (COOPERANTE), CNPJ nº 03.507.415/0032-40 e SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA (COOPERADA), CNPJ nº 03.507.415/0026-00

**OBJETO:** Apoio à realização da 2ª Feira do Livro Indígena de Mato Grosso (FLIMT) realizado no Palácio da Instrução, Centro Histórico de Cuiabá - Mato Grosso pela Secretaria de Estado de Cultura, de 23 a 26 de novembro de 2011, por meio da contratação de serviços especializados em elaboração e execução de projetos cenográficos.

**RECURSOS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de novembro de 2011.

**DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/11/2011

**ASSINAM:** Eder de Moraes Dias – Secretário Extraordinário da SECOPA e João Antônio Cuiabano Malheiros – Secretário de Estado de Cultura

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### PORTARIA Nº. 008/2011 – CONSELHO CURADOR FAPEMAT

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 4º, VI do Regimento Interno da FAPEMAT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o Presidente da FAPEMAT, JOÃO PEDRO VALENTE para presidir a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador no dia 13/12/2011.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2011.

Adriano Breunig  
 Presidente do Conselho Curador da FAPEMAT

### IMEQ/MT

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2011/IMEQ - MT/SOE

CONTRATADA: INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA - ME.

CONTRATANTE: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ - MT.

**OBJETO:** O presente consiste na especialização na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT, conforme condições e especificações constantes nesta Ordem de Utilização nº 0074/2011 referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº 040/2011/SAD - Pregão nº 040/2011.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17302.2007.0600.3390.3937.262

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura e com eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de novembro de 2011.

**ASSINAM:** CLODOLDO JOSÉ FERREIRA – Presidente do Instituto Matogrossense de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ - MT. ROMULO CESAR BOTELHO - INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA - ME.

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011/JUCEMAT/SOE

Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelos Decretos nº 7.217/2006 e nº 2.015/2009, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A JUCEMAT.

**Data:** 14/12/2011.

**Credenciamento:** 08h30

**Abertura das propostas:** 09h00

**Local:** Sala de Pregão n.º 01 da Secretaria de Estado de Administração, Situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso.

**Pregoeira:** Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana.

**FONE:** (65) 3613 0034.

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº 158/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 118336/2011.

## RESOLUÇÃO:

I-Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.186,8791 ha** ( Hum mil, cento e oitenta e seis hectares, oitenta e sete ares, noventa e um centiares), situado no Município de **ITAÚBA/MT**, Denominada **"FAZENDA UNIÃO"** Perímetro: **15.235,75** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BVN-M-1193**, de coordenadas **N 8.770.547,93m** e **E 718.775,48m**; cravado no limite da Fazenda Maramata I, Adalberto José Benez, (ocupante) RG (28.494.712-X-SSP/SP), CPF (894.992.631-87), Cód. INCRÁ: 901.204.076.180-5, e faz vértice em com com a mesma fazenda, deste, segue confrontando com a referida fazenda, com os seguintes azimutes e distâncias: **119°46'21"** e **2.438,32m** até o vértice **BVN-M-1190**, de coordenadas **N 8.769.337,17m** e **E 720.891,95m**; deste, segue confrontando com Estrada Municipal de Itaúba-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: **213°12'15"** e **5.067,84m** até o vértice **BVN-M-1198**, de coordenadas **N 8.765.096,78m** e **E 718.116,68m**; deste, segue confrontando com Fazenda Maramata I, Adalberto José Benez, (ocupante) RG (28.494.712-X-SSP/SP), CPF (894.992.631-87), Cód. INCRÁ: 901.204.076.180-5, com os seguintes azimutes e distâncias: **303°02'30"** e **984,47m** até o vértice **BVN-M-1199**, de coordenadas **N 8.765.633,56m** e **E 717.291,43m**; **230°40'49"** e **452,24m** até o vértice **BVN-M-1200**, de coordenadas **N 8.766.022,50m** e **E 717.522,18m**; **199°50'29"** e **1.378,97m** até o vértice **BVN-M-1180**, de coordenadas **N 8.766.708,68m** e **E 716.326,06m**; **313°01'01"** e **192,29m** até o vértice **BVN-M-1201**, de coordenadas **N 8.766.839,86m** e **E 716.185,46m**; deste, segue confrontando com margem esquerda do Ribeirão Prudência montante, com os seguintes azimutes e distâncias: **252°12'22"** e **46,74m** até o vértice **BVN-P-3930**, de coordenadas **N 8.766.825,58m** e **E 716.140,96m**; deste, segue confrontando com alveo do Ribeirão Prudência a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: **289°55'08"** e **51,55m** até o vértice **BVN-O-0010**, de coordenadas **N 8.766.022,50m** e **E 716.092,49m**; **304°08'02"** e **687,30m** até o vértice **BVN-O-0011**, de coordenadas **N 8.767.412,04m** e **E 716.478,16m**; **65°17'29"** e **317,99m** até o vértice **BVN-O-0012**, de coordenadas **N 8.767.544,96m** e **E 716.767,03m**; **29°24'35"** e **203,13m** até o vértice **BVN-O-0013**, de coordenadas **N 8.767.721,92m** e **E 716.866,78m**; **35°57'45"** e **215,64m** até o vértice **BVN-O-0014**, de coordenadas **N 8.767.896,46m** e **E 716.993,42m**; **41°25'01"** e **121,16m** até o vértice **BVN-O-0015**, de coordenadas **N 8.767.987,32m** e **E 717.073,57m**; **29°34'39"** e **97,06m** até o vértice **BVN-P-3937**, de coordenadas **N 8.768.071,73m** e **E 717.121,48m**; deste, segue confrontando com Fazenda Maramata I, Adalberto José Benez, (ocupante) RG (28.494.712-X-SSP/SP), CPF (894.992.631-87), Cód. INCRÁ: 901.204.076.180-5, com os seguintes azimutes e distâncias: **25°24'27"** e **278,08m** até o vértice **BVN-M-1191**, de coordenadas **N 8.768.322,91m** e **E 717.240,79m**; **34°35'44"** e **2.702,96m** até o vértice **BVN-M-1193**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21 L, tendo como datum o **SIRGAS2000/4**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2.011.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## PORTARIA Nº 159/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 118319/2011.

## RESOLUÇÃO:

I-Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2.006,0087 ha** ( Dois mil, e seis hectares, oitenta e sete centiares), situado no Município de **ITAÚBA/MT**, Denominada **"FAZENDA MARAMATA I"** Perímetro: **29.191,05** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BVN-M-1192**, de coordenadas **N 8.772.527,79m** e **E 719.329,92m**; cravado no limite da Fazenda Sto Ângelo, Proprietário Dal Pai S.A - Indústria e Comércio, Matrícula nº 419 - RGI de Colider-MT, Cód. INCRÁ: 901.024.076.210-0, faz o vértice em comum com mesma Fazenda Sto Ângelo, deste, segue confrontando com a referida fazenda, com os seguintes azimutes e distâncias: **125°21'05"** e **3.064,47m** até o vértice **BVN-M-1189**, de coordenadas **N 8.770.754,72m** e **E 721.829,36m**; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal de Itaúba-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: **213°28'35"** e **1.699,46m** até o vértice **BVN-M-1190**, de coordenadas **N 8.769.337,17m** e **E 720.891,95m**, deste, segue confrontando com Fazenda União, Eduardo Benez (ocupante), RG: 327.255.298-SSP/SP, CPF/MF 007.493.551-82, cód. INCRÁ: 901.204.076.180-5, com os seguintes azimutes e distâncias: **299°46'21"** e **2.438,32m** até o vértice **BVN-M-1193**, de coordenadas **N 8.770.547,93m** e **E 718.775,48m**; **214°35'44"** e **2.702,96m** até o vértice **BVN-M-1191**, de coordenadas **N 8.768.322,91m** e **E 717.240,79m**; deste, segue confrontando com o alveo do Ribeirão Prudência a jusante, (represa artificial), com os seguintes azimutes e distâncias: **205°24'27"** e

**278,08m** até o vértice **BVN-P-3937**, de coordenadas **N 8.768.071,73m** e **E 717.121,48m**; **209°34'39"** e **97,06m** até o vértice **BVN-O-0015**, de coordenadas **N 8.767.987,32m** e **E 717.073,57m**; **221°25'01"** e **121,16m** até o vértice **BVN-O-0014**, de coordenadas **N 8.767.896,46m** e **E 716.993,42m**; **215°57'45"** e **215,64m** até o vértice **BVN-O-0013**, de coordenadas **N 8.767.721,92m** e **E 716.866,78m**; **209°24'35"** e **203,13m** até o vértice **BVN-O-0012**, de coordenadas **N 8.767.544,96m** e **E 716.767,03m**; **245°17'29"** e **317,99m** até o vértice **BVN-O-0011**, de coordenadas **N 8.767.412,04m** e **E 716.478,16m**; **214°08'02"** e **687,30m** até o vértice **BVN-O-0010**, de coordenadas **N 8.766.839,86m** e **E 716.092,49m**; deste, **109°55'08"** e **51,55m** até o vértice **BVN-P-3930**, de coordenadas **N 8.766.825,58m** e **E 716.140,96m**; **72°12'22"** e **46,74m** até o vértice **BVN-M-1201**, cravado a margem esquerda do Ribeirão Prudência e no limite da Fazenda União, Eduardo Benez (Ocupante), RG (327.255.298-SSP/SP), CPF (07.493.551-82), Cód. INCRÁ: 901.204.076.180-5, de coordenadas **N 8.766.839,86m** e **E 716.185,46m**; deste, segue confrontando com a referida Fazenda, com os seguintes azimutes e distâncias: **133°01'01"** e **192,29m** até o vértice **BVN-M-1180**, de coordenadas **N 8.766.708,68m** e **E 716.326,06m**; **119°50'29"** e **1.378,97m** até o vértice **BVN-M-1200**, de coordenadas **N 8.766.022,50m** e **E 717.522,18m**; **210°40'49"** e **452,24m** até o vértice **BVN-M-1199**, de coordenadas **N 8.765.633,56m** e **E 717.291,43m**; **230°40'49"** e **984,47m** até o vértice **BVN-M-1198**, de coordenadas **N 8.765.096,78m** e **E 718.116,68m**; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal de Itaúba-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: **212°54'21"** e **1.793,94m** até o vértice **BVN-M-1181**, de coordenadas **N 8.763.590,66m** e **E 717.142,11m**; deste, segue confrontando com Fazenda Atlântica, Proprietário: Renato Sérgio Baby e Bitter Águia Ltda, Matrícula nº 15.593 RGI de Colider-MT, Cód. INCRÁ: 950.033.870.323-1, com os seguintes azimutes e distâncias: **305°07'36"** e **3.809,41m** até o vértice **BVN-M-1197**, de coordenadas **N 8.765.782,54m** e **E 714.026,46m**; deste, segue confrontando com Fazenda Maramata II, Adalberto Benez (ocupante), RG (9.881.879-SSP/SP), CPF (045.298.228-69), Cód. INCRÁ: 901.204.076.180-5, com os seguintes azimutes e distâncias: **27°10'45"** e **1.933,69m** até o vértice **BVN-M-1186**, de coordenadas **N 8.767.502,71m** e **E 714.909,72m**; **33°18'51"** e **2.092,20m** até o vértice **BVN-M-1187**, de coordenadas **N 8.769.251,11m** e **E 716.058,82m**; **44°57'04"** e **4.629,98m** até o vértice **BVN-M-1192**, ponto inicial da descrição deste perímetro, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21 L, tendo como datum o **SIRGAS2000/4**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2.011.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## PORTARIA Nº 160/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 118279/2011.

## RESOLUÇÃO:

I-Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.861,7021 ha** ( Hum mil, oitocentos e sessenta e um hectares, setenta ares, vinte e um centiares), situado no Município de **ITAÚBA/MT**, Denominada **"FAZENDA MARAMATA II"** Perímetro: **22.180,54** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BVN-M-1188**, de coordenadas **N 8.774.164,11m** e **E 717.023,23m**; cravado no limite da Fazenda Sto Ângelo, Proprietário Dal Pai S.A - Indústria e Comércio, Matrícula nº 419 - RGI de Colider-MT, Cód. INCRÁ: 901.024.076.210-0, faz o vértice em comum com mesma Fazenda Sto Ângelo, deste, segue confrontando com a referida fazenda, com os seguintes azimutes e distâncias: **125°21'05"** e **2.828,14m** até o vértice **BVN-M-1192**, de coordenadas **N 8.772.527,79m** e **E 719.329,92m**; deste, segue confrontando com Fazenda Maramata I, Adalberto José Benez (ocupante), RG: (28.494.712-X-SSP/SP), CPF/MF: (894.992.631-87), cód. INCRÁ: 901.204.076.180-5, com os seguintes azimutes e distâncias: **224°57'04"** e **4.629,98m** até o vértice **BVN-M-1187**, de coordenadas **N 8.769.251,11m** e **E 716.058,82m**; **213°18'51"** e **2.092,20m** até o vértice **BVN-M-1186**, de coordenadas **N 8.767.502,71m** e **E 714.909,72m**; **207°10'45"** e **1.933,69m** até o vértice **BVN-M-1197**, de coordenadas **N 8.765.782,54m** e **E 714.026,46m**; deste, segue confrontando com Fazenda Atlântica, Proprietário Renato Sérgio Baby e Bitter Aguiar Ltda, Matrícula nº 15.593 - RGI de Colider-MT, Cód. INCRÁ: 950.033.870.323-1, com os seguintes azimutes e distâncias: **305°03'59"** e **2.110,91m** até o vértice **BVN-M-1196**, de coordenadas **N 8.766.995,32m** e **E 712.298,71m**; deste, segue confrontando com Fazenda Sto Ângelo, Proprietário Dal Pai S.A - Indústria e Comércio, Matrícula nº 419 - RGI de Colider-MT, Matrícula nº 419 - RGI de Colider-MT, Cód. INCRÁ: 901.024.076.210-0, com os seguintes azimutes e distâncias: **33°23'11"** e **5.855,62m** até o vértice **BVN-M-1188**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representada Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21 L, tendo como datum o **SIRGAS2000/4**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2.011.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2011/INDEA

A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, através de seu pregoeiro abaixo assinado, nomeado pela Portaria Conjunta Ng 011/2011/SAENA, de 07.10.2011, publicado no Diário Oficial em 07.10.2011, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2011, para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, realizado no dia 25.11.2011, às 14:30h, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE UNICO						
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PROPOSTO	EMPRESA	RESULTADO
01	VEÍCULO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - PICK-UP COM SNORKEL	02	R\$ 94.500,00	R\$ 189.000,00	TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA CNPJ 74.150.889/0001-20	O pregoeiro não adjudicou o lote pois apenas 02 empresa apresentaram propostas válidas para este lote.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2011.

**Paulo Roberto de Amorim**  
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente no uso de suas atribuições ADJUDICA E HOMOLOGA o lote Único por R\$ 189.000,00 para a empresa TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA - CNPJ 74.150.889/0001-20, do Pregão Eletrônico nº 007/2011/INDEA - Processo nº 665.121/2011, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 7.217/2006, sendo o mesmo realizado para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Cuiabá, 29 de novembro de 2011.

Valney Correa de Souza  
Presidente do INDEA/MT

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de cabeamento estruturado e reestruturação da rede de dados do DETRAN/MT (rede lógica, elétrica e de telefonia).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de retirada da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 630.050,80 (seiscentos e trinta mil cinquenta reais e oitenta centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES - CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: EXPERNET TELEMÁTICA LTDA - CLODOALDO PITTELLA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas Chanceladoras.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondendo o período de 07/11/2011 a 06/11/2012.

VALOR: R\$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES - CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: COFISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ISABELA DOS SANTOS.

## CEPROMAT

## CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.161/2011

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC.

PROCESSO: 707562/2011 - DISPENSA Nº004/2011/SEDUC, TR Nº 755/2011 com fundamento na Lei nº 8666/93 e Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da Informação com finalidade de definir e elaborar um planejamento para a Solução de Inteligência do Negócio (BI/BUSINESS INTELIGENCE) da SEDUC/MT com consonância com o SIG-MT- Sistema de Informação Gerencial do estado de Mato grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390-3900

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, início 07/11/2011 término 06/05/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 249.868,80 (duzentos quarenta e nove mil oitocentos sessenta e oito reais oitenta centavos).

FORO: Cuiabá-MT

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## AGE

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00022/2011 DE: 29/11/2011

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (26041/1) ARLEIDE LUCIALDO PEIXOTO DE LIMA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Un. Adm: (154520) COORD. DE AUDITORIA

A Partir de: 08/11/2011 Até 07/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00068/2011

DE: 29/11/2011

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37851/1) ADERZIO RAMIRES DE MESQUITA

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL

Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

A Partir de: 08/11/2011 Até 27/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00458/2011

DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (22165/1) EDALVA MARIA DIAS

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 02/05/1998 Ate 01/05/2003

A Partir de: 21/11/2011 Ate 20/12/2011

Processo N.:

Nome: (8815/2) EDSON BUSSIKI

Cargo/Função: (8940) PROFISSIONAL MEDICO

Quinquênio de Referência: 01/01/2001 Ate 31/12/2005

A Partir de: 16/11/2011 Ate 15/12/2011

Processo N.:

Nome: (123/1) LEONY GONCALO DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 06/02/1991 Ate 05/02/1996

A Partir de: 01/03/2012 Ate 30/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00459/2011

DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (43303/1) CESAR VITOR MATTOS

Quinquênio: 16/04/1988 Ate 15/04/1993

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (22692/1) DEUZIMAR MARIA DE FREITAS OLIVEIRA

Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (175/1) EDILSON INACIO DE LIMA

Quinquênio: 02/05/2004 Ate 01/05/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (53855/2) EDNA RODRIGUES DOS SANTOS

Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (70892/6) GRACE QUEIROZ DAVID PERES

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (67909/1) ISA EDUARDA BORGES LOURENCO

Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (87390/1) JANETE PEREIRA SOUZA

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (16218/1) JOAO BATISTA PEREIRA

Quinquênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (6368/1) MARIA BORGES DE MORAES

Quinquênio: 17/03/2005 Ate 16/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (1510/1) MARIA LACEMI DE SOUZA NASCIMENTO

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (78589/2011) MARIA ZILNETE DE OLIVEIRA RIBEIRO



Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 792620/2011  
 Nome: (28919/4) MERCIA DA SILVA RUEDA  
 Quinquênio: 29/10/2006 Ate 28/10/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 784979/2011  
 Nome: (54601/2) NAIR DELCI BASILIO DOS SANTOS  
 Quinquênio: 09/10/2006 Ate 08/10/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 783335/2011  
 Nome: (643/1) OVANIL BARROS DE SOUZA  
 Quinquênio: 16/02/2006 Ate 15/02/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 686397/2011  
 Nome: (9215/1) SINVALDO ALVES BARREIROS  
 Quinquênio: 11/02/2002 Ate 10/02/2007  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00460/2011 DE: 29/11/2011  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.:  
 Nome: (11538/1) DALVA JESUS DO CARMO  
 Quinquênio: 15/10/1999 Ate 14/10/2004  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 601576/2011  
 Nome: (80033/4) SUELY TOCANTINS  
 Quinquênio: 10/07/2005 Ate 09/07/2010  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00457/2011 DE: 29/11/2011  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (79076/1) DORAMY DE CARVALHO CAMPOS  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL  
 A Partir de: 04/11/2011 Até 28/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00456/2011 DE: 29/11/2011  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (9281/10) ANTONIA RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (140066) GER. DE PREST. DE CONTAS E INFORM. CONTÁBEIS  
 A Partir de: 03/11/2011 Até 17/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (4679/2) FLORES TEREZINHA DE JESUS  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Un. Adm: (139246) COORD. DE DESENV. PESSOAL E PROFISSIONAL  
 A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:  
 Nome: (15062/1) ILTOMAR RODRIGUES DE MORAES  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (139696) GER. DE DOCUMENTOS ESCRITOS  
 A Partir de: 24/11/2011 Até 22/01/2012

Processo N.:  
 Nome: (150/1) ODENIL SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (139696) GER. DE DOCUMENTOS ESCRITOS  
 A Partir de: 22/11/2011 Até 07/12/2011

Processo N.:  
 Nome: (58404/1) SOLANGE MARIA GOMES PINTO  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (140007) GER. DE CONVÊNIOS  
 A Partir de: 23/11/2011 Até 22/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00455/2011 DE: 29/11/2011  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.:  
 Nome: (118/1) GUILHERME AKERLEY FILHO  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA  
 A Partir de: 28/11/2011

Processo N.: 460578/2011  
 Nome: (233631/1) TAYNARA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 17/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00153/2011 DE: 29/11/2011  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 795631/2011  
 Nome: (75317/6) ALESSANDRA MATIUCI BERNARDES PACHE  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO  
 A Partir de: 21/12/2010

Processo N.: 795631/2011  
 Nome: (106170/4) CLAUDINEI FACINCANI  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA  
 A Partir de: 28/02/2011

Processo N.: 795631/2011  
 Nome: (127051/8) DEYSIANE MARQUES CATANOZA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO  
 A Partir de: 02/08/2010

Processo N.: 795631/2011  
 Nome: (107146/11) DILVA CIRILO DE FRANCA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
 A Partir de: 04/11/2011

Processo N.: 795631/2011  
 Nome: (206849/1) ELIANE DE OLIVEIRA ALVES  
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
 A Partir de: 06/10/2011

Processo N.: 808624/2011  
 Nome: (39692/1) ESIA MARIA BARBOSA  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 01/03/1995

Processo N.: 813483/2011  
 Nome: (205693/2) IVONETE COSTA FREIRE  
 Cargo: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 02/10/2011

Processo N.: 795631/2011  
 Nome: (129591/4) IZAURA JOSE PADILHA DOS SANTOS  
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 14/07/2011

Processo N.: 795631/2011  
 Nome: (200409/1) JOSE FERREIRA LEITE FILHO  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 21/01/2011

Processo N.: 795631/2011  
 Nome: (200413/1) KELLY CRISTINA DA COSTA AMORIM  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 21/12/2010

Processo N.: 801123/2011  
 Nome: (107885/1) LAURA LEA CORREA DA COSTA  
 Cargo: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS  
 A Partir de: 08/12/2007

Processo N.: 795631/2011  
 Nome: (63274/23) LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI  
 A Partir de: 23/07/2011

Processo N.: 795631/2011  
 Nome: (70926/26) LUIS VIEIRA DE SOUSA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
 A Partir de: 24/03/2011

Processo N.: 795631/2011  
 Nome: (30815/5) MARCOS ANTUNES  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 31/07/2010

Processo N.: 795631/2011  
 Nome: (53392/12) MARIA ALICE ANTUNES SERAPIAO  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 01/08/2010

Processo N.: 795631/2011  
 Nome: (56440/18) MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO  
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
 A Partir de: 25/08/2011

Processo N.: 795631/2011  
 Nome: (63103/19) ROSIRENE MARIA PADILHA FERREIRA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA  
 A Partir de: 29/07/2011

Processo N.: 795631/2011  
 Nome: (206848/1) WESLEY SILVA GODOI

Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
A Partir de: 06/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Administração

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00081/2011 DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (95141/2) DENIZE APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (008010) GAB. DO SECRET. DE PLANEJ. E COORD.GERAL  
A Partir de: 08/11/2011 Até 22/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Jose Gonçalves Botelho Prado  
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00379/2011 DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 807096/2011

Nome: (33477/2) JORGINA CARDOSO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 12/12/1994 Ate 11/12/1999  
A Partir de: 20/01/2012 Ate 18/02/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00378/2011 DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (8449/1) ISAURA DE OLIVEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (105880) GERENCIA DE INFORMACOES CADASTRAIS  
A Partir de: 07/11/2011 Até 21/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00377/2011 DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (49567/1) GILSON SILVA VENTURA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (142638) GER. DE PROVIMENTO  
A Partir de: 21/11/2011 Até 05/12/2011

Processo N.:

Nome: (48845/1) IOLAN CONCEICAO VANNI CAPUCHO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMACOES E OUVIDORIA  
A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011

Processo N.:

Nome: (156/1) NUBIA NEVES BOMFIM  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (142786) GER. DE PROTOCOLO  
A Partir de: 12/11/2011 Até 11/12/2011

Processo N.:

Nome: (208694/1) POLIANA FURTADO DE MENDONCA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
A Partir de: 22/11/2011 Até 26/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00022/2011 DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 782612/2011

Nome: (79806/1) ALCILENE FREITAS BERTHOLDO DE SOUZA  
A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP  
Un. Adm: (147206) COORD. DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Processo N.: 820166/2011

Nome: (130721/2) EDENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (225693/1) TARIANE MARTINS DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (147915) GER. REG. PARQUE ESTADUAL SERRA DE RICARDO FRANCO

Processo N.: 746209/2011

Nome: (200319/2) LAURA CRISTINA GONCALVES  
A Partir de: 16/11/2011 Até 30/11/2011  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (131897/1) RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR  
Un. Adm: (147680) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Processo N.: 795970/2011

Nome: (131677/1) OLGA PATRICIA KUMMER  
A Partir de: 09/11/2011 Até 08/12/2011  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (131206/1) LIGIA NARA VENDRAMIN  
Un. Adm: (147150) COORD. DE ECOSISTEMAS

Processo N.: 803779/2011

Nome: (124880/2) PAULO MARCELO WINTER  
A Partir de: 20/12/2011 Até 18/01/2012  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituído: (225271/1) LUIZ ANTONIO CALEGARI  
Un. Adm: (147753) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE SINOP  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Vicente Falcao de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00068/2011 DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 812422/2011

Nome: (80362/1) NEISI LEONOR DE PINHO DIAS  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Quinquênio de Referência: 04/04/2004 Ate 03/04/2009  
A Partir de: 21/11/2011 Ate 20/12/2011

Processo N.: 822101/2011

Nome: (79534/2) SHIRLEY ROSA DE MATOS  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Quinquênio de Referência: 01/05/1999 Ate 30/04/2004  
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Vicente Falcao de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SETPU****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00115/2011 DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81336/1) LUIZ PINTO DE CAMARGO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (163317) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES E APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 07/11/2011 Até 26/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00469/2011 DE: 29/11/2011

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (234426/1) CAMILA FATIMA ALMEIDA MOLINA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318

Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 11/11/2011 Até 08/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

Paulo Rubens Vilela

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00468/2011 DE: 29/11/2011

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (32729/1) DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344

Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER

A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

Paulo Rubens Vilela

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00467/2011 DE: 29/11/2011

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (32580/1) ALONSO VERLANGIERI DE MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344

Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

A Partir de: 12/11/2011 Até 09/02/2012

Processo N.:

Nome: (21971/1) AMILTON DE OLIVEIRA MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344

Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA

A Partir de: 24/11/2011 Até 22/01/2012

Processo N.:

Nome: (44092/1) JOSE PAULO DE OLIVEIRA BOTELHO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ

A Partir de: 15/11/2011 Até 14/12/2011

Processo N.:

Nome: (44113/1) LAUDELINA MONTEIRO CALDAS SILVEIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318

Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

A Partir de: 18/11/2011 Até 16/01/2012

Processo N.:

Nome: (92203/1) RICARDO SANCHES FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344

Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 09/11/2011 Até 08/12/2011

Processo N.:

Nome: (93610/3) SOLANEIA PALMA SOCILOTTI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344

Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI

A Partir de: 08/11/2011 Até 22/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

Paulo Rubens Vilela

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00255/2011 DE: 29/11/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (72818/1) SANDRA FERNANDES DE ALMEIDA BATISTA

Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 09/10/2011 Até 05/04/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MTBOLETIM DE PESSOAL/PM/00254/2011 DE: 29/11/2011  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48473/1) AGNALDO DOS REIS E SILVA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (083615) CIA IND.DE POL.MIL.DE SEG.INSTITUCIONAL

A Partir de: 21/11/2011 Até 27/11/2011

Processo N.:

Nome: (229726/1) BRINNER GARAY PINHO PEDROSO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS

A Partir de: 21/11/2011 Até 27/11/2011

Processo N.:

Nome: (98842/1) EMINEIA DE MOURA HOFFMANN

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.:

Nome: (101665/1) GLABSON SILVA ARRAIS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA

A Partir de: 17/11/2011 Até 15/01/2012

Processo N.:

Nome: (73003/1) ISMAEL PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO

Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 04/11/2011 Até 18/11/2011

Processo N.:

Nome: (98414/1) JANE RODRIGUES MENDES RIBEIRO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 10/11/2011 Até 24/11/2011

Processo N.:

Nome: (44297/1) JEFFERSON ANTONIO SIGARINI

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL

A Partir de: 16/11/2011 Até 05/12/2011

Processo N.:

Nome: (111007/1) JERONIMO ANTONIO FERRA PEREIRA NETO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 25/10/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (16871/1) JOAO GOULART COSTA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 21/11/2011 Até 19/01/2012

Processo N.:

Nome: (230127/1) JONNATHA CHRSTTYAN PEREIRA MACEDO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS

A Partir de: 17/11/2011 Até 23/11/2011

Processo N.:

Nome: (48345/1) JUEMIL PIRES DE MIRANDA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA

A Partir de: 19/11/2011 Até 16/02/2012

Processo N.:

Nome: (208447/1) JULIANO DE AMORIM GOMES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA

A Partir de: 18/11/2011 Até 16/01/2012

Processo N.:

Nome: (48396/1) LAERTE SANTANA DE AMORIM

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 19/11/2011 Até 22/11/2011

Processo N.:

Nome: (230738/1) LUIS PAULO SILVA MIRANDA DE SOUSA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS

A Partir de: 16/11/2011 Até 13/02/2012

Processo N.:

Nome: (90837/1) MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL

A Partir de: 28/10/2011 Até 26/11/2011

Processo N.:

Nome: (98830/1) ROGELIO GONCALVES FERREIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 22/11/2011 Até 20/01/2012

Processo N.:

Nome: (90975/1) ROSILDA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL

A Partir de: 20/11/2011 Até 26/11/2011

Processo N.:



Nome: (46295/2) SULIMAR MIRANDA GOMES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (106003) GRAER-GRUPAMENTO RADIOPATRULHAMENTO.AERE  
A Partir de: 17/11/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00253/2011 DE: 29/11/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (112169/1) ALESSANDRA LUCAS BOA SORTE  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 07/10/2011 Até 05/11/2011

Processo N.:

Nome: (90956/1) MARIO MACHADO NETO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 10/11/2011 Até 29/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00126/2011 DE: 29/11/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (61573/3) FRANK MARCELINO DA COSTA  
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 18/11/2011 Até 02/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Carlos Alexandre Rodrigues  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00127/2011 DE: 29/11/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (22855/1) BENEDITO OLAVO DE ASSIS  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)  
A Partir de: 12/11/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (108901/1) CLAITON DE NORONHA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)  
A Partir de: 18/11/2011 Até 17/12/2011

Processo N.:

Nome: (71763/1) IZAIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)  
A Partir de: 18/11/2011 Até 27/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Carlos Alexandre Rodrigues  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00128/2011 DE: 29/11/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (73057/1) PEDRO PAULO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 18/10/2011 Até 27/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Carlos Alexandre Rodrigues  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00248/2011 DE: 29/11/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233648/1) ROGER MARTINS FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (158976) COORD. DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS  
A Partir de: 21/11/2011 Até 05/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Patricia de Cassia Valerio Fachone  
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00247/2011 DE: 29/11/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (231009/1) ANDRE ARANTES BURGOS  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.:

Nome: (229910/1) CAMILA PAIXAO MARQUES  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
A Partir de: 15/11/2011 Até 15/11/2011

Processo N.:

Nome: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:

Nome: (26705/1) GENOZIRA SANTOS PADUA  
Cargo/Função: (10979) PAPIESCOPISTA  
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:

Nome: (230108/1) HUDSON DE SOUSA GUAISTI  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 07/11/2011 Até 07/11/2011

Processo N.:

Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 10/11/2011 Até 10/11/2011

Processo N.:

Nome: (58434/1) JONES ANGELO BISINELLA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:

Nome: (48543/2) LUIZ MARIANO PLA LEVY  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:

Nome: (44586/2) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES  
A Partir de: 05/11/2011 Até 05/11/2011

Processo N.:

Nome: (58155/2) NELSON LUIZ DOS SANTOS ROCHA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES  
A Partir de: 07/11/2011 Até 07/11/2011

Processo N.:

Nome: (85990/2) NEURACY PEDRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES  
A Partir de: 08/11/2011 Até 08/11/2011

Processo N.:

Nome: (25150/1) PAULO ROBERTO DA SILVA BASTOS  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.:

Nome: (229251/1) REGIANY FRANÇA ALVES  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:

Nome: (123104/3) RUBENS PEREIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.:

Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 18/11/2011 Até 18/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO EYS  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159271) GER. DE PERICIAS EM TOXICOLOGIA FORENSE  
A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (229532/1) THIAGO JOSE RESPLANDE LIMA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 14/11/2011 Até 14/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (72540/4) WANDERLEY VITORINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 13/11/2011 Até 13/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Patricia de Cassia Valerio Fachone  
Diretora Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00465/2011 DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (117322/1) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 21/11/2011 Até 27/11/2011  
Processo N.:  
Nome: (232066/1) WELLINGTON LUIZ GARCIA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00464/2011 DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (226045/1) ANDREIA PETRONIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC  
Un. Adm: (162191) GER. DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO  
A Partir de: 12/11/2011 Até 11/12/2011  
Processo N.:  
Nome: (58878/4) FRANCISCO MARCIO DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC  
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA  
A Partir de: 13/11/2011 Até 11/01/2012  
Processo N.:  
Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
A Partir de: 09/11/2011 Até 07/01/2012  
Processo N.:  
Nome: (130500/1) JOSE DE OLIVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 22/11/2011 Até 21/12/2011  
Processo N.:  
Nome: (233152/1) MARINALVA LENIR LEITE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 11/11/2011 Até 17/11/2011  
Processo N.:  
Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 22/11/2011 Até 21/12/2011  
Processo N.:  
Nome: (85379/1) ROSANA CRISTINE PAES DE BARROS MASSOUD  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (166197) COORD. ANTI DROGAS  
A Partir de: 18/11/2011 Até 16/01/2012  
Processo N.:  
Nome: (233131/1) TATIANE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 10/11/2011 Até 17/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00463/2011 DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233714/1) ADILSO FRANCISCO ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232328/1) ALAN PRESTE DE MELLO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (112921/2) ANDREA BREA PEREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DE ABREU  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (71283/3) CARLA DA SILVA GALLIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (127834/4) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (115303/1) CAROLINE DA SILVA AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162183) GER. TECNICA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232437/1) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (126194/13) CLAUDIA ELIANE ZORTEA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (215473/4) DANGELA MARIA DE CAMPOS LEITE  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232867/1) DAVID GLAUCIO DELUQUE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (122203/1) DILMA APARECIDA NUNES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (118011/1) EDSON ATAIDE ORMOND  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162558) GER. DO ANEXO A PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (212069/2) FABIO DA ROSA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 05/11/2011 Até 05/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (228246/3) HENRIETTE CEVADA LONDERO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (205867/2) JAIANE FERNANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (76444/5) JOAO BATISTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233201/1) JOAO PAULO FERREIRA COSTA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (143389/3) JOSIMAR EDUARDO DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 07/11/2011 Até 07/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232317/1) LEANDRO DE CARVALHO PONTES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (81940/1) LUCIO FELIX DE MORAES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162183) GER. TECNICA  
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232413/1) MARCELLY EGUES DIAS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (86179/1) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (204314/2) MARCOS JULIANO RODRIGUES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (201567/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233159/1) MIRELE CRISTINA DA GRAÇA FURTADO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (124875/1) NICOLINA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (127785/4) NILSO DE MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONCEICAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233148/1) RAPHAEL TATEIRA ASSIS

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233465/1) RAUL ANGEL CUVRO DE CARLOS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 05/11/2011 Até 05/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (122601/2) RENATA GOMES DE OLIVEIRA LIMA MORAN  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (207796/3) RONIE VON DE SOUZA DIAS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (136679/4) ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS BRAGA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232400/1) RUBENS DE CARVALHO PENHA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (130816/8) RUBENS JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (212146/2) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (120037/1) SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233102/1) SIRLEIDE RODRIGUES GOMES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162558) GER. DO ANEXO A PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (80638/1) VITORIO MAIOLINO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162183) GER. TECNICA  
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233280/1) VIVIAN MARIA BENEVIDES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (45102/8) WAGNER ARAUJO BENEVIDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232862/1) WELINGTON APARECIDO AIRES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (202018/3) WELINGTON PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011  
Processo N.: 126cc



Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233090/1) ZOEL DE OLIVEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61735/2011 DE: 29/11/2011

Processo N.: 1000001076535  
Contratado: (236900/2) LEO ANTONIO CARDOSO  
CPF: 304.672.682-15  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61736/2011 DE: 29/11/2011

Processo N.: 1000001075346  
Contratado: (236903/1) VALDI ALVES DOS SANTOS  
CPF: 615.869.271-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO  
A Partir de: 30/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61737/2011 DE: 29/11/2011

Processo N.: 1000001077187  
Contratado: (74502/26) DILAIR VENDRUSCOLO  
CPF: 667.642.381-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
A Partir de: 12/11/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61702/2011 DE: 29/11/2011

Processo N.: 1000001077192  
Contratado: (140869/11) SILVANA MARA CURIA PEREIRA  
CPF: 018.794.548-90  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
Substituído: (84709/33) ELIZETE MARIA DE MATOS  
A Partir de: 05/10/2011 Até 20/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61703/2011 DE: 29/11/2011

Processo N.: 1000001075505  
Contratado: (207209/13) POLYANA SAMPAIO DA SILVA  
CPF: 022.408.721-52  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA  
Substituído: (130128/21) EDINEIA RAQUEL DE MELO  
A Partir de: 02/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61704/2011 DE: 29/11/2011

Processo N.: 1000001075502  
Contratado: (210848/18) ALESSANDRO OLIVEIRA ALMEIDA  
CPF: 984.418.331-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA  
Substituído: (130128/19) EDINEIA RAQUEL DE MELO  
A Partir de: 02/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61705/2011 DE: 29/11/2011

Processo N.: 1000001077144  
Contratado: (220392/7) ANDREIA GONCALVES VALADARES  
CPF: 001.103.951-58

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS  
Substituído: (95028/28) ELIENE TEIXEIRA MACHADO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61706/2011 DE: 29/11/2011

Processo N.: 1000001077152  
Contratado: (229144/5) NERLI VILALBA VENTURINI  
CPF: 205.563.571-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURNET DE MELO  
Substituído: (112378/8) DEBORA DE SOUZA  
A Partir de: 19/10/2011 Até 20/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61707/2011 DE: 29/11/2011

Processo N.: 1000001077331  
Contratado: (229325/2) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA  
CPF: 024.545.781-07

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
Substituído: (45825/39) MARIA LIGIA RODRIGUES PALMA  
A Partir de: 27/10/2011 Até 25/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61708/2011 DE: 29/11/2011

Processo N.: 1000001076412  
Contratado: (232458/4) RAYANE ALVES PEREIRA  
CPF: 031.373.341-44

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ  
Substituído: (74996/10) APARECIDA TEIXEIRA CASSIANO  
A Partir de: 13/11/2011 Até 16/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61709/2011 DE: 29/11/2011

Processo N.: 1000001076301  
Contratado: (236902/1) SANDRA DA CRUZ MORENO  
CPF: 049.439.359-90

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
Substituído: (126712/10) ADRIANA PILONETTO  
A Partir de: 05/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61710/2011 DE: 29/11/2011

Processo N.: 1000001074693  
Contratado: (236904/1) LEANDRO ALVES TEODORO  
CPF: 011.048.361-81

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
Substituído: (211743/2) JUBENY RENATA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 19/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61711/2011 DE: 29/11/2011

Processo N.: 1000001076411  
Contratado: (37348/10) LEILA DE ALMEIDA OLIVEIRA  
CPF: 537.900.221-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ  
Substituído: (74996/8) APARECIDA TEIXEIRA CASSIANO  
A Partir de: 13/11/2011 Até 16/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61712/2011 DE: 29/11/2011

Processo N.: 1000001076145  
Contratado: (124498/15) AIRTON ANTONIO DA COSTA  
CPF: 834.853.501-25

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
Substituído: (87262/1) VILMAR GERBSON DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2011 Até 29/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61713/2011 DE: 29/11/2011

Processo N.: 1000001076331  
Contratado: (135063/20) MARIA DE FATIMA FREIRE  
CPF: 655.389.869-34

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
Substituído: (59273/10) HARLA RUTH BOGER  
A Partir de: 28/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61714/2011 DE: 29/11/2011

Processo N.: 1000001076748  
Contratado: (207101/8) GENILZA MARIA DE MIRANDA  
CPF: 496.122.631-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO  
Substituído: (20645/1) WALDIR FLORENTINO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 27/10/2011 Até 10/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61715/2011 DE: 29/11/2011

Processo N.: 1000001077158  
Contratado: (211341/7) MARIA JOSE ARAUJO DOS SANTOS  
CPF: 626.770.201-49

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI

Substituído: (27093/2) FATIMA APARECIDA GOMES PEREIRA FERNANDES  
A Partir de: 12/11/2011 Até 21/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61716/2011 DE: 29/11/2011  
Processo Nº: 1000001076906  
Contratado: (216567/10) ELIANE ALVES DE SOUZA  
CPF: 867.563.701-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (049859) E.E. BELA VISTA  
Substituído: (138901/3) REGIANI TEREZINHA GRESELLE  
A Partir de: 29/10/2011 Até 27/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61717/2011 DE: 29/11/2011  
Processo Nº: 1000001077179  
Contratado: (228927/8) RAQUEL SERVINO DA SILVA  
CPF: 024.720.921-05  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO  
Substituído: (40538/1) MARIA HELENA LOURENCO AUGUSTINHO  
A Partir de: 08/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61718/2011 DE: 29/11/2011  
Processo Nº: 1000001077173  
Contratado: (229758/7) DULCELI MARIA DE MORAIS ANDRADE  
CPF: 789.069.971-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
Substituído: (34465/10) CLORINDA MOSCON  
A Partir de: 15/10/2011 Até 13/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61719/2011 DE: 29/11/2011  
Processo Nº: 1000001076195  
Contratado: (232453/3) ELAINE RODRIGUES VIEIRA  
CPF: 015.146.421-90  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
Substituído: (15005/1) APARECIDO TEIXEIRA RAMOS  
A Partir de: 07/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61720/2011 DE: 29/11/2011  
Processo Nº: 1000001076191  
Contratado: (235405/3) LEDIANA MADALENA DA COSTA  
CPF: 004.099.721-93  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO  
Substituído: (84287/1) IZENILZA PEREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61721/2011 DE: 29/11/2011  
Processo Nº: 1000001077193  
Contratado: (235544/2) JANESCLEIA LONGO MALACO  
CPF: 015.636.311-99  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
Substituído: (45391/1) ZILDA DA ROCHA GONCALVES  
A Partir de: 30/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61722/2011 DE: 29/11/2011  
Processo Nº: 1000001076339  
Contratado: (235576/4) ROSIMEIRE AMARO ALVES DOS SANTOS  
CPF: 651.918.891-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
Substituído: (33349/1) JACIRA DE LIMA CUNHA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61723/2011 DE: 29/11/2011  
Processo Nº: 1000001076197  
Contratado: (236474/3) GRACIETTE ZANOL  
CPF: 990.529.891-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
Substituído: (15005/1) APARECIDO TEIXEIRA RAMOS  
A Partir de: 07/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61724/2011 DE: 29/11/2011  
Processo Nº: 1000001076880  
Contratado: (44938/50) MARIA NEIDE RODRIGUES DE LIMA  
CPF: 411.530.571-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON  
Substituído: (15078/1) ROZITA FERREIRA BRAGA  
A Partir de: 11/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61725/2011 DE: 29/11/2011  
Processo Nº: 1000001076409  
Contratado: (49498/13) JUCILEY MARIA DA SILVA  
CPF: 569.146.441-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
Substituído: (20067/1) MARIA DO CARMO DE MORAES PROENCA  
A Partir de: 30/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61726/2011 DE: 29/11/2011

Processo Nº: 1000001077153  
Contratado: (52893/9) MARIA APARECIDA TORRALBO  
CPF: 765.331.401-59  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
Substituído: (30322/6) ELIZABETH MARTINS MURARO DOS REIS  
A Partir de: 30/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61727/2011 DE: 29/11/2011  
Processo Nº: 1000001076304  
Contratado: (53107/10) MANOEL INACIO MASSAY MENDES  
CPF: 378.831.861-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
Substituído: (37104/1) SUELY PEREIRA LEAL DE ARAUJO  
A Partir de: 09/10/2011 Até 22/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61728/2011 DE: 29/11/2011  
Processo Nº: 1000001077197  
Contratado: (57190/3) DELMA SUELY REZENDE  
CPF: 346.873.861-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
Substituído: (85208/1) EVANIL GUILHERME CAMPOS DE MORAES  
A Partir de: 24/10/2011 Até 22/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61729/2011 DE: 29/11/2011  
Processo Nº: 1000001077169  
Contratado: (69716/40) HELOIZA GONCALVES MONTORO  
CPF: 189.307.938-43  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO  
Substituído: (40538/1) MARIA HELENA LOURENCO AUGUSTINHO  
A Partir de: 08/11/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01574/2011 DE: 29/11/2011  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000001077076  
Nome: (85354/1) EURIPEDES APARECIDO NERES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
A Partir de: 02/11/2011 Ate 01/12/2011  
Processo N.: 1000001074845  
Nome: (56661/4) JOAO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 27/09/2011 Ate 25/12/2011  
Processo N.: 1000001061131  
Nome: (31688/1) OSLI PIMENTEL GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/01/2003 Ate 01/01/2008  
A Partir de: 24/11/2011 Ate 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01573/2011 DE: 29/11/2011  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE  
Processo N.:  
Nome: (67617/4) ANTONIA APARECIDA CRUZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 21/11/2011 Até 18/05/2012  
Processo N.:  
Nome: (223958/3) JULIANA SOARES DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO  
A Partir de: 16/11/2011 Até 13/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01572/2011 DE: 29/11/2011  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (21722/1) DIVA DA COSTA E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 23/11/2011 Até 07/12/2011

Processo N.:

Nome: (31367/2) LUCIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 04/11/2011 Até 18/12/2011

Processo N.:

Nome: (6538/1) MARIA APARECIDA DE QUEIROZ BONDESPACHO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 18/11/2011 Até 16/01/2012

Processo N.:

Nome: (85131/1) MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO E SILVA DUARTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146285) GER.DE AVALIAÇÃO E PLANEJ. DO ATENDIMENTO ESCOLAR  
A Partir de: 22/11/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (41347/24) MARIA MADALENA PEREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
A Partir de: 16/11/2011 Até 30/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01571/2011 DE: 29/11/2011  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (26113/1) ESTHER DE OLIVEIRA DAMASCENO GOMES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB  
A Partir de: 22/10/2011 Até 25/01/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01570/2011 DE: 29/11/2011  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (14608/1) ADERSEMAR BISPO CIRQUEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE  
A Partir de: 11/11/2011 Até 09/01/2012

Processo N.:

Nome: (139779/1) ALESSANDRA ALMEIDA DE AQUINO NUNES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011

Processo N.:

Nome: (84299/1) ALOMA FERNANDA REIS DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009890) C.E.J.A. - PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011

Processo N.:

Nome: (76112/3) ALTAMIRO FERRARI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 17/11/2011 Até 15/01/2012

Processo N.:

Nome: (101070/5) ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 21/11/2011 Até 26/12/2011

Processo N.:

Nome: (26509/1) ANTONIO JOSE DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT  
A Partir de: 19/11/2011 Até 18/12/2011

Processo N.:

Nome: (35826/1) APARECIDO CAETANO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"  
A Partir de: 22/11/2011 Até 05/01/2012

Processo N.:

Nome: (29199/1) CELIANE APARECIDA CAOVILLA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011

Processo N.:

Nome: (40658/9) DEUZALINA GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
A Partir de: 30/10/2011 Até 28/12/2011

Processo N.:

Nome: (16139/1) EDNIL DA SILVA ROSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011

Processo N.:

Nome: (45311/1) ELEM DE SOUZA CORREA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 21/11/2011 Até 07/12/2011

Processo N.:

Nome: (46014/1) ELIZABETH DOS SANTOS BONFIM  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL  
A Partir de: 03/11/2011 Até 02/12/2011

Processo N.:

Nome: (34417/1) ELVIRA APARECIDA XAVIER RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011

Processo N.:

Nome: (38190/1) ELZIARIA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 13/11/2011 Até 10/02/2012

Processo N.:

Nome: (45874/6) ERIKA CASSIA DE ALMEIDA SOARES KURPEL DARON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 18/11/2011 Até 17/12/2011

Processo N.:

Nome: (31714/1) FATIMA LESCANO ANASTACIO JACINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER  
A Partir de: 19/11/2011 Até 16/02/2012

Processo N.:

Nome: (129840/4) FRANCIETE BAVARESCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
A Partir de: 11/11/2011 Até 25/12/2011

Processo N.:

Nome: (27470/2) ILMARIA MARIA DE MATOS SAVOINE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 17/11/2011 Até 15/01/2012

Processo N.:

Nome: (15062/2) ILMARIA RODRIGUES DE MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 24/11/2011 Até 22/01/2012

Processo N.:

Nome: (140136/1) JACQUELINE DE LIMA CAMARGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 12/11/2011 Até 11/12/2011

Processo N.:

Nome: (13059/1) JOSSINEY DO CARMO BARRETO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 10/11/2011 Até 24/11/2011

Processo N.:

Nome: (23253/1) LAZARA DE FATIMA FLORENCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 16/11/2011 Até 13/02/2012

Processo N.:

Nome: (5259/1) LELLIS DO CARMO VENTURA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR  
A Partir de: 22/11/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:

Nome: (28720/1) LONI STENZEL  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 28/11/2011

Processo N.:

Nome: (37401/1) LUCILENE SALETTI DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011

Processo N.:

Nome: (88031/1) LUCRECIA SONNI KARA JOSE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 16/11/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (117938/4) MARCIA BARONIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 25/11/2011 Até 24/12/2011

Processo N.:

Nome: (6791/1) MARIA ANTONIA MOREIRA QUEIROZ  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144525) GER. DE PRESTACAO DE CONTAS



A Partir de: 15/11/2011 Até 13/01/2012

Processo N.:

Nome: (33052/1) MARIA MARGARETE DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011

Processo N.:

Nome: (12555/1) MARIA NATIVIDADE QUEIROZ DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR  
A Partir de: 23/11/2011 Até 21/01/2012

Processo N.:

Nome: (144360/2) MARIA NILDA CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 18/11/2011 Até 02/12/2011

Processo N.:

Nome: (22180/1) MARIA SUELI GARUTTI ROSSAFA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FOMES PINHEIRO  
A Partir de: 13/11/2011 Até 12/12/2011

Processo N.:

Nome: (67462/2) MARIO SERGIO ALBUQUERQUE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL  
A Partir de: 20/11/2011 Até 17/02/2012

Processo N.:

Nome: (82957/3) MARISA SOARES DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 04/11/2011 Até 18/11/2011

Processo N.:

Nome: (82957/10) MARISA SOARES DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER  
A Partir de: 04/11/2011 Até 18/11/2011

Processo N.:

Nome: (55925/6) MARTA LUCIA ALQUATI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"  
A Partir de: 20/11/2011 Até 19/12/2011

Processo N.:

Nome: (77859/2) NEIRE DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 17/11/2011 Até 15/01/2012

Processo N.:

Nome: (23046/1) NELIS MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 15/11/2011 Até 29/11/2011

Processo N.:

Nome: (44726/1) NEREIDE APARECIDA BORGOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 22/11/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:

Nome: (15617/1) NEUZA FONSECA BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011

Processo N.:

Nome: (57831/2) NILCENEIA NONATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:

Nome: (150/2) ODENIL SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 22/11/2011 Até 07/12/2011

Processo N.:

Nome: (20229/1) RAIMUNDA NONATA DE JESUS ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011

Processo N.:

Nome: (215909/5) REGIANI FERNANDA SGOBBI BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARIETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 18/11/2011 Até 07/12/2011

Processo N.:

Nome: (21102/1) ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 18/11/2011 Até 02/12/2011

Processo N.:

Nome: (34468/1) SEBASTIANA MACEDO LEAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE  
A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:

Nome: (22686/1) SEBASTIAO ARAUJO DIAS

Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO  
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 18/11/2011 Até 17/12/2011

Processo N.:

Nome: (87713/1) SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
A Partir de: 22/11/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:

Nome: (226769/1) SILVIA RAQUEL DE FIGUEIREDO MURAKAMI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA  
A Partir de: 19/11/2011 Até 18/12/2011

Processo N.:

Nome: (21360/1) TEREZINHA NAIR BROETTO OKUMURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 28/10/2011 Até 24/02/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01569/2011

DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001077456

Nome: (90555/1) ADAO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)

Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001077399

Nome: (90559/6) IVO BENEDITO DE VASCONCELOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL

A Partir de: 03/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001077427

Nome: (54906/3) JOSE GASPAR DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001077428

Nome: (54910/3) MANUEL GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001077426

Nome: (133691/7) MARCOS FERNANDES DE AGUIAR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001077455

Nome: (87375/1) MAURINDO ENEDINO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001077454

Nome: (92675/14) PEDRO PAULO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00644/2011

DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001077429

Nome: (65899/7) MARILDA FINOTTI SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO

A Partir de: 24/10/2011 Até 22/12/2011

Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001077386

Nome: (28724/1) NEUSA MARIA ENGRUFF RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 03/10/2011 Até 20/11/2011

Qtde Horas: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01568/2011

DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 1000001077437

Nome: (69734/22) EVANET NEVES DE SOUZA DI DOMENICO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO

A Partir de: 25/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61733/2011

DE: 29/11/2011

Processo N.: 1000001008483

Contratado: (231674/1) PAULO BARNABE TSEREMATSE TSERERO ORI

CPF: 006.269.581-99

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (119229) E.E. INDIGENA WA'OMORA

Em: 18/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61734/2011

DE: 29/11/2011

Processo N.: 1000001008484

Contratado: (231675/1) OSMAR DZARUIWA TSEREROORI

CPF: 019.656.601-00

Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO

Un. Adm: (119229) E.E. INDIGENA WA'OMORA

Em: 18/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61730/2011

DE: 29/11/2011

Processo N.: 1000001076170

Contratado: (105291/22) FABIO ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 053.036.556-10

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO

A Partir de: 16/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61731/2011

DE: 29/11/2011

Processo N.: 1000001076181

Contratado: (205696/17) SOLANGE ALVES DE QUEIROZ

CPF: 986.604.621-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE

A Partir de: 16/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61732/2011

DE: 29/11/2011

Processo N.: 1000001076182

Contratado: (208280/11) GILDA MARIA FLORENCIO DA SILVA

CPF: 047.564.988-50

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais

Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE

A Partir de: 16/11/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00167/2011

DE: 29/11/2011

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80675/1) BENEDITO ROSARIO DOS REIS SANTOS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

A Partir de: 18/11/2011 Até 04/12/2011

Processo N.:

Nome: (80039/1) EROTILDES DE OLIVEIRA BARROS

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (140520) GER. DE PROTEÇÃO ESPECIAL

A Partir de: 16/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.:

Nome: (82104/1) SARAH ROMANA ROMAO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

A Partir de: 13/11/2011 Até 02/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00168/2011

DE: 29/11/2011

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (235006/1) BRUNA FRANCISCA JOSETTI GUIMARAES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA

A Partir de: 17/10/2011 Até 13/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00060/2011

DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227447/1) JOANA CAROLINA MORENO LEMOS

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (144916) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 03/10/2011 Até 17/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

Adriano Breunig

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00022/2011

DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79457/1) ANGELA PERES CAMPOS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (118850) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011

Processo N.:

Nome: (45158/1) EDIR DE CAMPOS SIQUEIRA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (138720) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 22/11/2011 Até 11/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00803/2011

DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 779233/2011

Nome: (80895/1) ANTONIA DIAS LEITE TASCÁ

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/08/2002 Ate 01/08/2007

A Partir de: 03/11/2011 Ate 31/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00796/2011

DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 784800/2011

Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (43157/1) ALINA MARIA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (22449/1) DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (90539/1) EDNEIA DE LARA PINTO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (41672/2) ELIZABETH MARQUES DE SALES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (120117/1) ELIZETE MARCHETTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (42968/5) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (55619/1) FATIMA LIMA DOS SANTOS CASTRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (94374/1) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (6318/1) JAIRA FERREIRA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (91797/1) JANDIRA DE BARROS BEZERRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (234317/1) JOCELAINE VIANA STECANELLA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 08/09/2011 Até 08/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (214604/2) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (42966/1) LUCIA DE FATIMA BIGIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (125158/3) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (104906/1) RENATO SILVA DA GUIA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 784800/2011

Nome: (103753/2) ROBSON MARTINS CARVALHO



Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 784800/2011

Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 784800/2011

Nome: (123364/2) ROSALINA MORAIS DA COSTA FERREIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 784800/2011

Nome: (43338/2) ROSALINA RIBEIRO MACHADO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 784800/2011

Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 784800/2011

Nome: (111500/1) SUELI ANGELA DE ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 784800/2011

Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 784800/2011

Nome: (56341/2) SUENEY BORGES INFANTINO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 784800/2011

Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 784800/2011

Nome: (143402/3) TEREZINHA DE LURDES PIRES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 784800/2011

Nome: (14850/1) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 784800/2011

Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 784800/2011

Nome: (96671/1) VALDECIR ALVES

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.: 784800/2011

Nome: (90585/1) VALTEIRA FARIAS SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 784800/2011

Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00797/2011 DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 792909/2011

Nome: (200286/4) JANAINA GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00798/2011 DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 792900/2011

Nome: (116910/8) SHAIANA VILELLA HARTWIG

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 12/10/2011 Até 25/01/2012

Processo N.: 801826/2011

Nome: (207129/2) YARA CRISTINA SCALIANTE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER

A Partir de: 31/08/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00799/2011

DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120307/1) ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE

VIDA

A Partir de: 17/11/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (82474/1) CELSO ANTUNES MACIEL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (154628) COORD. DO CERMAC - MT

A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011

Processo N.:

Nome: (95442/1) DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE

A Partir de: 16/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.:

Nome: (56164/2) EDSON LIMA FERREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (135852) GER. DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR

A Partir de: 31/10/2011 Até 18/12/2011

Processo N.:

Nome: (113074/1) LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (151416) GER. DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

A Partir de: 21/11/2011 Até 18/12/2011

Processo N.:

Nome: (67364/3) LENILCE DA SILVA CANDIDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136980) GER. DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC

A Partir de: 18/11/2011 Até 27/12/2011

Processo N.:

Nome: (40198/3) LOURIVAL BENEDITO COENGA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151165) GER. DE PADRONIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

A Partir de: 18/11/2011 Até 16/12/2012

Processo N.:

Nome: (51475/1) MARA FERNANDA ANGELO ISMAEL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO

A Partir de: 13/11/2011 Até 12/12/2011

Processo N.:

Nome: (58429/1) NARA SANDRA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 09/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (31261/2) ONIVALDO SIMOES GARCIA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 24/11/2011 Até 22/01/2012

Processo N.:

Nome: (43433/2) REGINA LUCIA CAMPOS LEITE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO

A Partir de: 10/11/2011 Até 09/12/2011

Processo N.:

Nome: (58288/1) SUZAN MEIRE BRIGIDA DE MELLO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136557) DIR. DO MT-LABORATÓRIO

A Partir de: 16/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.:

Nome: (46151/2) WALMIR JOSÉ DE LIMA

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 10/11/2011 Até 09/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00802/2011

DE: 29/11/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 819851/2011

Nome: (80962/1) ANA CRISTINA FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 16/08/2000 Ate 15/08/2005

A Partir de: 21/11/2011 Ate 20/12/2011

Processo N.: 820924/2011

Nome: (42518/1) ANA MARIA DA CONCEICAO

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/09/2006 Ate 28/09/2011

A Partir de: 01/12/2011 Ate 28/02/2012

Processo N.: 823772/2011  
 Nome: (113071/1) ANISANGELA CONCEICAO COSTA CAMPOS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/04/2004 Ate 31/03/2009  
 A Partir de: 21/11/2011 Ate 20/12/2011

Processo N.: 821416/2011  
 Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/08/2005 Ate 28/08/2010  
 A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011

Processo N.: 821420/2011  
 Nome: (43678/3) CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 21/09/2002 Ate 20/09/2007  
 A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011

Processo N.: 826425/2011  
 Nome: (110928/1) DAMARY CRISTINA ORMOND NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 12/12/2003 Ate 11/12/2008  
 A Partir de: 22/11/2011 Ate 21/12/2011

Processo N.: 698569/2011  
 Nome: (96543/1) DONINO JOSE DE JESUS HAENISCH  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 17/12/2001 Ate 16/12/2006  
 A Partir de: 01/10/2011 Ate 30/11/2011

Processo N.: 821436/2011  
 Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 10/09/2001 Ate 09/09/2006  
 A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011

Processo N.: 820117/2011  
 Nome: (61049/1) GRACIA LUIZA DE AMORIM GARCEZ  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 10/06/1993 Ate 09/06/1998  
 A Partir de: 23/11/2011 Ate 22/12/2011

Processo N.: 827323/2011  
 Nome: (81765/1) HILTON TAIGUARA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 02/05/2004 Ate 01/05/2011  
 A Partir de: 03/08/2011 Ate 21/10/2011

Processo N.: 824112/2011  
 Nome: (113197/1) IVONE ALVES DE LIMA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/01/2004 Ate 29/01/2009  
 A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011

Processo N.: 761483/2011  
 Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 03/05/2004 Ate 02/05/2009  
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/02/2012

Processo N.: 819217/2011  
 Nome: (120220/1) LISIA ELEN OTT  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 22/12/2004 Ate 21/12/2009  
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 819212/2011  
 Nome: (120526/1) LUCIA DA COSTA BARROS DIAS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 28/01/2005 Ate 27/01/2010  
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 801136/2011  
 Nome: (58309/1) LUCIA LUIZA DE ANDRADE TAKEUTI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 10/10/2005 Ate 09/10/2010  
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 811415/2011  
 Nome: (46511/2) MARCIA LEAO ORMOND BALEN  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 19/03/2001 Ate 18/03/2006  
 A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/01/2012

Processo N.: 821395/2011  
 Nome: (97181/2) MARIO ROSARIO DE NITTO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Quinquênio de Referência: 02/01/2003 Ate 01/01/2008  
 A Partir de: 01/11/2011 Ate 30/11/2011

Processo N.: 824512/2011  
 Nome: (43061/2) MAYRENEY ROSA BORGES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/06/2003 Ate 29/06/2008  
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 824678/2011  
 Nome: (42958/1) NEIZE ARANTES  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 10/11/2005 Ate 09/11/2010  
 A Partir de: 09/04/2012 Ate 07/07/2012

Processo N.: 818598/2011  
 Nome: (114105/1) ONEIDE MARTINS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 26/04/2004 Ate 25/04/2009  
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 30/01/2012

Processo N.: 599835/2011  
 Nome: (41707/2) OSVALDO CAVALIN  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/06/2003 Ate 29/06/2008  
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 29/10/2011

Processo N.: 822449/2011  
 Nome: (120062/1) VALDELICE DA SILVA ORMOND  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 10/12/2004 Ate 09/12/2009  
 A Partir de: 15/01/2012 Ate 13/02/2012

Processo N.: 816092/2011  
 Nome: (63783/1) VALDENIR DOS SANTOS BARBOSA  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 25/11/2001 Ate 24/11/2006  
 A Partir de: 23/11/2011 Ate 22/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00801/2011 DE: 29/11/2011  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE  
 Processo N.:  
 Nome: (94061/1) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 24/09/2011 Até 21/03/2012

Processo N.:  
 Nome: (115531/1) KELLY CRISTINA SAO PEDRO DE PAULA  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (131563) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 A Partir de: 16/11/2011 Até 13/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00800/2011 DE: 29/11/2011  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (93276/1) GRACIELA RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (135879) COORD. DE ACOES PROGRAMATICAS ESTRATEGICA  
 A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011

Processo N.:  
 Nome: (63811/1) IEDA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (153850) GER. DE MONITORAMENTO E AÇÕES EM SAÚDE AMBIENTAL  
 A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:  
 Nome: (42821/1) SONIA MARIA MARQUES DA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 18/11/2011 Até 16/01/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

## SEDRAF

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR**

PORTARIA/SEDRAF/00012/2011 DE: 29/11/2011  
 O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: PROC.823999/2011  
 Nome: (125541/3) ROSANGELA PAES DA CONCEICAO  
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (80123/5) ODINEY SERGIO DE CARVALHO  
 Un. Adm: (150711) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
 Jose Domingos Fraga Filho  
 Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00048/2011 DE: 29/11/2011  
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (79910/1) MAISA MARIA DA SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (5713) AGENTE FUNDIARIO LEI 9580  
 Un. Adm: (118788) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 03/11/2011 Até 17/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
 Afonso Dalberto  
 Presidente do INTERMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00166/2011 DE: 29/11/2011  
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (226684/1) FRANCISCO RONALDO TELES CAVALCANTE  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149071) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NORTELÂNDIA  
A Partir de: 21/11/2011 Até 05/12/2011

Processo N.:

Nome: (79643/1) MARIA JOSE FERREIRA SALGADO BARROS  
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070  
Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 21/10/2011 Até 03/11/2011

Processo N.:

Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 22/11/2011 Até 21/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Valney Souza Correa  
Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00197/2011 DE: 29/11/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (81497/1) ANA MARIA COELHO WAESS  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Para Un. Adm: (102997) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - GOIABEIRAS  
A Partir de: 01/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00120/2011 DE: 29/11/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 821539/2011

Nome: (127562/1) FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA  
A Partir de: 04/01/2012 Até 02/02/2012  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (128668/1) ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES  
Un. Adm: (102644) GER. FINANCEIRA

Processo N.: 822667/2011

Nome: (80701/1) NIVALDO DE ARRUDA E SILVA FILHO  
A Partir de: 15/12/2011 Até 13/01/2012  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (122265/3) ILDETONIO ANTONIO CAVALCANTE  
Un. Adm: (155586) 9º DIAMANTINO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO  
E PROPOSTA DE TRABALHO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2011  
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/SES/MT/2011

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, por meio da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde e Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que em relação ao CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo MELHOR

TÉCNICA, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER, localizado no Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, teve sua sessão pública realizada no dia 29 de novembro de 2011, em que o INSTITUTO SOCIAL FIBRA, CNPJ N.º 02.744.384/0001, foi a única participante da sessão, sendo INABILITADA, por não atender a exigência do item 5.3, alíneas "f" e "o" do edital. Desta forma, os representantes das respectivas comissões estabeleceram Novo Cronograma (abaixo) para Reabertura do prazo para apresentação de documentos de Habilitação e Propostas de trabalho. O edital e seus anexos permanecem inalterados.

Os envelopes de: PROPOSTA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO deverão ser entregues no dia 08/12/2011 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Coordenadoria de Aquisições e Contratos, situado no Edifício sede da SES/MT, Centro Político Administrativo - CPA, Rua D - Quadra 12 - Lote 02 - Bloco 05 CEP 78.050-970, Cuiabá/MT - Fone (65) 3613-5410.

A SESSÃO DE ABERTURA dos envelopes de Habilitação e Proposta de Trabalho será realizada no dia 09/12/2011 às 08h30min, na Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, Auditório, situada na Rua Aduato Botelho, nº 552, Coxipó-Sul, Cuiabá/MT, CEP: 78085-200 - Fone (65) 3613-2324.

O EDITAL E SEUS ANEXOS poderão ser obtidos através do site: [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) ou na sede da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, localizada no Centro Político Administrativo - CPA, Rua D - Quadra 12 - Lote 02 - Bloco 05 CEP 78.050-970, Cuiabá/MT, na Coordenadoria de Aquisições e Contratos, onde o interessado deverá apresentar um CD ou PEN DRIVE, para cópia do arquivo em PDF.

## Novo Cronograma:

- Entrega dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Trabalho: 08 de dezembro de 2011;
- Análise da Documentação (Envelope 1): 09 de dezembro de 2011;
- Análise da Proposta de Trabalho (Envelope 2): 12 a 15 de dezembro de 2011;
- Divulgação da Habilitação e Classificação: 16 de dezembro de 2011;
- Prazo para Recursos: 19 a 26 de dezembro de 2011;
- Análise do Recursos: Homologação da Seleção: 02 de janeiro de 2012;
- Divulgação do resultado final da Seleção: 02 de janeiro de 2012.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2011.

## Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

Presidente da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

## João Henrique Paiva

Assessor Especial I

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento original assinado nos autos.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 010/2011

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta nos pareceres nº. 574/AJL/SES/2011 da Assessoria Jurídica de licitação, consubstanciado no artigo 25, inciso I, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação constantes nas páginas 26 a 70.

PROCESSO Nº 467698/2011

OBJETO: Aquisição de acessórios para o Desfibrilador ao SAMU.

INTERESSADO: INDUMED Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos LTDA.

VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

## JOÃO HENRIQUE PAIVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso II c/c com inciso VI, do art. 13, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

## PEDRO HENRY

Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 011/2011

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica nº. 262/ASSEJUR/SES/2011 fls.100 a 110, fundamentado no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos proposta, habilitação e amostras, nas fls. 164 a 358 e 435 a 478.

PROCESSO Nº 291452/2011

OBJETO: "CREDENCIAMENTO de entidades privadas com fins lucrativos, prestadoras de serviços de HOME CARE, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado de Mato Grosso, em cumprimento de decisões judiciais.

INTERESSADOS: HELP VIDA Pronto Socorro Móvel de Cuiabá LTDA, S.O.S Resgate LTDA.

VALOR: R\$ 9.208.728,00 (Nove Milhões Duzentos e Oito Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

## JOÃO HENRIQUE PAIVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório (**Credenciamento nº 002/2011**) em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde.

Original assinado nos autos

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 151/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 598/ASSEJUR/SES/2011 fls. 87 a 98, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 73 a 85.

**PROCESSO: 412672/2011.**

**OBJETO: Aquisição do Suplemento Alimentar e Leite de Soja, para atender aos pacientes cadastrados na Portaria 172.**

**INTERESSADOS:**

**Clinica Dietética LTDA.**  
Valor: R\$ 43.336,00 (Quarenta e Três Mil Trezentos e Trinta Seis Reais)  
DESPESA: 3390.0000

**FONTE: 134**  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

**João Henrique Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 152/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 630/ASSEJUR/SES/2011 fls. 189 a 196, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 130 a 187.

**PROCESSO: 398920/2011.**

**OBJETO: Aquisição de diversos medicamentos, para atender aos pacientes cadastrados na Portaria 172.**

**INTERESSADOS:**

**HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.**  
Valor: R\$ 9.021,42 (Nove Mil Vinte e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)

**NUNESFARMA Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA.**  
Valor: R\$ 1.429,20 (Um Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos).  
DESPESA: 3390.0000

**FONTE: 134**  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

**João Henrique Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 153/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 630/ASSEJUR/SES/2011 fls. 168 a 175, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 110 a 166.

**PROCESSO: 348807/2011.**

**OBJETO: Aquisição de diversos medicamentos, para atender aos pacientes cadastrados na Portaria 172.**

**INTERESSADOS:**

**HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.**

Valor: R\$ 9.754,16 (Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezesesseis Centavos)

**ELI LILLY do Brasil LTDA.**  
Valor: R\$ 1.085,84 (Um Mil Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).  
DESPESA: 3390.0000

**FONTE: 134**  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

**João Henrique Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 154/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 627/ASSEJUR/SES/2011 fls. 204 a 211, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 149 a 202.

**PROCESSO: 347479/2011.**

**OBJETO: Aquisição de diversos medicamentos, para atender aos pacientes cadastrados na Portaria 172.**

**INTERESSADOS:**

**HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.**  
Valor: R\$ 5.887,82 (Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos)

**Expressa distribuidora de Medicamentos LTDA.**  
Valor: R\$ 3.862,80 (Três Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).  
DESPESA: 3390.0000

**FONTE: 134**  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

**João Henrique Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 628/ASSEJUR/SES/2011 fls. 94 a 101, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 51 a 92.

**PROCESSO: 449387/2011**

**OBJETO: Aquisição dos medicamentos FOSFATO de FLUDARABINA, e RITUXIMABE, para atender aos pacientes cadastrados na Portaria 172.**

**INTERESSADOS:**

**HOSP- LOG Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.**  
Valor: R\$ 8.781,30 (Oito Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos)

**Produtos ROCHE Químicos e Farmacêuticos S/A.**  
Valor: R\$ 48.724,98 (Quarenta e Oito Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos)  
DESPESA: 3390.0000

**FONTE: 134**  
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.

**João Henrique Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 156/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 641/ASSEJUR/SES/2011 fls. 62 a 69, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 42 a 59.

PROCESSO: 449880/2011

OBJETO: Aquisição do medicamento RITUXIMABE, para atender aos pacientes cadastrados na Portaria 172.

INTERESSADOS:

Produtos ROCHE Químicos e Farmacêuticos S/A.

Valor: R\$ 42.628,60 (Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.

**João Henrique Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 157/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 639/ASSEJUR/SES/2011 fls. 58 a 65, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 39 a 56.

PROCESSO: 533893/2011

OBJETO: Aquisição do medicamento RITUXIMABE, para atender aos pacientes cadastrados na Portaria 172.

INTERESSADOS:

Produtos ROCHE Químicos e Farmacêuticos S/A.

Valor: R\$ 20.290,64 (Vinte Mil Duzentos e Noventa Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.

**João Henrique Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 158/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 640/ASSEJUR/SES/2011 fls. 77 a 84, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 58 a 75.

PROCESSO: 533846/2011

OBJETO: Aquisição do medicamento TRANSTUZUMABE, para atender aos pacientes cadastrados na Portaria 172.

INTERESSADOS:

Produtos ROCHE Químicos e Farmacêuticos S/A.

Valor: R\$ 107.426,40 (Cento e Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.

**João Henrique Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 159/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 629/ASSEJUR/SES/2011 fls. 44 a 51, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 25 a 42.

PROCESSO: 641170/2011

OBJETO: Aquisição do medicamento TOCILIZUMABE, para atender aos pacientes cadastrados na Portaria 172.

INTERESSADOS:

Produtos ROCHE Químicos e Farmacêuticos S/A.

Valor: R\$ 24.934,68 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.

**João Henrique Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 028A/2011/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 291138/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. PEDRO HENRY NETO, RESOLVE registrar os preços da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03 n. 975, qd. O, lts. 02, 05, 07, 11, Setor Morais, Goiânia/GO – CEP: 74.620-385, representada por procuração pelo Sr. CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 607.735.101-68, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Gerencia de Aquisições/SES/MT, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
01	Calcitrilol 1 mcg, injetável - ampola 1 ml, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Ampola.	ABBOTT	AMP	150.000	R\$ 13,00
18	Glicerol infantil (glicerina). Concentração: 72mg. Apresentação: supositório. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	PFIZER	SUP	1.000	R\$ 0,60

Cuiabá - MT, 29 de Novembro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 291138/2011/SES

**PEDRO HENRY NETO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 029A/2011/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 285778/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. **PEDRO HENRY NETO**, RESOLVE registrar os preços da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03 n. 975, qd. O, lts. 02, 05, 07, 11, Setor Moraes, Goiania/GO – CEP: 74.620-385, representada por procuração pelo Sr. **CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 607.735.101-68, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções)**, para atender a **Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerencia de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
15	Etodolaco 400 mg, comprimido, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	APSEN	CP	1.000	R\$ 0,71
21	Ticlopidina 250 mg acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Unidade de fornecimento: comprimido	BIOSINTÉTICA	CP	2.000	R\$ 0,46
24	Triflusal 300mg. Apresentação: cápsula, acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	BIOSINTÉTICA	CAP	3.000	R\$ 1,23

Cuiabá - MT, 29 de Novembro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 285778/2011/SES

PEDRO HENRY NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 030A/2011/SES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 291106/2011/SES

VALIDADE: **12 (doze) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. **PEDRO HENRY NETO**, RESOLVE registrar os preços da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03 n. 975, qd. O, lts. 02, 05, 07, 11, Setor Moraes, Goiania/GO – CEP: 74.620-385, representada por procuração pelo Sr. **CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 607.735.101-68, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções)**, para atender a **Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerencia de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
06	Ciclobenzaprina. Cloridrato de, 5mg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	BIOSINTÉTICA	CP	2.000	R\$ 0,21

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
07	Citicolina 500mg. Apresentação: comprimido. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	ABBOTT	CP	15.000	R\$ 11,38
10	Deferiprona 500 mg comprimido, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Comprimido.	CHIESI	CP	10.000	R\$ 7,40
19	Midazolam 5mg/3ml. Apresentação: ampola com 3ml acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	EUROFARMA	AMP	28.000	0,62

Cuiabá - MT, 29 de Novembro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 291106/2011/SES

PEDRO HENRY NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 031A/2011/SES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 267077/2011/SES

VALIDADE: **12 (doze) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. **PEDRO HENRY NETO**, RESOLVE registrar os preços da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03 n. 975, qd. O, lts. 02, 05, 07, 11, Setor Moraes, Goiania/GO – CEP: 74.620-385, representada por procuração pelo Sr. **CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 607.735.101-68, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções)**, para atender a **Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerencia de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
03	Besilato de anlodipino + cloridrato de benazepril (5mg+10mg). Acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, de validade de no mínimo, 18 meses (ou no mínimo prazo de validade igual a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Cápsula.	BIOLAB	CAP	1.000	R\$ 1,56
07	Lisinopril 10 mg comprimido acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	TORRENT	CP	1.400	R\$ 0,15
14	Metoprolol 100 mg. Apresentação: comprimido acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	BIOSINTETICA	CP	3.000	R\$ 0,13
18	Nebivolol, cloridrato 5mg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Comprimido.	BIOLAB	CP	1.000	R\$ 1,81
23	Perindopril 4mg + indapamida 1,25mg comprimido. Acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Comprimido.	SERVIER	CP	1.000	R\$ 2,38
26	Ramipril 2,5mg comprimido, acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, de validade de no mínimo, 18 meses e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Comprimido.	BIOSINTETICA	CP	1.000	R\$ 0,26
27	Ramipril+hidroclorotiazida 5+25 mg. Acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, de validade de no mínimo, 18 meses (ou no mínimo prazo de validade igual a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Comprimido.	TORRENT	CP	1.000	R\$ 0,37



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
28	Telmisartam 40mg. Apresentação: comprimido, acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	BOEHRINGER	CP	1.000	R\$ 2,39
29	Telmisartam 80mg. Apresentação: comprimido, acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	BOEHRINGER	CP	2.000	R\$ 2,67
30	Valsartan 160 mg. Apresentação: comprimido, acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	NOVARTIS	CP	20.000	R\$ 2,42
32	Valsartan 80mg + sirvastatina 20mg. Apresentação: comprimido, acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	NOVARTIS	CP	2.000	R\$ 1,76
34	Valsartan + hidroclorotiazida 320+12,5. Apresentação: comprimido, acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	NOVARTIS	CP	2.000	R\$ 2,77
36	Valsartan 160mg + hidroclorotiazida 25 mg, comprimido, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa. Comprimido.	NOVARTIS	CP	1.000	R\$ 3,19
37	Valsartan+besilato de anlodipino 160/5 mg. Apresentação: comprimido, acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	NOVARTIS	CP	5.000	R\$ 2,77

Cuiabá - MT, 29 de Novembro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 267077/2011/SES

PEDRO HENRY NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 023B/2011/SES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 291100/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. PEDRO HENRY NETO, RESOLVE registrar os preços da empresa CRISTAL PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.073.848/001-27, com sede na Rua Ouro Preto nº 1050, Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/ MG, CEP: 30.170.041, representado pelo Sr. DIMAS RAFAEL GOMES, portador do CPF: 278.743.706-00, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

## 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

## 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Gerência de Aquisições/SES/MT, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

## 4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
12	Esomeprazol magnésio 20 mg. Apresentação: comprimido, acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	ASTRAZENECA	CP	3.000	R\$ 2,64

Cuiabá - MT, 29 de Novembro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 291100/2011/SES

PEDRO HENRY NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 024-A /2011/SES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 285980/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. PEDRO HENRY NETO, RESOLVE registrar os preços da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03 n. 975, qd. O, lts. 02, 05, 07, 11, Setor Morais, Goiânia/GO – CEP: 74.620-385, representada por procuração pelo Sr. CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 607.735.101-68, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

## 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

## 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Gerência de Aquisições/SES/MT, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

## 4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
01	Cloridrato de triexifenidila 2 mg. Apresentação: comprimido, acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	APSEN	CP	4.000	R\$ 0,20
15	Pregabalina 150 mg. Acondicionado em embalagem, original do fabricante, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto). Capsula.	PFIZER	CS	10.000	R\$ 3,58
23	Vildagliptina + cloridrato de metformina 50+850mg. Apresentação: comprimido, acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	NOVARTIS	CP	20.000	R\$ 2,37
24	Vildagliptina 50mg. Apresentação: comprimido, acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	NOVARTIS	CP	8.000	R\$ 2,37
25	Vildagliptina+cloridrato de metformina 50/500 mg. Apresentação: comprimido, acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	NOVARTIS	CP	4.000	R\$ 2,37

Cuiabá - MT, 29 de Novembro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 285980/2011/SES

PEDRO HENRY NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE

## SECOPA

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE SUSPENSÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011/SECOPA

A Pregoeira Oficial da SECOPA, nomeada pela Portaria nº 005/2011/SECOPA, publicada no D.O.E do dia 19 de outubro de 2011, em virtude da necessidade de ajustes técnicos, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da sessão de abertura do Pregão Presencial nº 002/2011, marcada para o dia 09/12/2011 às 09:00 horas, a nova data do certame será publicada posteriormente.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2011.

Thays Karla Maciel Costa  
Pregoeira Oficial

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 279/2011/DG/PGJ**  
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Designar o servidor **CRISTIANO ANDRADE DE FREITAS BAPTISTELLA**, matrícula nº 0704, lotado no Departamento de Imprensa, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação da execução do Contrato abaixo especificado:  
**CONTRATO/NOTAS DE EMPENHO Nº 08101.0001.11.03937-4 e 08101.0001.11.03938-2**

**Contratada: SOLUÇÃO TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**

Objeto: Aquisição e Instalação de Equipamentos de Áudio e Vídeo para Estruturação do Auditório da Sede das Promotorias de Justiça da Capital, proveniente do Pregão Presencial Nº 041/2011, substituído por nota de empenho, por força do que dispõe o art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93, para fins de aquisição dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08: Projetor 2500 Ansilumens, Tela de Projeção Elétrica, Suporte Fixo para Projetor, Distribuidor de Vídeo, TV LED 55", Suporte para TV LCD 55", Phantom Power para Alimentação de Microfones, Kit de Infra-estrutura para Instalação do Sistema de Vídeo. Incluindo Cabeamento, Conectores, Soldas, Configuração e Treinamento.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 28 de novembro de 2011.  
Cláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (GEDOC): 006064-001/2011 Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2010. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. **Contratada:** NOVA ALARMES COMÉRCIO DE ALARMES ELETRÔNICOS LTDA-ME - CNPJ/MF nº 11.012.397/0001-58. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de prestação de serviço de monitoramento eletrônico para atender a Promotoria de Justiça de Nova Mutum-MT, nas mesmas condições originárias, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se mais 12 (doze) meses com efeitos a partir de 27/01/2012. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Cleber Rufatto - Representante da Contratada

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo(GEDOC): 006834-001/2011 Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2011. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. **Contratada:** JS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Objeto:** Aditivo de vigência e valor ao contrato de obra de reforma com ampliação na sede das Promotorias de Justiça de Alta Floresta-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se SESENTA dias. **Valor:** R\$ 84.219,78 (oitenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça e Josuel Aparecido da Luz Ferreira-representante da empresa.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo(GEDOC): 004742-001/2011 Espécie:** Contrato nº 066/2011. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. **Contratada:** PEREIRA E MAGALHÃES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, remanejamento e instalações de aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de insumos e peças utilizadas na manutenção preventiva, cuja substituição se faça necessária para o perfeito funcionamento dos equipamentos instalados na sede das Promotorias da Capital. **Valor:** R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 20059900 Natureza de Despesa: 33903900 Fonte:100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2011. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça e Stephano Rodrigo Magalhães-Representante da Empresa.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital n.º:** 058/2011-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO **GLOBAL Data e horário da Sessão:** 14 DE DEZEMBRO DE 2011, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do

Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br) (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mp.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mp.mt.gov.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2011.

**Eziel da Silva Santos**

Pregoeiro Oficial

Port. Nº 0470/2011-PGJ, DOE/MT de 05.09.2011.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital n.º:** 059/2011-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM **Data e horário da Sessão:** 14 DE DEZEMBRO DE 2011, ÀS 15h. **Credenciamento:** 14h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E REFRIGERADORES, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br) (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mp.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mp.mt.gov.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2011.

**Susana Fátima dos Santos**

Pregoeira Oficial

Port. Nº 0470/2011-PGJ, DOE/MT de 05.09.2011.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 0470/2011-PGJ/MP-MT de 2 de setembro de 2011, DOE de 5 de setembro de 2011, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

Processo Administrativo nº	005758-001/2010
Edital nº	054/2010
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	29/11/11

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE fornecimento, instalação e manutenção de fechaduras, molas, cadeados e prestação de serviços de confecção de chaves e carimbos.

Lote	Descrição	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	Confecção de carimbos	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME CNPJ: 24.721.508/0001-47	114.750,00
02	Confecção de chaves	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME CNPJ: 24.721.508/0001-47	24.650,00
03	Materiais	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME CNPJ: 24.721.508/0001-47	132.126,00
04	Serviços	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME CNPJ: 24.721.508/0001-47	56.299,00

Valor Total Registrado: R\$ 327.825,00 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais).  
Cuiabá, 29 de novembro de 2011.

**Susana Fátima dos Santos**

Pregoeira Oficial

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º 470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 005758-001/2011, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FECHADURAS, MOLAS, CADEADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 29 de novembro de 2011.

**RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**  
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 129/2011/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

Considerando que a Defensora Pública **Dra. Lindalva de Fátima Ramos**, estará de licença médica entre o período de 28.11.2011 a 18.12.2011, conforme decisão proferida no Procedimento nº. 815098/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Defensor Público de Entrância Especial, **Dr. Milton Antonio Martini Fernandes**, no interesse da Administração Pública, para exercer a função de Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Barra do Garças - MT, no período compreendido entre os dias 28.11.2011 a 18.12.2011.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº. 131/2011/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no**

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**Considerando** os Artigos 80 – inciso V, 88 – inciso IV e 99 da Lei

Complementar 146/03, que versa sobre a concessão de Licença Prêmio aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Especial por assiduidade, referente ao quinquênio

de 28.12.2002 a 27.12.2007, aos Defensores(a) Públicos(a):

- **Dra. Aline Carvalho Coelho;**
- **Dr. José Naaman Khouri;**
- **Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro;**
- **Dr. Zacarias Ferreira Dias.**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2011/DP/MT**

**Processo nº.:** 803753/2011

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa CAMPOS VAZ E CAMPOS COSTA LTDA. – ME

**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Iona PP/PE Util LU-06x12, para o almoxarifado da Sede Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

**Fundamento Legal:** artigo 24, II da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 698/2011/AT/DPMT.

**Valor Total:** R\$ 368,00 (Trezentos e sessenta e oito reais)

**Dotação Orçamentária:** Programa: 036, Projeto Atividade: 2005, Elemento Despesa: 3390.3000; Fonte: 100

**Órgão:** 10101

**PORTARIA Nº. 133/2011/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas**

atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX e,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública,

nos autos de nº. 554651/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER**, por permuta, as Defensoras Públicas do Estado – **Dra. Hélleny Araújo dos Santos** e **Dra. Juliana Ribeiro Salvador Bond** dos órgãos de atuação estabelecidos nas Portarias nº. 068/2006/DPG e nº. 041/2007/DPG, passando doravante a serem lotadas, com base nos artigos: 57, inciso II e §2º e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 146/2003, no órgão de atuação de Entrância Especial abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL
Hélleny Araújo dos Santos	1ª Defensoria da Infância e Juventude da Capital
Juliana Ribeiro Salvador Bond	2ª Defensoria da Infância e Juventude da Capital

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2011/DP/MT**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e as empresas NIPOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA; PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA; RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-MT e VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material permanente – condicionadores de ar, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantitativos e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, na Proposta de Preços apresentada, em consonância com a legislação vigente.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2011/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 498466/2011.

**Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos produtos registrados nesta ata, encontram-se indicados abaixo:**

ITEM	OBJETO	QTD	FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO CENTRAL TIPO CASSETE, 18.000 BTU'S.	50	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.790,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO CENTRAL TIPO CASSETE, 24.000 BTU'S.	50	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 4.239,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO CENTRAL TIPO CASSETE, 30.000 BTU'S.	50	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME	R\$ 5.480,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO CENTRAL TIPO CASSETE, 48.000 BTU'S.	50	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 6.773,00
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 7.000 BTU'S.	50	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME	R\$ 752,00
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 10.000 BTU'S.	50	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.176,70
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 12.000 BTU'S.	50	NIPOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA	R\$ 1.296,00
8	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 18.000 BTU'S.	50	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.772,00
9	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTU'S.	50	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1.230,00
10	FRACASSADO			
11	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, 12.000 BTU'S.	50	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.425,35
12	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU'S.	50	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 2.017,93
13	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTU'S.	50	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 2.851,40
14	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTU'S.	50	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 3.413,00
15	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 60.000 BTU'S.	50	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME	R\$ 5.490,00

**Dotação Orçamentária:** Programa: 036; Projeto Atividade: 2941.9900; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte: 100.

**Data de Assinatura:** 28/11/2011

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**Órgão:** 10101

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor **ANDRÉ LUIZ PRIETO** - Defensor Público-Geral do Estado.

**Contratada(s):** NIPOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA, representada por seu representante legal, Senhor **ROGÉRIO CAPOROSI E SILVA**; PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA representada por seu representante legal Senhor **JAIRO RODRIGUES GUIMARÃES**; RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, representada por seu representante legal, Senhor **ROBSON LIMA ARAGÃO**; STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, representada por seu representante legal Senhora **ZANONE BORGES DE LIMA** e; VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, representada por seu representante legal Senhor **FREUDE PEREIRA AGUIAR**.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2011/DP/MT**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa SERASA S.A.

**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual contratação aquisição de CERTIFICADO DIGITAL para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantitativos e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, na Proposta de Preços apresentada, em consonância com a legislação vigente.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2011/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 672730/2011.

**Valor unitário:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Dotação Orçamentária:** Programa: 036; Projeto Atividade: 2009; Elemento de Despesa: 3390-30; Fonte: 100.

**Data de Assinatura:** 28/11/2011

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**Órgão:** 10101

**Contratante:** ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral

**Contratada:** SERASA S.A, representada pela Senhora **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA**.

## PODER LEGISLATIVO

**AL**

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**ATO Nº. 154/2011**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**CONSIDERANDO** a aprovação do Requerimento nº 054/2011, que determina a realização, pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas contas da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, referente aos exercícios de 2009 e 2010,

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, o Ato nº 116/2011, de 11/07/2011, publicado no Diário Oficial de 25.07.2011, que constituiu a comissão de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas contas da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

DEP. J. BARRETO – Presidente

DEP. AIRTON PORTUGUÊS – Relator

**CORPO TÉCNICO**

MANOEL MARQUES FONTES - matrícula 22226  
 APARECIDO QUEIROZ DA SILVA - matrícula 26178  
 HENRIQUE ADAMS – matrícula 22371  
 JUSSILEIDE RODRIGUES DA SILVA – matrícula 18272  
 KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO – matrícula 25141  
 NASSER OKDE – matrícula 26642

**LEIA-SE:**

DEP. J. BARRETO – Presidente  
 DEP. AIRTON PORTUGUÊS – Relator

**CORPO TÉCNICO**

LUCIANO RAMOS DE SOUZA - matrícula 25440  
 ADILSON MOREIRA DA SILVA - matrícula 25425  
 HENRIQUE ADAMS – matrícula 22371  
 JUSSILEIDE RODRIGUES DA SILVA – matrícula 18272  
 KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO – matrícula 25141  
 NASSER OKDE – matrícula 26642

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Dep. RIVA Presidente

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário



# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

### 1ª NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAMOS** a empresa Econst Construções e Empreendimentos Ltda, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento desta, conclua os serviços referentes ao Contrato nº 45/2011, originado da Tomada de Preços n. 03/2011, sob pena de sofrer sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei n. 8666/93, sem prejuízos aos previstos nas Leis n. 10520/02, Decreto Estadual n. 7217/06 e no instrumento convocatório do procedimento licitatório.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2011.

**Marisete Bertaglia Verano de Aquino**  
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 156/2011

"Dispõe sobre o encerramento das atividades no exercício de 2011 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no inciso XXX do artigo 21 da Resolução 14/2007;

Considerando o período dedicado às comemorações festivas de fim de ano; e

Considerando a necessidade de disciplinar o período de recesso desta Instituição;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir o recesso no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no período de 22 de dezembro de 2011 a 6 de janeiro de 2012;

Art. 2º Comunicar a suspensão dos prazos processuais e de remessa de informações e demonstrativos contábeis, durante o período do recesso, voltando a fluir em 9 de janeiro de 2012 para todas as unidades de controle externo;

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades administrativas deste Tribunal;

Art. 3º Vedar a concessão de qualquer outro período de recesso diferente do estabelecido nesta Portaria;

Art. 4º Aplicar, durante o período de recesso, as regras de funcionamento das unidades descritas no Artigo 1º, § 3º e no artigo 2º da Portaria 001/2010;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de novembro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1356/2011  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1356/IAS/2011

PROCESSO Nº 4.081-9/2011  
**INTERESSADO(A)** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS  
GESTOR(A) HELNY PAULA CAMPOS  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **HELNY PAULA CAMPOS**, gestor da Companhia Matogrossense de Gás, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de 59 (cinquenta e nove) UPFs/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas: <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até 20/01/2012. A multa foi aplicada no processo 4.081-9/2011, por meio do Acórdão 3.202/2011, referente às contas anuais de gestão da citada companhia, relativas ao exercício de 2010.

Cabe advertir que o não pagamento da multa no prazo determinado, ensejará a remessa dos autos a Procuradoria Geral do Estado (PGE/MT), para a propositura de ação de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da referida resolução normativa.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1357/2011  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1357/JCN/2011

PROCESSO Nº 16.551-4/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU  
GESTOR(A) MARIA LÚCIA ROCHA DA SILVA

ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/ 2011.

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** a Sra. **Maria Lúcia Rocha da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Torixoréu, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do Relatório Técnico de fls. 3 a 11-TCE/MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1358/2011  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1358/VAS/2011

PROCESSO Nº 22.504-5/2010  
**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA  
GESTOR(A) WANDERLEI FARIAS SANTOS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2010

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Wanderlei Farias Santos**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de 06 UPFs/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas: <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com vencimento para o dia 30/12/2011.

A multa foi aplicada através do julgamento singular nº 669/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) de 22/8/2011, relativo a Representação Interna.

Cumpra-se, ressalta-se ainda, que se permanecer a inadimplência, o débito será judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI a Resolução do TCE/MT nº 14/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 997/2011  
JULGAMENTOS SINGULARES  
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 14.850-4/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE VERA  
GESTOR(A) EDSON BORMANN DOS SANTOS  
INTERESSADO(A) ANTONIO DE AZEVEDO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, fundamentado no art. 43, inciso X da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea 'b', da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, e **REGISTRO** a **DECLARAÇÃO DE BENS de Início de Mandato do Sr. Antonio de Azevedo, Suplente de Vereador do Município de Vera.**

Registre-se

Publique-se.

PROCESSO Nº 17.455-6/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
GESTOR(A) SANTO ANGELO BASSO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2011/SUPLENTE

(...)

Diante do exposto, fundamentado no art. 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea 'b', da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, e **REGISTRO** a **DECLARAÇÃO DE BENS de Início e Final de Mandato do Sr. Santo Angelo Basso, Suplente de Vereador do Município de Primavera do Leste.**

Registre-se.

Publique-se.

Arquive-se.

PROCESSO Nº 13.380-9/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
GESTOR(A) LUIS FABIO MARCHIORO  
INTERESSADO(A) JANE DELALIBERA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2011/SUPLENTE

(...)

Diante do exposto, e fundamentado no art. 43, inciso X da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea 'b', da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, e **REGISTRO** a **DECLARAÇÃO DE BENS de Início de Mandato da Sra. Jane Delalibera, Vereadora do Município de Sorriso.**

Após, encaminhe-se o feito ao Arquivo, para aguardar até o final da gestão, onde será avaliada sua evolução patrimonial, conforme o § 3º do art. 216 da Resolução nº 14/2007.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO Nº 880-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
GESTOR(A) MAX JOEL RUSSI  
ASSUNTO LEI Nº 1315 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

(...)

Ante o exposto, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007, em consonância com o Parecer nº 7.047/2011, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, julgo pelo **CONHECIMENTO E REGISTRO** da Lei Orçamentária Anual nº 1.315/2010, datada de 29 de dezembro de 2010, que estimou a receita e fixou a despesa do município de Jaciara, exercício de 2011, gestão do Sr. Max Joel Russi.

**Registre-se.**  
**Publique-se.**

PROCESSO Nº 71-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE  
GESTOR(A) JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO  
ASSUNTO LEI Nº 1190 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013.

(...)

Ante o exposto, em consonância com o Parecer do Ministério Público de Contas nº 7.307/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, fundamentado no art. 90, inciso II, alínea "c" da Resolução nº 14/2007, **CONHEÇO E REGISTRO** a Lei 1.190/2009, datada de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rosário Oeste, para o quadriênio de 2010/2013, gestão do Sr. Joemil José Balduino de Araújo.

**Registre-se.**  
**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 994/2011**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº 314-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
GESTOR(A) ROBERTO JOSÉ MORANDINI  
ASSUNTO LEI Nº 365/2010, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 7.304/2011, às fls.89/91-TCE, e **Decido** pelo **conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº 365, de 5/11/2010, que dispõe sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o exercício de 2011, do município de **SANTA RITA DO TRIVELATO**.

Recomendo ainda:

a) a inclusão da irregularidade evidenciada nos autos como ponto de controle durante a auditoria das contas do município;  
b) o encaminhamento de relatório técnico aos poderes Executivo e Legislativo, para conhecimento e adoção de medidas corretiva.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 995/2011**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 5.338-4/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
GESTOR(A) ALCIDES BATISTA FILHO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011.

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2.613/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, passo a decidir:

I - **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT, ao Sr. Alcides Batista Filho, Prefeito Municipal de Alto Araguaia**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, em face do envio extemporâneo do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no **prazo de 60 (sessenta) dias**;

II - após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Informo, ainda, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa, encontra-se disponível no endereço eletrônico (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>) deste Tribunal.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação instituída pela Resolução Normativa nº 20/2010.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº 18.974-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE  
GESTOR(A) APARECIDO DONIZETI DA SILVA  
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA NO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2011, PROVENIENTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007/ PROCESSO Nº 921-0/2008.

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer Ministerial nº 7.398/2011, nos termos do art. 43, inciso I da Lei Complementar 269/07, c/c art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 201, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, decido **REGISTRAR** os Atos de Admissão de Pessoal, constantes nos autos, originados no Concurso Público nº 001/2007, realizado pela Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1000/2011**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº 1.394-3/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
GESTOR(A) WALTER LOPES FARIA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO

SISTEMA APLIC, RELATIVAS AO MÊS DE NOVEMBRO

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7436/2011, julgo o Sr. **Walter Lopes Faria quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 230/2009, deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

PROCESSO Nº 6.828-4/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
GESTOR(A) EDUARDO ZEFERINO  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7358/2011, julgo o Sr. **Eduardo Zeferino quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 3.280/2011, deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

PROCESSO Nº 6.640-0/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
GESTOR(A) WEBER LUIZ BENEDITO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7451/2011, julgo o Sr. **Weber Luiz Benedito quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 706/2009, deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

PROCESSO Nº 4.272-2/2011  
**INTERESSADO(A)** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE  
GESTORES(AS) AGENOR SOARES DO AMARAL  
LUIZ DONIZETE ZIELINSKI  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7453/2011, julgo o Sr. **Agenor Soares do Amaral e o Sr. Luis Donizete Zielinski quites** em relação às **multas** impostas no Acórdão 2.857/2011, deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

PROCESSO Nº 14.358-9/2006  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
GESTOR(A) ADRIANA APARECIDA DA SILVA  
ASSUNTO INADIMPLÊNCIA REFERENTE AO APLIC/2006

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7441/2011, julgo a Sra. **Adriana Aparecida da Silva quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 2.563/2006.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

PROCESSO Nº 15.379-6/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
GESTOR(A) PEDRO DOMINGOS DA SILVA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7435/2011, julgo o Sr. **Pedro Domingos da Silva quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 615/2009.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

PROCESSO Nº 8.834-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ  
GESTOR(A) OSCAR JOSÉ DE CARVALHO  
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7432/2011, julgo o Sr. **Oscar José de Carvalho quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 3.198/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

PROCESSO Nº 7.945-6/2008  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
GESTOR(A) ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7437/2011, julgo o Sr. **Altino Vieira de Rezende Filho quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 1.411/2008, deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

PROCESSO Nº 8.032-2/2009  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA  
GESTOR(A) FERNANDO GORGEN  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DAS

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7437/2011, julgo o Sr. **Fernando Gorgen** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 659/2009, deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 10.714-0/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
 GESTOR(A) GENES OLIVEIRA RIOS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7438/2011, julgo o Sr. **Genes Oliveira Rios** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 443/2008.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 2.974-2/2011  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**  
 GESTOR(A) FLÁVIO DALTRO FILHO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 3º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7434/2011, julgo o Sr. **Flávio Daltro Filho** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 742/2011, deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 4.358-3/2011  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**  
 GESTOR(A) SÉRGIO ALENCAR DA SILVA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7378/2011, julgo o Sr. **Sérgio Alencar da Silva** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 3.056/2011, deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 6.737-7/2011  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**  
 GESTOR(A) ALMERINDO JOSÉ ALVES  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7347/2011, julgo o Sr. **Almerindo José Alves** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 3.279/2011, deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 7.342-3/2011  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
 GESTOR(A) GILNEI ANTÔNIO MOMO  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7371/2011, julgo o Sr. **Gilnei Antônio Momo** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2307/2011, deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 8.227-9/2010  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**  
 GESTOR(A) EUDES TARCISO DE AGUIAR  
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007, REFERENTE AO PROCESSO Nº 187011/2007

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7330/2011, julgo o Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular nº 237/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 06/04/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 10.426-4/2011  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**  
 GESTOR(A) EDUARDO ZEFERINO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRS/TCE/MT

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7331/2011, julgo o Sr. **Eduardo Zeferino** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 710/2011, deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 14.121-6/2011  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**

GESTOR(A) CHARLES MIRANDA MEDEIROS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 6ª RELATORIA REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7335/2011, julgo o Sr. **Charles Miranda Medeiros** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 764/2011, deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 17.890-0/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**  
 GESTOR(A) LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7447/2011, julgo o Sr. **Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 022/2009, deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 12.791-4/2011  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
 GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRS/2010/TCE/MT

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7360/2011, julgo o Sr. **Mercídio Panosso**, Prefeito do Município de Guarantá do Norte, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 713/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº 14.118-6/2011  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**  
 GESTOR(A) OSMAR ROSSETO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 6ª RELATORIA REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7336/2011, julgo o Sr. **Osmar Rosseto** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 755/2011, deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 991/2011**

JULGAMENTO SINGULAR  
 EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 4.022-3/2011  
**INTERESSADO(A)** **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 GESTORES(A) TEREZINHA SOUZA MAGGI (1-1-10 a 30-3-10)  
 INTERESSADOS ROSELI DE FÁTIMA MEIRE BARBOSA (31-3-10 a 21-7-10 e 4-11-10 a 31-12-10)  
 PAULO CÉSAR DE SOUZA  
 RODRIGO DE MARCHI  
 ASSUNTO JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA (22-7-10 a 3-11-10)  
 CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, assim como pelo inciso VIII do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 7070/2011, julgo:

–O Sr. **Rodrigo de Marchi**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, no exercício de 2010, **quite** em relação a **glosa** no valor de **40 UPF's/MT** – Unidades de Padrão Fiscal, imposta pelo Acórdão nº 3.298/2011, de 13/09/2011 deste Tribunal.

Por fim, encaminhem-se os autos ao *Núcleo de Certificação e Controle de Sanções*, para que proceda à **baixa** no nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **glosa** mencionada, bem como, providências cabíveis quanto a multa imposta ao Sr. Paulo César de Souza.

**PUBLIQUE-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 293/2011**

DESPACHO DO EXMO. SENHOR  
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO N.º 1012/2011**

PROCESSO Nº 5.495-0/2010  
**INTERESSADO(A)** **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 GESTOR (A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 INTERESSADO(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO  
 ASSUNTO ANTÔNIA HERMINIA ARCANJO FERREIRA  
 APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 2.549/SUPREVI/GAB/SAD/2011, formulado pelo senhor César Roberto Zílio, Secretário de Estado de Administração, às fls. 196-TCE, indefiro o pedido de encaminhamento do processo nº 5.495/2010, e concedo a cópia integral do referido processo.

**Publique-se.**



# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

### AVISO DE RESULTADO PROPOSTA: TOMADA DE PREÇO 006/2011

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **às 8h00min do dia 25/11/2011** foi aberto o envelope de Proposta na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 2, s/n – Centro, REFERETE à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO “C” NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**;

Sagrou-se vencedora a empresa: LL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.595.153/0001-01, valor global R\$: 619.379,97 (Seiscentos e dezenove mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), observando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/93.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 25 de Novembro de 2011.

**CICERO CLENIO ALVES GONÇALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2011

#### Dispõe sobre a convocação dos aprovados em Concurso Público Municipal

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, Sr. Vandeir Luiz Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao item 8, do Edital de Concurso Público nº 001/2007, convoca os abaixo relacionados a comparecerem em até 30(trinta) dias, a partir desta data, das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Campinápolis, localizada à Avenida Benonio Jose Lourenço nº 2140, Setor União, munidos dos documentos elencados no item 8.8 do Edital de Concurso, para dar início aos procedimentos de posse. TÉCNICO EM RÁIO X - EMILIA ALVES DOS SANTOS. Campinápolis-MT, 28 de novembro de 2011.

**VANDEIR LUIZ RIBEIRO – Prefeito Municipal**

### REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011

#### Edital de Licitação n.º 027/2011 – Pregão Presencial nº 018/2011 – Tipo: Menor Preço por Item

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** 09 de Dezembro de 2011, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL DA SESSÃO:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Benonico José Lourenço, 2.170, Tel (66) 3437 1992 CEP 78.630-000 – Campinápolis-MT. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor, adequado para unidade móvel de saúde para simples remoção (Ambulância), conforme especificado no anexo III do Edital. **LOCAIS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.pmcampinapolis.com.br](http://www.pmcampinapolis.com.br) (link Licitações), ou diretamente no Departamento de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, mediante a apresentação de qualquer mídia gravável. Campinápolis/MT, 29 de Novembro de 2011.

**WANDERLAN GONDIM SILVEIRA - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2011

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que está realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 055/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando aquisição de MÁQUINAS DE COSTURA para atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, tudo de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores. A sessão de abertura está marcada para o dia 13/12/2011, às 08h00 (oito horas) do horário local, no Auditório da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 1.999, Lot. Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta-feira, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site [www.camposdejulio.mt.gov.br/2011](http://www.camposdejulio.mt.gov.br/2011).

Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260 ou e-mail [licitacao@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 29 de novembro de 2011.

Eric Rodrigo Petteenan - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL “SRP” Nº. 054/2011**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 054/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa

especializada em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado. As especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos, tudo de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores. A sessão de abertura está marcada para o dia 12/12/2011, às 08h00 (oito horas) do horário local, no Auditório da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 1.999, Lot. Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta-feira, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br).

Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260 ou e-mail [licitacao@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao@camposdejulio.mt.gov.br). Campos de Júlio - MT, 29 de Novembro de 2011.

Eric Rodrigo Petteenan - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 024/2011 PREGÃO: Nº 076/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

**Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 3169, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Marcelo Beduschi**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 535.319.651-15em exercício, doravante denominado de **GERENCIADORA**, e as empresas **Casa dos Pneus Ltda**, inscrita no CNPJ 10.214.657/0001-05, instalada na Avenida Perimetral das Samambaias, nº 425N, Centro, na cidade de Nova Mutum/MT, representada neste ato pelo seu procurador o senhor **Jader Enio Sfredo**, portador do CPF nº 630.662.031-15 e do RG nº 975503-SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Perimetral das Samambaias, nº 425N, Centro, na cidade de Nova Mutum/MT, Certidão de INSS nº. 056312011-10001060 de 09/07/2011 válida até 05/01/2012, **Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda**, inscrita no CNPJ 07.270.366/0005-53, instalada na Avenida Presidente Wilson, nº 1668, Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo/SP, representada neste ato pelo seu procurador o senhor **Emilio Sanches**, portador do CPF nº 069.255.708-30 e do RG nº 2.266.540-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, Certidão de INSS nº. 924752011-05001050 de 22/08/2011 válida até 18/02/2012, **Caiado Pneus Ltda**, inscrita no CNPJ 55.330.229/0001-86, instalada na Avenida Brasil, nº 1744, 1º andar, Centro, na cidade de Presidente Prudente/SP, representada neste ato pela sua procuradora a senhora **Keila Gonçalves de Assis**, portadora do CPF nº 409.350.431-87 e do RG nº 2474677-0-SSP/MT, residente e domiciliada à Rua da Carpa, nº 489, Bairro Jardim Ipê, na cidade de Sapezal/MT, Certidão de INSS nº. 166502011-21030040 de 14/06/2011 válida até 11/12/2011, **Pneus Via Nobre Ltda**, inscrita no CNPJ 01.976.860/0001-28, instalada na Avenida Mutirão, nº 2929, Bairro Marista, na cidade de Goiânia/GO, representada neste ato pelo seu procurador o senhor **Erni Pinheiro Saravy**, portador do CPF nº 356.711.061-68 e do RG nº 915198-SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Isaac Povoa, nº 1200, Bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá/MT, Certidão de INSS nº.882892011-08001011 de 10/08/2011 válida até 06/02/2012, **Pneulândia Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ 01.536.085/0001-90, instalada na Avenida Anhanguera, nº 7206, Bairro Setor dos Funcionários, na cidade de Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu procurador o senhor **Mario Lúcio Rios**, portador do CPF nº 134.996.706-82 e do RG nº 2.541.293-0-SEJSP/MT, residente e domiciliado à Rua Q1, quadra nº 158, casa 22, Residencial Alberto Canelas, na cidade de Várzea Grande/MT, Certidão de INSS nº. 780902011-08001011 de 14/07/2011 válida até 10/01/2012, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 076/2011, Processo Administrativo nº. 173/2011, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços nº.024/2011, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir: a presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de Pneus para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Comodoro, conforme Edital 076/2011, sendo vencedoras as seguintes empresas: PneuLândia Comercial Ltda, para os itens: 05, 07 e 52, no valor de R\$ 17.624,00 (dezesete mil seiscentos e vinte e quatro reais);Pneus Via Nobre Ltda, para os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 43, 45, 49, 51 e 56, no valor de R\$ 269.407,70 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sete reais e setenta centavos);Caiado Pneus Ltda, para os itens: 20, 37 e 38, no valor de R\$ 229.342,40 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos);Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda, para os itens: 12, 16, 26, 27, 30, 32, 35, 36, 42, 44, 46, 47, 48, 50, 54, 55, 57 e 58, no valor de R\$ 146.073,00 (cento e quarenta e seis mil e setenta e três reais);Casa dos Pneus Ltda, para os itens: 08, 11, 17, 33, 34, 39, 40, 53, 59 e 60, no valor de R\$ 152.958,64 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Fica declarado a presente ata terá validade de 12 (doze) meses, vigorando 18/11/2011 até a data de 18/11/2012, contando a partir de sua assinatura.

Comodoro, 18 de novembro de 2011.

Original com texto completo devidamente assinado, consta dos autos do processo do Pregão Presencial nº. 076/2011.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 023/2011 PREGÃO: Nº 074/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

**Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Marcelo Beduschi**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 535.319.651-15em exercício, doravante denominado de **GERENCIADORA**, e as empresas **Comodoro Auto Peças Ltda -EPP**, inscrita no CNPJ 37.487.063/0001-24, instalada na Avenida Mato Grosso nº 2.918, Centro, na cidade de Comodoro/MT, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o senhor **Leandro de Oliveira Sant’Anna**, solteiro, empresário, portador do CPF nº 479.222.302-49 e do RG nº

483.146 - SSP/RO, residente e domiciliado à Rua das Pitangueiras s/nº, Bairro Cristo Rei, Município de Comodoro – MT, Certidão Negativa INSS nº. 034932011-10001020 de 18/06/2011 à 15/12/2011, **Amoglia & Sant Anna Ltda – ME**, inscrita no CNPJ 07.220.543/0001-63, instalada na Avenida Mato Grosso nº 613 E, Centro, na cidade de Comodoro/MT, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o senhor **Márcio Braz Amoglia**, solteiro, empresário, portador do CPF nº 584.044.142-20 e do RG nº 000551889 - SSP/RO, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina s/nº, Centro, Município de Comodoro – MT, Certidão Negativa INSS nº. 029372011-10001020 de 24/05/2011 à 20/11/2011 e **M R Barreira Auto Serviços**, inscrita no CNPJ 11.167.464/0001-03, instalada na Avenida Alzira Santana nº 2.380, Bairro Nossa Senhora da Guia, na cidade de Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo seu proprietário o senhor **Márcio Rodrigues Barreira**, solteiro, empresário, portador do CPF nº 545.612.991-49 e do RG nº 954741 - SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº 09, Bairro CPA II, Município de Cuiabá – MT, Certidão Negativa INSS nº. 534362011-10001030 de 30/09/2011 à 28/03/2012, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 074/2011 e Processo Administrativo nº 163/2011, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir: a presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva de veículos independente de marca, necessárias para manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Comodoro e aquisição de peças e acessórios, sendo fornecedoras: **Comodoro Auto Peças Ltda-EPP**, para os itens: 02, 03, 07, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 27, 32, 37, 41, 55, 57, 59, 61, 62, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 75 e 76, total estimado em R\$ 227.765,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais), **Amoglia & Sant Anna Ltda – ME**, para os itens: 23, 25, 31, 74, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 198, 200, 202, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 240, 243, 244, 245, 247, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 263 e 282, total estimado em R\$ 828.715,00 (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e quinze reais), **M R Barreira Auto Serviços**, para os itens: 01, 04, 05, 06, 08, 09, 12, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 60, 63, 64, 65, 69, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85, total estimado em R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais). – Valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.454.480,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). Fica declarado que a presente ata terá validade de 12 (doze) meses, vigorando de 28/10/2011 até a data de 26/10/2011, contando a partir de sua assinatura. Comodoro-MT, 28 de outubro de 2011.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial nº. 74/2011.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 025/2011**  
**PREGÃO: Nº 081/2011 – REGISTRO DE PREÇOS**

**Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Marcelo Beduschi**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 535.319.651-15 em exercício, doravante denominado de **GERENCIADORA**, e a empresa **NT Comércio de Peças para Máquinas Pesadas Ltda -ME**, inscrita no CNPJ 13.975.746/0001-62, instalada na Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 3.000C, Bairro Jardim Panorama, na cidade de Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo seu procurador o senhor **Paulo de Campos Neves**, casado, vendedor, portador do CPF nº 009.222.321-48 e do RG nº 13702173-SSP/MT, residente e domiciliado à Rua 500, casa 06, Bairro Jardim Nova Fronteira, Município de Várzea Grande – MT, doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 081/2011 e Processo Administrativo nº 182/2011, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva de veículos independente de marca, necessárias para manutenção da frota de máquinas da Prefeitura Municipal, conforme especificações descritas abaixo, sendo fornecedora **NT Comércio de Peças para Máquinas Pesadas Ltda – ME**, sendo o valor estimado da ATA de Registro de Preços é de R\$ 617.100,00 (seiscentos e dezessete mil e cem reais) - Fica declarado que a presente ata terá validade de 12 (doze) meses, vigorando 22/11/2011 até a data de 22/11/2012, contando a partir de sua assinatura. Comodoro, 22 de novembro de 2011.

Original com texto completo devidamente assinado, consta dos autos do processo do Pregão Presencial nº. 081/2011.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ADITIVO: Nº. 064/2011; CONTRATO ADITADO: Nº 033/2010 – SANECAP; LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 024/2010; **RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATADA:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 Meses. **CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Nº. 684/2011; PROCESSO/SANECAP - Nº. 1983/2010- vol. 15. CUIABÁ/MT, 17 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**MOISÉS DIAS DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE DA SANECAP**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D' OESTE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2011**

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011**, no dia **13 de Dezembro de 2011 às 08h00min**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: contratação de serviços de mão de obra especializada na manutenção dos ônibus AEM7307, JZL3174, JYC8494. Os interessados no Edital poderão solicitar pelo email [licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br) e pelo Telefone (65) 3235-1586. Figueiropolis D'Oeste - MT, 29 de Novembro de 2011. Dandra Renata Souza Lima – Pregoeira **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 180, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Nomeia os membros para compor a comissão examinadora para concurso público do poder executivo municipal. Nilson Francisco Aléssio, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente aquelas contidas no ART.68 da Lei Orgânica Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia servidores públicos abaixo relacionados para compor a comissão examinadora para o concurso público municipal nº001/2011.

- Andreia das Graças Silvas de Moraes, portadora do CPF nº 019.361.961-07.
- Rafael Luiz Favoretto de Almeida, portador do CPF nº 035.954.259-01.
- Carine Minuzi, portadora do CPF nº 800.389.641-04.

**Parágrafo Único:** A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Concurso.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

.Gaúcha do Norte, 24 de Novembro de 2011.

**Gabinete do Prefeito. - Nilson Francisco Aléssio. -Prefeito Municipal.**

**Registrado e publicado em data supra: DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### EXTRATO DE 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2011

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados o 1º Termo de Reequilíbrio Econômico e Financeiro da Ata de Registro de Preços nº 01/2011. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA ELIANE E. D. GUIMARÃES & CIA LTDA; **Objeto:** Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens constantes da Ata de Registro de Preços nº 01/2011. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 03/2011 – Sistema Registro de Preços e Ata de Registro de Preços nº 01/2011, Processo Administrativo nº 0097/2011, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. **Data de Assinatura:** 25/11/2011; O 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DA ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011 E PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assinam pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT:** Rafaela Carlos da Roza – Pregoeira; Marlete Aparecida Antonio; e Scheila Luiza Lavall – Equipe de Apoio. **Contratada:** ELIANE E. D. GUIMARÃES & CIA LTDA representada pelo senhor Eraldo Eric Donadel Guimarães; **Guarantã do Norte, 25 de novembro de 2011.**

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2011**

**EDITAL COMPLEMENTAR 008/2011**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA (ENTREVISTA)**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Tendo em vista que não houve interposição de Recursos contra a Divulgação do resultado da 2ª etapa (entrevista). O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011 do Município de GUIRATINGA/MT, no uso de suas atribuições **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o resultado da 2ª etapa análise das ENTREVISTAS, divulgada no DOE em 23/11/2011. Encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de GUIRATINGA/MT, a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: <http://www.guiratinga.mt.gov.br>, o anexo deste edital contendo a relação dos candidatos com seus respectivos resultado final oficial. Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital de abertura do processo seletivo em epígrafe. Guiratinga/MT, 29 de novembro de 2011.

**Gilmar Domingos Mocellin - Prefeito Municipal.**

**Jonas Alves da Silva - Presidente Comissão Examinadora**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 049/2011, de 05/04/2011, torna público que com relação à Concorrência Pública nº. 001/2011 que tem por objeto: "Execução de obras de ampliação e readequação do Sistema de Abastecimento de Água da zona urbana da cidade de Jaciara", sagrou-se vencedora a Empresa **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** ao valor global de R\$ 1.499.586,80, estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Jaciara-MT, 28 de novembro de 2011. Milton Ferreira Júnior – Presidente da CPL. **K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
RESULTADO DA CONCORRENCIA 006-2011**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que se sagrou vencedora a empresa: Moacyr Mandadori, nos itens 01 ao 83, no valor total de R\$ 79.598,97 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). Juína - MT, 28 de novembro de 2011. **ANGELA GOLAS**. Presidente da CPL. Poder Executivo – Juína-MT **DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2010**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste – MT. **Contratado:** Deli Bartolomeu de Souza - ME - Cnpj: 11.140.462/0001-20. **Prazo e Vigência do Contrato:** O prazo de vigência do contrato nº 009/2010, previsto em sua cláusula 5.0, fica prorrogado a contar de 01/12/2011 até 01/11/2012. **Origem:** Contrato nº 009/2010. **Licitação:** Pregão Presencial Nº 003/2010. **Valor:** R\$ 120.304,91 (Cento e Vinte Mil Trezentos e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos), valor bruto, e será pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 10.936,81 (Dez Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos), nos termos do contrato original. **Da Ratificação:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **Fundamento Legal:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Lambari D'Oeste – MT, 29 de novembro de 2011.

Prefeita Municipal – Maria Manea da Cruz

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N.º 042/2011**

**Objeto da Licitação:** Contratação de pessoa jurídica para Construção de Quadra Poliesportiva da Escola Menino Deus no Bairro Menino Deus no município de Lucas do Rio Verde – MT, conforme Termo de Compromisso PAC 201972/2011, firmado com o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. **Data de Abertura:** 29/11/2011 **Empresa Vencedora:** A. de Almeida & Cia Ltda. **Valor:** R\$ 457.000,00 ( quatrocentos e cinquenta e sete mil reais). Lucas do Rio Verde MT, 29 de novembro de 2011. **JOSE LUIZ PAETZOLD** - Presidente CPL **K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****EDITAL N.º 002/2011 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL DECLARAÇÃO**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL, nomeada pelo Decreto n.º. 1430 de 03 de Outubro de 2011, com base no Plano Municipal de Saúde em cumprimento a Emenda Constitucional 51/2006 e a Lei Federal n.º. 11.350 de 05 de outubro de 2006 e Lei Municipal 711 de 09 de Outubro de 2009. Declara para os devidos fins que se fizer necessário que não houve interposição de Recurso contra o Ato de Aprovação e Classificação dos Candidatos do Processo Seletivo nº.002/2011. Por ser verdade, assino e dou fé. Matupá – MT 29 de Novembro de 2011 **COMISSÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE****EDITAL COMPLEMENTAR 001/2011  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2011**

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2011 do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, visando atender o princípio da publicidade, e, considerando a necessidade de promover alterações no edital 002/2011, RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo de isenção das inscrições até 29/11/2011, constante do subitem 5.1 do edital 002/2011.

II- Esse Edital Complementar passa a fazer parte integrante do Edital do Nº 002/2011 do Processo Seletivo Simplificado, **ratificando-se** todas as demais disposições constantes e não alteradas pelo presente edital.

As novas alterações, estarão publicadas no mural da Prefeitura Municipal e no site [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br)

Mirassol D'Oeste, 28 de novembro 2011.

**ALCILENA CASTILHO QUEIROZ BOTELHO**  
Presidente da Comissão

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 68/2011, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 68/2011, tendo sido declarada vencedora a empresa: CHARLES & BRILHANTE NETO LTDA EPP – CNPJ nº 14.469.366/0001-19, Lote 01 com valor de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Não houve intenção de recurso, sendo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 29 de novembro de 2011. Valmir Ribeiro da Silva – Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 173/2011.** O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição material de limpeza e gêneros alimentícios para o Hospital Municipal, do qual foi vencedora a empresa vencedora dos **itens 01,02,03,04,05 do lote I e dos itens 01,02,03,04,05,06,07 do lote II a empresa SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA**, CNPJ – 24.727.471/0001-64, totalizando **R\$ 6.439,24 ( seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais, vinte e quatro centavos )**. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição recursos. Nova Mutum/MT, 29 de novembro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 164/2011– Objeto:** aquisição de peças para manutenção dos ônibus escolares. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 17 de novembro de 2011. **HORÁRIO:** 08:00 horas - **LOCAL:** Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. **Edital e Anexos:** Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\* 65 3308 5400 - **Horário de Atendimento:** Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 28 de outubro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RESULTADO-Pregão Presencial N.º 162/2011-O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto:** Contratação de Show através de empresa para animar o Reveillon de Nova Mutum, cuja abertura deu-se no dia 16 de novembro de 2011, às 08:00 ( oito horas ), do qual sagrou– se vencedora a empresa **SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ – 11.783.569/0001-97, valor R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais )**. Nova Mutum/MT, 16 de novembro de 2011.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES  
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2011**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, nomeada pela portaria 244 de 06 Julho de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de processo de Dispensa de Licitação de para contratar Empresa Especializada para execução, por empreitada Global, da obra de construção de Escola com 06 salas, padrão FNDE, conforme Convênio 700227/201, a ser construída no Residencial Colina Verde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com parecer jurídico acostado aos autos, exigências do artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93. Paranatinga – MT, 29 de novembro de 2011.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente da CPL

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. Nº. 017, de 14 de janeiro de 2011, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2011, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço por item, para: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOVEIS ELETRO ELETRÔNICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Que será realizado às 13:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2011, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12h a 18h, ou pelo fone (66) 3575-1029. Peixoto de Azevedo 25 de Novembro de 2011. **Vanilza Ribeiro Chagas – Pregoeira.**



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2011**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT comunica que em despacho proferido no processo de Dispensa de Licitação nº. 006/2011, o Sr. Sinvaldo Santos Brito, Prefeito Municipal, RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe, para processo, referente à Dispensa de Licitação, objetivando AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO COMPOSTO POR 06 LOTES MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X30, COM UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, 02 (DUAS) SALAS DE MADEIRAS, BANHEIROS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE UNIÃO DO NORTE EM PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, de propriedade do Senhor José Manoel da Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0260128-1 SSP/MT e do CPF nº. 199.901.039-68, com Valor – R\$ 65.000,00(Sessenta e Cinco Mil Reais); Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Peixoto de Azevedo-MT, 29 de Novembro de 2011. **EMERSON NUNES FREITAS - Presidente - CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO N.º: 075/2011

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 055/2008

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2008

CONTRATADA: JOSE PAULO SPILA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE OFTALMOLOGISTA

VALOR: R\$ 54.200,00

DATA: 01/06/2011

VIGÊNCIA: 31/12/2011

*Mima Heckler Bruff*  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM****EDITAL Nº. 001/2011 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 04/2011**

O Prefeito Municipal de Santa Carmem - MT, no uso das suas atribuições legais e por meio da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 100/2011, torna público para conhecimento dos interessados que a prova de Português referente o Concurso Público realizado no dia 20 de novembro de 2011, para todos os cargos de nível Superior, Médio e Técnico do certame será anulada devido as mesmas apresentarem falhas em sua impressão, tais provas, impressas em preto e branco traziam a resposta correta em tom mais claro que as demais alternativas. Determino a anulação da mesma e nova data para aplicação da nova prova de Português para todos os cargos de nível Superior, Médio e Técnico. Considerando o fato ocorrido, e marcando nova data para aplicação nova prova de Português para todos os cargos de nível Superior, Médio e Técnico que será realizada no dia 11 de dezembro de 2011. Local, - Escola Municipal Selvino Damian Preve - Endereço Rua Tamandaré, nº. 2012 - Bairro Centro, na cidade de Santa Carmem - Estado de Mato Grosso. Horário: 8:00 horas. Considerando a nova data para aplicação da nova prova, as normas, regulamentos, critérios, e procedimentos serão os mesmos estabelecidos no Edital Nº. 001/2011, responsabilidade do candidato inscrito no Concurso Público obter todas as informações divulgadas no órgão oficial do Município, nos endereços eletrônico [www.santacarmem.mt.gov.br](http://www.santacarmem.mt.gov.br) e [www.prismaconsultoria.net](http://www.prismaconsultoria.net), contidas nos Editais Complementares referente realizações das provas, período para Interpor Recursos, Resultado Final e Homologação do Resultado Oficial do Concurso Público, Santa Carmem - MT, 25 de novembro de 2011.

Lucineide Martins Silva - Presidente da Comissão do Concurso Público.

Alessandro Nicoli - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO****AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 008/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 0042/2011, torna público que prorroga licitação pública na modalidade de Tomada de Preços 008/2011, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8883 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL** para reforma e ampliação do Prédio hospitalar do Pronto Atendimento, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/10/2011 - pg 74, sendo que os motivos da prorrogação foi pelo não comparecimento de nenhum licitante nem apresentação de documentação regular no ato do julgamento, e encontram-se formalizados em Ata no Processo de Licitação. A sessão pública será realizada no dia 16/12/2011 às 09:00. O edital completo poderá ser retirado junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT, em horário normal de expediente, situado na Avenida Primavera, Lote 959 - Jardim Bem Viver, Santo Antonio do Leste - MT, pagando uma quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações pelo Telefone (66) 3488-1010. Santo Antonio do Leste - MT, em 29 de novembro de 2011.

SIRLENE CLAUDIO NUNES -PRESIDENTE DA CPL DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura municipal de São Felix do Araguaia convida toda a população, entidades constituídas, representantes e comercio de São Felix do Araguaia a comparecerem em Audiência Pública a ser realizada no dia 06 de Dezembro de 2011 (Terça Feira), na Câmara Municipal de São Felix do Araguaia às 20:00 horas (MT), para mobilização da comunidade informando e esclarecendo acerca da Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS - Etapas 2 e 3.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 024/2011** - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia **15 de Dezembro de 2011, às 08:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE**. O edital está à disposição dos interessados a partir desta data, no site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi, 1400, centro. Valor de 30,00 (trinta reais) não restituíveis. Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DAS TOMADAS DE PREÇOS/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 022/2011 e 023/2011.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados do no edital da Tomada de Preço Nº 022/2011 E 023/2011, Publicado no Diário Oficial do dia 24 de NOVEMBRO de 2011, **onde se lê** - No Item 7.4.2. **Da Capacitação Técnica:** Demonstração de possuir o concorrente em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para entrega das propostas, profissional (Engenheiro civil) de Nível Superior, devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), detentor (es) de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes e compatíveis às do objeto desta licitação, limitadas estas, exclusivamente, às parcelas de maior relevância.

**Leia - se - 7.4.2. Da Capacitação Técnica:** Demonstração de possuir o concorrente em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para entrega das propostas, profissional (**Engenheiro civil e ou Arquiteto**) de Nível Superior, devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), detentor (es) de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes e compatíveis às do objeto desta licitação, limitadas estas, exclusivamente, às parcelas de maior relevância.

Sandra Sostisso Maggi  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
CNPJ 01.614.225/0001-09****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2011**

Prefeitura Municipal de Sapezal/MT torna público que realizará no dia 15 de Dezembro de 2011 as 08:00 (hora local) Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal - MT, Conforme edital e seus anexos, de acordo com a lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, de segunda à sexta, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 15: horas, ou no site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Informações através do fone/fax: (65) 3383-4500.

SANDRA SOSTISSO MAGGI  
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto era a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para elaboração de 3 (três) projetos de viabilidade técnica, como proposta de experiência piloto para inserção produtiva, geração de ocupação, emprego e renda, nas áreas de : Industrialização e Beneficiamento de Resíduos Industriais Madeireiros; Industrialização e Beneficiamento de Hortigranjeiros para Revitalização da região do Cinturão Verde de Sinop e, Produção Artesanal de Cabides de Bambu, NÃO HOUVE VENCEDOR, devido a não apresentação de propostas, sendo o processo declarado deserto. Sinop, 29 de novembro de 2011. **Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 037/2009**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS****AVISO DE LICITAÇÕES**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: **MODALIDADE:** Concorrência Publica 001/2011;

**OBJETO:** tem por objeto a obtenção de proposta mais vantajosa para seleção de instituição financeira para e explorar, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores da administração direta do Município de Vale de São Domingos. **DATA DE ABERTURA:** 17/01/2012 AS 09:00 HORAS. Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 14:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067. Vale de São Domingos – MT, 25 de Novembro de 2011. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO 08/2011**

- A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT torna público aos interessados que no Tomada de Preço nº 08/2011, cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 28/11/2011, sagrou-se vencedor a Empresa RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.648.886/0001-84. No Valor de R\$ 389.804,21.

Vale de São Domingos, 28 de Novembro de 2011.

EDINALDO FERRERIA DE SANTANA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2011**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VERA-MT; **CONTRATADO:** E.J.S CONSTRUTORA LTDA; **PRAZO ADITADO:** 03/06/2011 ATÉ 03/12/2012; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DEOCLIDES RODRIGUES DE FREITAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0311769-63/2009/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; **DATA:** 29/11/2011. **K3/D0**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2011**

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e

considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a **Tomada de Preços nº 045/2011 e HOMOLOGO** seu objeto a empresa: **BERNAN CARDOSO DE BRITO – ME**, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.** - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2011**

**Com a Empresa Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda**

Com fundamento no §3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, §1º do artigo 13 do Decreto nº 3.931, de 19/09/01, artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 036/2011 que trata da eventual aquisição de móveis originada do Pregão Eletrônico nº 006/2011 e celebrada entre esta Prefeitura e a empresa Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda (Cnpj nº 11.295.284/0001-07), em 31 de Maio de 2011, fica Cancelada nesta data motivada por descumprimento do prazo de entrega. Das Sanções Administrativas: 11.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, por prazo de 02 (dois) anos. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 28 de Novembro de 2011.

Naftaly Calisto da Silva – Prefeito Municipal

Publicar

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, devidamente inscrita no Cnpj/MF sob o nº 03.238.862/0001-45, neste ato representada na forma de sua Lei Orgânica pelo Prefeito Municipal, Senhor **Naftaly Calisto da Silva**, vem por meio deste convocar a empresa **J. F. Rego - ME** para apresentar a proposta e a documentação do Lote nº 01 – Móveis, referente ao Processo Licitatório nº 006/2011 na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2011 para o Registro de Preço nº 006/2011, sistema licitacoes-e.com.br nº 351714, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas. A convocação terá validade a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 29 de Novembro de 2011.

Naftaly Calisto da Silva – Prefeito Municipal

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

**PORTARIA Nº036/2011**

**Súmula:** “Nomeia Comissão Examinadora do Concurso Público e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, o Sr. Jovanir Penha de Oliveira, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:** Art.1º - Designar a Comissão Examinadora para o Concurso Público nº 01/2011, que será composta pelos seguintes Componentes: I – Presidente: Ilson Moraes de Oliveira - CPF nº 881.405.712-53; II – Membro: Vanderci da Silva Lanza - CPF nº 162.057.152-87; III- Membro: Maria das Dores Silva - CPF nº 512.638.662-04; **Parágrafo Único:** A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Concurso. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.** Colniza – MT, 24 de novembro de 2011.

JOVANIR PENHA DE OLIVEIRA - Presidente

Asplemat/DO

**EDITAL Nº 013/2011  
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, atendendo solicitação do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, e de acordo com o Parágrafo Único do art. 48 da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVOCA** todos os vereadores, toda a população, entidades representativas, imprensa, autoridades constituídas e demais interessados, a se fazer presentes na Audiência Pública, na qual será discutido o Projeto de Lei nº025/2011 que dispõe sobre LOA – Lei orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2012. A referida audiência será realizada no dia 09 de Novembro de 2011, às 09hs00min no Plenário da Câmara Municipal de Colniza/MT, situada na Av. Tarumã nº293, Centro – Colniza/MT. Câmara Municipal de Colniza/MT, 29 de Novembro de 2011.

Jovanir Penha de Oliveira - Presidente

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 177/2011**

Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara-MT, Exercício de 2010.

A Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1.º** - Fica aprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara-MT, relativas ao Exercício de 2010, Gestão do Prefeito Municipal Senhor José Alcir Paulino.

**Art. 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 29 de novembro de 2011.

Ver. Aparecida Pereira da Silva Felix Presidente	Ver. Carlos Nunes Primeiro Secretário
---	--

DMT/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº034/2011; Contratante : Câmara Municipal de Sorriso. Contratada: JAMESOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.915.001/0001-10. Data Assinatura: 29/11/2011 Vigência: 31/12/2011; Objeto: Aquisição de equipamentos de som e imagem para o plenário da Câmara Municipal de Sorriso, referente Tomada de Preço nº 010/2011. Valor: R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais); (Classificação Orçamentária): - nº 01.001.01.031.0200.2001.449052.0 000 – Equipamentos e Material

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2011**

DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2.011

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, LEIS Nºs 805/2009 – LOA, 787/2009 – LDO E RELATORIO DA LRF DA GESTÃO DO PREFEITO MILTON GELLER.

O Senhor, Anilson Antônio Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam reprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Tapurah, Exercício Financeiro de 2010, gestão do Prefeito Milton Geller, contrariando a decisão do Parecer Prévio Favorável sob nº 112/2011 do Tribunal de Contas do Estado, acompanhando o contido no Parecer Prévio contrário 5.996/2011 do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o que preconiza o Artigo 31 § 2º da CF/88 e o Artigo 48 §3º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Registra-se que no Plenário da Câmara Municipal, houve 06 (seis) votos contrários à aprovação das referidas contas e 03 (três) votos favoráveis, portanto deixando de prevalecer o Parecer Prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado supracitado.

Art. 3º. Os motivos que levaram a rejeição das contas estão contidos no parecer prévio contrário nº 5.996/2011 do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º. Encaminhem-se os processos relativos ao julgamento das contas aos órgãos competentes para a tomada das providências cabíveis (Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal Regional Eleitoral).

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 21 dias do mês de novembro de 2011.

Anilson Antônio Martins - Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se.

Joselito Pinheiro de Almeida - 1º Secretário da Mesa da Câmara **K3/DO**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

##### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2011

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Paraná, 1.725, às dezenove horas, o Presidente da Câmara Anilson Antônio Martins deu abertura à sessão de julgamento das contas Anuais da Prefeitura Municipal de Tapurah, Exercício Financeiro de 2.010, gestão do Prefeito Milton Geller, cumprimentando os Vereadores e demais presentes e fez a leitura de um trecho bíblico. Seguindo o Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior e colocou em debate a referida Ata.

Não tendo manifestação o Presidente colocou em votação a Ata acima exposta tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente determinou a leitura do Ofício nº 3.876/2011/PRES/TCE-MT. Na sequência o Presidente autorizou o uso da palavra conforme inscrição em livro. Não havendo oradores inscritos depois de decorrido o prazo

regimental o Presidente passou para a Ordem do Dia determinando a leitura dos processos nº 6.644-3/2011, 351-4/2010, 437-5/2010 e 400.152-4/2010 que tratam das Contas Anuais de Governo do Exercício Financeiro de 2.010, da Prefeitura Municipal de Tapurah, gestão do Prefeito Milton Geller, à leitura do Parecer Nº 5.996/2011 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, junto ao Tribunal de Contas, à leitura do Parecer Nº 112/2011 do Tribunal de Contas do Estado e a leitura do parecer das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tapurah de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos as quais emitiram parecer prévio CONTRÁRIO a aprovação das contas do exercício. Na sequência o Presidente colocou em debate todo o Processo relacionado às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Tapurah, Exercício Financeiro de 2.010. O vereador Luiz Carlos Cozer fez uma pergunta ao relator da comissão de Justiça e Redação em que índice que ele podia nos fornecer aqui que a Educação perdeu pontos para nível Federal e Estadual, quais foram os institutos que fizeram essa

pesquisa que perdeu pontos, qual a média do Estado e qual a média do ensino se o senhor pode me informar. O vereador Olendino Antônio Castelan que apurou isso, nós vínhamos cobrando da educação desde o início com o fim da Apostila Positivo aonde veio o baixo índice de Tapurah, então acho que nós não estamos no caminho errado, estamos no caminho certo, nós temos que apurar e ver porque caiu tanto. O vereador Luiz Carlos Cozer expôs que solicitou onde perdeu e o que perdeu o senhor pelo jeito não conhece, eu pedi quanto é a diferença do município com o País e você colocou como meta. O vereador Olendino Antônio Castelan expôs que o índice caiu para três pontos e meio. O Presidente Anilson Antônio Martins solicitou a leitura do parecer para

responder a pergunta se o vereador me permite. O vereador Luiz Cozer expôs ao senhor Presidente que ele não faz parte da Comissão de Justiça e Redação e como ele foi o relator acho que ele deveria ter isso em mente o será que o senhor votou pelo voto de algum colega ou alguém que lhe instruiu a votar contra. O vereador Olendino Antônio

Castelan expôs que são três os membros da Comissão e não é só ele, O vereador Luiz Carlos Cozer expôs que o senhor ainda não me respondeu a pergunta, porque votar contra é fácil, agora dar motivos, porque repassou oitenta e cinco mil a menos para a Câmara, isso não é motivo porque a Câmara ainda vai ter que devolver recursos para a

Prefeitura e não vai ser pouco esta sendo bem além do que nós gastamos dentro dessa casa, então eu vejo assim talvez o vereador votou contrário por opinião de algum colega eu acredito nessa parte. O vereador Diego Rafael Grendene expôs que podendo até ajudar, vereador Castelan, está no site da Educação para quem quiser ver, tem o IDEB que mede o ensino fundamental das escolas e Tapurah no ano de dois mil e oito estava escala de sete e caiu para três ponto dois, se não me falha a memória e embasado nisso que a Comissão Justiça e Redação deu o parecer e não por opinião de algum colega e pelo parecer do Ministério Público também contrário ao que foi feito na Educação. O vereador Luiz Carlos Cozer perguntou se no ano de dois mil e dez foi feita essa avaliação a nível municipal. O vereador Diego Rafael Grendene expôs que o ensino é medido de dois em dois anos se o senhor não sabe, então agora em dois mil e onze tem outra avaliação, então é de dois em dois anos que o IDEB faz a avaliação do ensino fundamental das escolas. O vereador Luiz Carlos Cozer, perguntou se a media então era de três ponto dois e se isso é de dois mil e dez, porque o ano de dois mil e nove as contas já foram votadas e nós temos que avaliar o ano de dois mil

e dez. O vereador Marusan Ferreira Barbosa expôs que é secretário da Comissão de Justiça e Redação e quero dizer ao senhor que ao mesmo tempo as contas estavam aqui à disposição de todos os vereadores e isso está escrito no relatório e como base em todos os itens citados no relatório é que foi dado o parecer e têm alguns itens que o Prefeito não esclareceu ao Tribunal de Contas e nem ao Ministério Público as falhas que ele cometeu, então cabe a ele se defender no Ministério Público e justificar as falhas que houve, por que se a câmara tomar essa iniciativa vamos ser acusados de perseguição

política, então vamos repassar para ele prestar contas a Justiça que lá à coisa vai ficar bem mais fácil para ele e não poderá acusar a Câmara de vereadores de perseguição política. O vereador Luiz Carlos Cozer expôs que ele tem que se defender se as contas forem reprovadas isso eu sei, agora a minha pergunta até agora não ficou definida, mas antes já que não foram aptos a responder eu dispensei. O vereador João Clovis Maciel relatou que não concorda com as palavras colocadas vocês vejam bem jogar no Ministério Público, o Prefeito que se vire, não é por ai, bem claro fica já foram aprovadas todas as contas desse município sem exceção nenhuma, foram aprovadas com vinte e cinco, trinta e cinco e oito apontamentos, todas aprovadas com ressalvas, o serviço do Ministério Público e achar defeitos por que caso contrário eles não estão trabalhando, portanto o que está claro que eles não aprovaram e nem desaprovaram eles deram um parecer, que é soberano em resolver essa situação, são os nove vereadores da câmara de vereadores, se passarmos isso para frente ai fica feio para nós

vereadores, nós somos soberanos o tribunal não aprovou e nem desaprovou e nem o Ministério Público eles deram um parecer somente.

O vereador Luiz Carlos Cozer relatou que endossa as palavras que o vereador João Clovis expôs que o Ministério Público deu um parecer quem vota são os vereadores e eu peço a cada vereador que faça seu exame de consciência de o que o Ministério Público apontou como crime foi cinquenta por cento de desconto no IPTU que acho muito justo o

desconto no IPTU, o que foi repassado para a câmara faltou oitenta e cinco mil reais, mas tenho certeza que no final do ano vai ter mais de duzentos mil reais para devolver para a Prefeitura, então acho que não faltou verba para a câmara e não padeceu nada pelo desconto de cinquenta por cento no IPTU, isso é de praxe e acho que o Prefeito deve continuar nos próximos anos dando cinquenta por cento de desconto no IPTU, a saúde de Tapurah só não enxerga quem não quer ver que ela melhorou muito nesses três anos de administração Milton Geller, dos médicos ficou o aquele que sempre esteve e foram contratados mais três médicos, se houve alguma irregularidadezinha foi coisa mínima, a educação de Tapurah não foi mantido o sistema Positivo, mas pode conversar com todas as professoras e só pode ser contra alguma que não é muito capacitada as outras eu já falei com várias professoras e disseram que o sistema Positivo é bom para o professor e não é bom para o aluno porque ele já tem os questionários é só preencher e a professora que é dedicada e sabe dar aula ela não precisa pegar um questionário pronto para entregar para o aluno preencher e o Positivo para quem não sabe é isso, então não vejo grande perda desistindo, vejo até como economia para o município, não vejo nenhum crime tão violento para as comissões votarem três votos desfavoráveis, portanto não vejo nenhum crime e perguntei ao relator e ele não soube me explicar porque votou contra, não vejo nenhum motivo de crime para votarmos contra as contas do exercício de 2010. O vereador João Clovis Maciel relatou que achar defeito é mostrar que está trabalhando, meus parabéns a eles o desconto de cinquenta por cento não era para nem ser citado, porque nós já aprovamos inclusive dei os parabéns ao antigo gestor que foi muito inteligente que deu os cinquenta por cento e todos pagaram é uma coisa que nem poderia ter sido citado porque já foi aprovado nas contas passadas do município. O vereador Anilson Antônio Martins relatou que essa questão do desconto do IPTU e até mesmo das multas e dos juros não esta sendo apontada a ação do desconto, está sendo apontada a ausência do estudo de impacto que deveria estar acompanhando é uma questão legal que deixou de ser feita por parte do gestor, se tivesse sido feito esse estudo de impacto acompanhando a questão do desconto não teria nenhum tipo de

apontamento nesse sentido, essa questão do índice é a média Brasil e o município ficou a baixo da média Brasil em alguns itens e em algumas matérias, principalmente na questão de português se for o caso poderia pedir para que fosse feita uma nova leitura da matéria que mostra os índices. O vereador Olendino Antônio Castelan relatou que acha que não é necessário por que essa redução de sete para três ponto dois e o vereador não sabe o quanto caiu o ensino para que vamos dar explicação, esta ai é só olhar onde está o erro e foi gasto a mais, se fosse gasto a menos e caísse, mas foi gasto a mais e o índice caiu, então se essa diferença o vereador não sabe distinguir. Logo após o Presidente colocou em votação nominal as contas acima descritas onde votaram contrário a aprovação das contas, contrariando o Parecer nº 112/2011 do Tribunal de Contas do Estado e acompanhando o contido no Parecer nº 5.996/2011 do Ministério Público de Contas do Estado os vereadores, Marusan Ferreira Barbosa, Olendino Antônio Castelan, Diego Rafael Grendene, Alpidio Macari, Joselito Pinheiro de Almeida e Anilson Antônio Martins e votaram favoráveis as contas, acompanhando o Parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado os Vereadores João Clovis Maciel, Luiz Carlos Cozer e Carlos Roberto Lorenzi. Em seguida o Presidente da Câmara declarou REPROVADAS POR MAIORIA DE DOIS TERÇOS DOS MEMBROS DA CÂMARA as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Tapurah, Exercício Financeiro de 2.010, gestão do Prefeito Milton Geller. Na sequência o Presidente Colocou a palavra livre onde fizeram uso da palavra os vereadores Marusan Ferreira Barbosa, Luiz Carlos Cozer, Diego Rafael Grendene, Joselito Pinheiro de Almeida e Anilson Antônio Martins e não tendo nada mais a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2.011.

**K3/DO**



## TERCEIROS

## ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **IPAMA INDUSTRIA PARANAENSE DE MADEIRAS LTDA EPP**, CNPJ Nº. 07.450.813/0001-22, situada na Rodovia MT 206, KM 160, s/nº, Distrito Triunfo, na cidade de Colniza – MT, torna publico que o seu funcionario **LUCIANO RAMOS DA SILVA – CTPS nº. 86157 Serie 019-MT**, não comparece ao trabalho desde o dia **18/07/2011**, razão pela qual, fica o mesmo, devidamente convocada a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prezo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme a letra “I” do art. da CLT.

**AGROPECUÁRIA RIOS JUMA E GUARIBA LTDA**, CNPJ 00.246.151/0001-24, torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade rural denominada Gleba Guariba VI Lote 41, localizada no município de Aripuanã-MT. Não foi determinada a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

## Resolução n.º 066 /2011

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso 14º Regional – Corecon para o exercício financeiro de 2012.”

O Presidente do Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso – MT, o Sr. **MOACY LOPES SUARES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que os Conselheiros em reunião realizada em 11/ 11/ 2011 aprovam, e ele sanciona a seguinte resolução.

Art. 1º - Esta resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso - Corecon – MT, para o exercício financeiro de 2012.

Art. 2º - O orçamento fiscal do Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso – Corecon – MT, para o exercício financeiro de 2012, discriminado pelos anexos integrantes desta resolução, estima à receita em **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), e despesa em igual valor.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta resolução, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS		
Receitas Correntes	R\$	200.000,00
Receita de Contribuições	R\$	80.000,00
Receita Patrimonial	R\$	8.000,00
Receita de Serviços	R\$	2.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	110.000,00
Receitas de Capital	R\$	0,00
Transferência de Capital	R\$	0,00
Total Geral	R\$	200.000,00

Art. 4º - A despesa do Conselho é fixada na forma dos anexos em **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), e será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta resolução, que apresentam o seguinte desdobramento:

## I – POR CATEGORIA ECONÔMICA:

DESPESAS		
Despesas Correntes	R\$	170.000,00
Despesas de Capital	R\$	30.000,00
Total Geral	R\$	200.000,00

## II – POR ÓRGÃOS DO GOVERNO:

I – DA ADMINISTRAÇÃO		
Corecon – MT.	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	200.000,00

## III – POR FUNÇÕES

I – DA ADMINISTRAÇÃO		
04-Administração.	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	200.000,00

## IV – POR SUB-FUNÇÕES

I – DA ADMINISTRAÇÃO		
122 - Administração Geral	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	200.000,00

## V – POR PROGRAMAS:

I – DA ADMINISTRAÇÃO		
0010 - Administração Geral	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	200.000,00

Art. 5º - Fica o Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso – Corecon – MT, autorizado a abrir, créditos suplementares até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)**, no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. da despesa fixado no art. 4º desta Resolução.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional Economia do Estado de Mato Grosso – MT, 11 de novembro de 2011.

Moacy Lopes Suares.  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 67/2011

**Aprovar, os Valores das Anuidades Pessoas Físicas e Jurídicas do CORECON-MT para o exercício de 2012.**

O Conselho Regional de Economia da 14ª Região Mato Grosso, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, tendo em vista o que consta do Processo nº 15.194/2011 ad referendum do plenário COFECON e processo nº94/2011 CORECON-MT.

**Resolve:** Artigo 1º - Aprovar as anuidades de pessoa física e jurídica para o ano de 2012 do Conselho Regional de Economia 14ª Região Mato Grosso.

**1- Pessoa Física valor R\$ 339,00** (trezentos e trinta e nove reais) **com desconto de 10% até 31/01/2011, desconto de 5% ate 28/02/2011 e valor cheio ate 31/03/2011;**

Para pagamento parcelado:

1ª parcela ate 31/01/2011,

2ª parcela ate 28/02/2011

3ª parcela ate 31/03/2011;

Observações:

1 – Após o vencimento da parcela cobrar multa de 2%, mais 1% de juros ao mês.

2 – Os pagamentos efetuados após 31 de março serão atualizados pelo indicador oficial INPC/IBGE.

**2- Pessoa Jurídica Individual R\$ 379,94** (trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

**3- Faixa de Capital Pessoa Jurídica** conforme a tabela abaixo:

FAIXA DE CAPITAL				VALOR
até	R\$ 10.000,00			R\$ 379,94
Acima de	R\$ 10.000,00	até	R\$ 50.000,00	R\$ 500,00
Acima de	R\$ 50.000,00	até	R\$ 200.000,00	R\$ 1.000,00
Acima de	R\$ 200.000,00	até	R\$ 500.000,00	R\$ 1.500,00
Acima de	R\$ 500.000,00	até	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000,00
Acima de	R\$ 1.000.000,00	até	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.500,00
Acima de	R\$ 2.000.000,00	até	R\$ 10.000.000,00	R\$ 3.000,00
Acima de	R\$ 10.000.000,00			R\$ 4.000,00

Os valores dos emolumentos devidos aos Conselhos de Economia 14ª Região será fixado obedecidos os valores abaixo:

FATO GERADOR	VALOR
Registro de Pessoa Física	R\$ 74,53
Expedição de carteira de identidade na inscrição do economista	R\$ 44,73
Expedição de carteira de identidade na substituição ou emissão de segunda via	R\$ 74,53
Taxa de cancelamento de registro de Pessoa Física	R\$ 44,73
Emissão de certidões de qualquer natureza solicitados por Pessoas Físicas (alterações de nomes, especialização profissional, aceno técnico, etc.)	R\$ 44,73
Registro de Pessoa Jurídica (inscrição original)	R\$ 146,56
Registro secundário de Pessoa Jurídica	R\$ 146,56
Emissão de certidões de qualquer natureza solicitados por Pessoas Jurídicas (regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social, aceno técnico, etc.)	R\$ 161,09

Sala das Sessões em 25 de novembro de 2011.

Econ. Moacy Lopes Suares  
Presidente – Corecon-MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÃO**

**A Diretoria Executiva da UNIÃO CUIABANA DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS E SIMILARES-UCAMB/CBA/MT**, No uso de sua atribuição que Le confere o estatuto da entidade **RESOLVE Convocar Comissão Eleitoral** como órgão Deliberativo e Executivo do processo eleitoral 2011 da Ucamb Com base no Estatuto da entidade **Presidente – Vanderley da Rocha Ananias, membros - Jurandir Jesus Vieira, Valdeci da Rocha Guimarães.**  
Edio Martins de Souza Jonail da costa Silva  
Pres. Uucamb Sec. Geral Ucamb  
Cuiabá-MT. 14/11/2011

**Carmem Lucia Teles Custódio de Souza**, CPF. 069.863.398-95 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários (SMAAF) do Município de Cuiabá-MT a Licença de Instalação para a atividade de Construção Comercial e Residencial Multifamiliar Vertical, Localizado na Rua Patos de Minas, Lote 04, s/n, Bairro Jardim Mariana, Cuiabá/MT.

**JUVENAL CAPATTO**, portador do CPF 045.530.988-49 torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria do Estado do Meio Ambiente) a Licença ambiental única (LAU) da Fazenda Santo Antonio da Barra município de Alto Paraguai-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **K3/DO**

**A Americal S/A,CNPJ 016859030001-16**, com sede no SNC, Quadra 03 ,Bloco A, parte-Loja 02, térreo, 2º e 9º pavimentos, Edifício Estação Telefônica Centro Norte, Asa Norte, Brasília - DF, requer da SEMA/MT - Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a emissão de Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, das ERB's de telefonia celular de sua propriedade relacionadas abaixo: **MTPCK03**, Avenida José Martins Monteiro, Quadra 109, Lote 02, Centro, Pontes e Lacerda, MT. **MTCCS06**, Rua da Paz, Quadra 06, Lote 02, Bairro Cristo Rei, Cáceres, MT. **MTCCS07**, Rua dos Pássaros, Quadra D, Lote 03, Bairro Residencial Ana Paula, Cáceres, MT. **MTPNE02**, Rua 13 de Junho, Quadra 46, Lote 222, nº 664, Bairro São Benedito, Poconé, MT. **MTCLD01**, Rua das Adálias, Quadra R-7, Lote 06, esquina com Avenida dos Estudantes, Centro, Carlianda/MT. **MTLVR03**, Rodovia MT 449, Km 4,3, Fazenda Branca, Zona Agro Industrial, Lucas do Rio Verde,MT. **MTR0114**, Av. Dos Apóstolos com Av. Filinto Muller, N. 745, Vila Operária, Rondonópolis, MT. **MTR0113**, Avenida 02, nº 1.675, Quadra 12, Lote 05 - Bairro Jardim Esmeralda - CEP: 78-705-050 - Rondonópolis/ MT. **MTSNO12** lote 14, da quadra 65, Zona 06, Bairro Jardim das Violetas, Sinop, MT. **MTVAZ22** Rua Padre Remeter, Nº 156, Centro – Várzea Grande, MT. **K3/DO**

**Editál de Convocação de Empregados**

**BRAVEL MULTIMARCAS**, nome fantasia de W. B. Veículos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.541.434/0001-24, solicita o comparecimento dos Senhores **ANTONIO JESUS DA SILVA**, RG nº 869884 SSP/MT e CPF 568.605.011-20 e **ALEX MARTINS DOS REIS**, RG nº 0824127-9 SSP/MT, CPF nº 907.103.391-00, no prazo de 05 (cinco) dias, para comparecer ao trabalho e apresentar justificativa das faltas, sob pena de caracterização do abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "I", da CLT.

**Editál de Convocação de Empregados**

**BRAVEL RENT A CAR**, nome fantasia de O. F. Waltrick Branco EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.032.905/0001-20, solicita o comparecimento dos Senhores **ANDERSON SOARES DIAS**, RG nº 7534000 SSP/MT, CPF nº 503.137.381-49 e **WILSON PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA**, RG nº 127430659 SSP/MT, CPF nº 975.253.168-72, no prazo de 05 (cinco) dias, para comparecer ao trabalho e apresentar justificativa das faltas, sob pena de caracterização do abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "I", da CLT.

**ABANDONO DE EMPREGO**

**CSM – Colégio São Mateus Ltda**, CNPJ sob nº 00.817.900/0001-26, sito a Av: Itália, n 16, Quadra 07, bairro Jardim Tropical, município de Cuiabá-MT, solicita o comparecimento da funcionária Aline da Conceição Delfort, portador da CTPS sob o nº 0040822 serie 00019 -MT e CPF Nº 034.391.331-33 e comunica que o seu não comparecimento no prazo de 03 ( três ) dias a contar da data da publicação implicara na rescisão contratual de trabalho como abandono de emprego de acordo com o Artigo 482, Letra I da CLT. **K3/DO**

**A. A. DA LUZ - ME**, CNPJ 07.093.566/0001-54, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de Fabricação de colchões, instalada em Colíder - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**F. DA SILVA RODRIGUES - ME**, CNPJ 10.821.958/0001-05, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de Fabricação de colchões, instalada em Colíder - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MATO GROSSO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 001/2011**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, torna público a realização de licitação, visando a contratação de empresa de engenharia para a execução total das obras de implantação, ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água tratada da cidade de Sinop, com fornecimento total dos materiais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações nela introduzidas na modalidade concorrência, do tipo menor preço, sendo que as obras objeto desta Licitação serão contratadas em regime de empreitada a preço unitário. Preço Máximo: R\$ 11.217.249,39. Data da Abertura da Licitação: às 14h30minh (horário de Brasília) 13h30 min (horário Mato Grosso), do dia 04 de janeiro de 2012 na sede do Serviço Autônomo Água e Esgoto de Sinop/MT. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidos junto ao SAAES, no horário das 13h30min às 17h:30min horas, do dia 01/12/2011 até o dia 31/12/2011, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de depósito em espécie, recolhido à conta do SAAES no Banco do Brasil – Agência 1180-0 – Conta Corrente n.º 37002-9, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O endereço para se obter qualquer comunicação e/ou informações sobre esta Licitação é na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT - SAAES, na Avenida dos Jacarandás,

3960, nesta cidade de Sinop/MT, no telefone (66) 3517-1150, fax: (66) 3517-1164 ou e-mail sae@sinop.mt.gov.br, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação. Sinop/MT, 29 de novembro de 2011. **Edna Maciel Escobar - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAAES.**

**ESPÓLIO DE GUARACI TEIXEIRA GUIMARÃES**, CPF Nº. 074.026.607-10, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), PARA A FAZENDA CANAÃ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT. NÃO EIA/RIMA.

**O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: N° 007/2011; OBJETO: CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai; **CONTRATADO (A):** DR. ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES; **PERÍODO** : 12 Meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00; **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2011.

**CONTRATO: N° 008/2011; OBJETO: CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai; **CONTRATADO (A):** COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LKT LTDA; **PERÍODO** : 12 Meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.688,68; **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2011.

**CONTRATO: N° 009/2011; OBJETO: CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai; **CONTRATADO (A):** ARCOPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA; **PERÍODO** : 07/11/2011 a 31/12/2011. **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.700,00; **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2011.

Asplemat/DO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande e Similares – SIMVAG, representada pela sua Presidente que subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **CONVOCA ELEIÇÕES GERAIS** da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes, para o triênio 2012/2014, observando o seguinte:

**Data das Eleições:** 30/01/2012.

**Local:** Sede do SIMVAG, sito à rua Carlos Castilho, nº 100, bairro Jardim Imperador II, na Cidade de Várzea Grande-MT.

**Horário:** das 8:00 às 17:00h.

**Registro de chapas:** até às 13:00h do dia 07/12/2012, na sede do SIMVAG.

**Prazo para impugnação:** 05 (cinco) dias após a publicação da relação das chapas.

Durante o prazo para registro das chapas, a Secretaria do SIMVAG funcionará das 8:00 até às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Os interessados devem procurar informações na sede do SIMVAG.

Várzea Grande-MT, 29 de novembro de 2011.

**Erminia Porfíria de Campos Carmona**

Presidente da Comissão Eleitoral

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 540/2011**

**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011**

**CONTRATO Nº 001/2011**

**CONTRATANTE: INSTITUTO AÇÃO VERDE**

**CONTRATADA: VAN DER HOEVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA.**

**VALOR: R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.**

**CONVENIO: ECV-PFR-002/2010 ELETROBRÁS/INSTITUTO AÇÃO VERDE**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CASA DE VEGETAÇÃO COM ESTRUTURA METÁLICA, TELADOS EM ARCOS, EXCLUINDO O SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS, A SER INSTALADA NO VIVEIRO DE MUDAS MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT.**

**Cuiabá, 18 de Outubro de 2011**

**GLAUBER SILVEIRA DA SILVA**

Presidente em exercício do INSTITUTO AÇÃO VERDE

**Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum**

Extrato Ata de Registro de Preço N.º 001/2011 Pregão 003/2011

**Objeto:** contratação de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo, para alunos regularmente matriculados na FUMESUNM, com idades entre 14 a 70. **Empresa Registrada:** MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A CNPJ 54.484.753/0001-49, com o valor total de R\$ 10.080,00 ( dez mil e oitenta reais). Data da Assinatura: 16/08/2011 - Validade: 12 Meses.

**RESOLUÇÃO CRCMT Nº 419/2011, DE 19 DE AGOSTO DE 2011**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2011 do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso. **O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o que preceitua a Resolução CFC nº 1161, de 13/02/2009, e a Lei 4.320/64; Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias; Considerando o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCMT; **R E S O L V E:** Art. 1º Aprovar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 247.300,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos reais), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTA

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>247.300,00</b>
<b>6.3.1.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>13.700,00</b>
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	13.700,00
6.3.1.1.01.01.007	Horas Extras	11.000,00
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	2.700,00
<b>6.3.1.3</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>221.300,00</b>
<b>6.3.1.3.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>83.000,00</b>
6.3.1.3.01.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	2.000,00
6.3.1.3.01.01.007	Material para Divulgação	11.500,00
6.3.1.3.01.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	8.000,00
6.3.1.3.01.01.015	Gêneros de Alimentação	37.000,00
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	24.500,00
<b>6.3.1.3.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>138.300,00</b>
6.3.1.3.02.01.010	Serviço de Medicina do Trabalho	4.300,00
6.3.1.3.02.01.018	Serviços de Divulgação Institucional	7.500,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	34.000,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamento	17.000,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	19.000,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias – Colaboradores	41.000,00
6.3.1.3.02.04.003	Passagens – Colaboradores	5.200,00
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	9.000,00
6.3.1.3.02.06.005	Fretes e Transporte de Encomendas	1.300,00
<b>6.3.1.6.01</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>8.800,00</b>
6.3.1.6.01.01.001	INSS sobre Serviços Prestados	5.800,00
6.3.1.6.01.01.003	Despesas Judiciais	3.000,00
<b>6.3.1.9.01</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.500,00</b>
6.3.1.9.01.01.002	Indeniz., Restituições e Reposições	3.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>247.300,00</b>

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos de superávit financeiro apurado no exercício anterior e anulações parciais e/ou totais de diversas rubricas, em conformidade com o itens I e III, do §1º, artigo 43 da Lei nº 4320/64, conforme evidenciado no quadro abaixo.

## ANULA

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.300,00</b>
<b>6.3.1.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>2.000,00</b>
<b>6.3.1.1.01</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>2.000,00</b>
6.3.1.1.01.03.001	Vale Transporte	2.000,00
<b>6.3.1.2</b>	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>8.000,00</b>
<b>6.3.1.2.01</b>	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>8.000,00</b>
6.3.1.2.01.01.003	Auxílio Uniforme	8.000,00
<b>6.3.1.3.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>25.300,00</b>
6.3.1.3.02.01.004	Serv. de Instrutores	5.000,00
6.3.1.3.02.01.011	Serv. de Seleção, Trein. e Orient. Prof.	7.000,00
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	4.300,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias - Funcionários	9.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>35.300,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
<b>6.2.3.1.01.01.001</b>	<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>212.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>247.300,00</b>

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se. Contador **Jorge Assef Filho** - Presidente do CRCMT

## DELIBERAÇÃO CRCMT Nº 007/2011, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

**Aprova Reformulação do Orçamento para o exercício de 2011. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **D E L I B E R A**: Art. 1º - Aprovar a Resolução CRCMT nº 419/2011 que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2011, do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, utilizando como recursos a anulação parcial e/ou total de diversas rubricas e superávit financeiro apurado no exercício anterior. Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se. Contador **Jorge Assef Filho** - Presidente do CRCMT. Cont. **Giancarla Fontes de Almeida** - Vice Pres. Câm. de Contr. Interno.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso COMUNICA que estarão abertas as inscrições, no período de **12 a 16 de dezembro de 2011**, para o registro das chapas aos filiados interessados em concorrer às eleições que serão realizadas no dia **21 de janeiro de 2012**. O pedido deverá ser encaminhado à sede do Sindicato, localizado na Rua do Carmo nº 155, Bairro da Lixeira, nos períodos de 08:00 a 11:00 horas e de 14:00 a 17:30 horas, em envelope lacrado. A chapa será composta pelos seguintes membros: Presidente; Vice-presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; 03(três) suplentes e 03 membros do Conselho Fiscal. Somente serão inscritas chapas completas e não haverá prorrogação de prazo sob hipótese alguma. A eleição será no dia 21 de janeiro de 2012, com início às 08:00 horas e término às 17:00 horas. Em Cuiabá a eleição será realizada na sede do Sindicato e no interior nas sedes das Delegacias Regionais. A posse da diretoria eleita ocorrerá no dia 01 de fevereiro de 2012.

Cuiabá, 24 de novembro de 2011

Alcir Martins Ataídes

Presidente da Comissão Eleitoral

Ivanete Tavares de Matos

Membro

Vinicius Borges

Membro

Maria Virginia de Arruda Burli

Secretária

**Silvia Maria Zandonay**, CPF: 444.612.759-49, torna público que requereu junto a SAMA de Sorriso/MT, LP, LI e LO da atividade de Confinamento de Pequenos animais (aviário-4 módulos), localizado na Rod. BR 163 km 739, Zona Rural, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Izolda Ana Anzolin Mattia**, CPF: 704.453.389-20, torna público que requereu junto a SAMA de Sorriso/MT, LP, LI e LO da atividade de Confinamento de Pequenos animais (aviário-4 módulos), localizado na Rod. BR 163 km 739, Zona Rural, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Juliane Letícia Anzolin**, CPF: 009.003.679-46, torna público que requereu junto a SAMA de Sorriso/MT, LP, LI e LO da atividade de Confinamento de Pequenos animais (aviário-2 módulos), localizado na Rod. BR 163 km 739, Zona Rural, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Selita Sbrussi Zandonay**, CPF: 553.989.289-53, torna público que requereu junto a SAMA de Sorriso/MT, LP, LI e LO da atividade de Confinamento de Peq. Animais (aviário-3 módulos), localizado na Rod. BR 163 km 739, Zona Rural, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Associação de Defesa do Trabalhador de Mato Grosso ADT-MT**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ nº **14.157.223/0001-71**, com sede nesta capital, por seu presidente, com fundamento no Estatuto Social, convoca os servidores públicos estaduais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar no **Auditório da Associação Mato Grossense dos Municípios - AMM**, com sede no Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá/MT, na data de **09 de dezembro de 2011 (quinta-feira), das 15h00min às 18h00min**, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte **ordem do dia**:

I – MT Saúde versus Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Estaduais de Mato Grosso - CASSEMT;

II – Criação da CASSEMT sem interferência Governamental;

A Assembleia será realizada em primeira convocação às 15h00min e, em Segunda convocação, às 15h10min, obedecido o quorum previsto no Estatuto.

Cuiabá, 29 de novembro de 2.011.

Aladir Leite Albuquerque

Presidente da Associação de Defesa do Trabalhador de Mato Grosso – ADT-MT

## RENOSA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 11.693.867/0001-96 - NIRE 5130001034-8

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 18 de Novembro de 2011.

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada.). **1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 dias do mês de Novembro de 2011, às 09:00 horas, na sede social da Renosa Participações S.A., situada na Cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, na Rodovia Mário Andreazza, n.º 1.800, Bairro Guarita ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, conforme o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme registros constantes do Livro de Presença de Acionistas, assinado e arquivado na sede da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Ricardo Torres de Mello; e Secretário: Rubens Porto Rodrigues. **4. ORDEM DO DIA:** Exame, discussão e votação de proposta para outorga de fiança em garantia do pagamento das obrigações no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia Maranhense de Refrigerantes, localizada na Avenida Eng. Emiliano Macieira, n.º 02, Rodovia BR-135, km 20,5, Estiva, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão ("Emissora"), em série única, da espécie quirográfica, com garantia adicional real e fidejussória, pela Companhia, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, totalizando, na data de sua emissão, o valor de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser estabelecida por meio da escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"). **5. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada, pela unanimidade dos acionistas, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Também, após o exame, análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, a constituição da fiança, de acordo com os termos e condições abaixo definidos, sem ressalvas: (i) Aprovar a outorga, pela Companhia, de fiança, na qualidade de fiadora, principal pagadora e solidariamente com a Emissora responsável pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, da Emissora, acrescido da remuneração das Debêntures e dos encargos moratórios aplicáveis, decorrentes da Escritura de Emissão, na qual consta



todas as demais características e condições das obrigações assumidas pela Emissora, bem como todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pelo agente fiduciário da Emissão ou pelos titulares das Debêntures em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes da Escritura de Emissão e suas posteriores alterações. A fiança será outorgada pela Companhia, sem prejuízo de outras garantias a serem constituídas, com expressa renúncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 366, 368, 821, 824, 827, 829, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, todos da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil) e artigos 77 e 595, da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada (Código de Processo Civil), e será limitada ao valor total da dívida da Emissora representada pelas Debêntures, acrescida da remuneração e dos encargos moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias acessórias previstas na Escritura de Emissão; e. (ii) Autorizar os administradores da Companhia a celebrar todos os instrumentos hábeis à formalização da fiança ora aprovada, bem como a tomar todas as medidas necessárias para efetivar a sua constituição, incluindo a definição e aprovação do teor dos documentos relacionados à constituição da fiança. 6. **LAVRATURA DA ATA:** Autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo primeiro, artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e a presente ata foi lida, aprovada e devidamente assinada. Lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi assinada e aprovada pela unanimidade dos presentes. Foi autorizada a publicação desta ata com omissão de assinaturas. Várzea Grande (Mato Grosso), 18 de Novembro de 2011. Presidente: Ricardo Torres de Mello; Secretário: Rubens Porto Rodrigues. Acionistas Presentes: Refriggerantes do Noroeste Participações S.A.; Forsab Investments (Proprietary) Limited; Ricardo Torres de Mello; Leonardo Torres de Mello; Philipp Hugo Gutsche; Alan David Cook; Ronald Herald Forbes; Sheila Torres de Mello e Gilenon Carlo Venturini Silva. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Renosa Participações S.A. realizada em 18 de Novembro de 2011. Várzea Grande (Mato Grosso), 18 de Novembro de 2011. Rubens Porto Rodrigues - Diretor Financeiro. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2011 SOB Nº 20112249752. **Protocolo:** 11/224975-2, DE 21/11/2011. Empresa: 51 3 0001034 8. RENOSA PARTICIPAÇÕES S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETARIO GERAL. 1252420.

**AGROINDUSTRIAL ARICÁ S.A.**

CGC 29.420.411/0001-18

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2011**

NIRE 51 3 0000454-2

1. Local, Data e Hora: Sede das sociedades na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, BR 364, Km 42, em 12 de setembro de 2011 às 14,00 horas. 2. Presença: Totalidade dos acionistas. 3. Mesa: Presidente: Christine Puschmann; Secretário: Carlos Roberto Escher. 4. Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos Diretores, votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2010, que foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18.08.2011 e na Folha de Cuiabá de 19.08.2011; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2010; 5. Deliberações: a) Foram aprovados por unanimidade, com exceção dos impedidos por Lei, as contas do exercício findo em 31.12.2010; b) Pela inexistência de lucro ficou prejudicada a deliberação sobre este fim; 6. Encerramento: Foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para a lavratura desta ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes. 7. Acionistas: Agrícola Taquarussú S.A. pp. Christine Puschmann; Christine Puschmann por si e pp. Nimbalt Limited Corporation e Nicolas Massimiliano Fray Janus; Carlos Roberto Escher. A presente é cópia fiel e autêntica do Livro de Atas de Assembleias Gerais da Agroindustrial Aricá S.A. Cuiabá, 12 de setembro de 2011

Christine Puschmann - Presidente

Carlos Roberto Escher - Secretário

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20112211704 em 16/11/2011 – Protocolo: 11/221170-4 em 10/11/2011 – JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral

Asplemat/DO

**AGRÍCOLA TAQUARUSSU S.A.**

CGC 30.942.346/0001-70

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2011**

NIRE 51 3 0000280 9

1. Local, Data e Hora: Sede das sociedades na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, BR 364, Km 42, em 12 de setembro de 2011 às 16,00 horas. 2. Presença: Totalidade dos acionistas. 3. Mesa: Presidente: Christine Puschmann; Secretário: Carlos Roberto Escher. 4. Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos Diretores, votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2010, que foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24.08.2011 e na Folha do Estado de 25.08.2011; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2010; 5. Deliberações: a) Foram aprovadas por unanimidade, com exceção dos impedidos por Lei, as contas do exercício findo em 31.12.2010; b) Pela inexistência de lucro ficou prejudicada a deliberação sobre este fim; 6. Encerramento: Foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para a lavratura desta ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes. 7. Acionistas: Nicolas Massimiliano Frey Janus pp. Christine Puschmann; Christine Puschmann e Carlos Roberto Escher. A presente é cópia fiel e autêntica do Livro de Atas de Assembleias Gerais da Agrícola Taquarussu S.A. Cuiabá, 12 de setembro de 2011

Christine Puschmann - Presidente

Carlos Roberto Escher - Secretário

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20112211712 em 16/11/2011 – Protocolo: 11/221171-2 em 10/11/2011 – JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral

Asplemat/DO

**Dionisio Viecelli-ME-CNPJ05.262.805/0001-27** Torna público que requereu à SEMA/MT, a sua **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DA OPERAÇÃO**, para atividade de Serraria e Desdobramento de Madeiras, no município de PORTO DOS GAÚCHOS/MT, não foi determinado EIA/RIMA.

**M.G. Rodrigues Marcenaria-ME, CNPJ06.215.899/0001-46** Torna público que requereu à SEMA/MT, a sua **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DA OPERAÇÃO**, para atividade de MARCENARIA, no município de JUARA/MT, não foi determinado EIA/RIMA.

**Ginesio Marcos Sponchiado e Outros-CPF018.100.900-59.** Torna público que requereu à SEMA/MT, O pedido de **Licença Prévia e Licença de Instalação** do Sistema de Irrigação por aspersão a ser implantado na FAZ. SANTA ELISA, no Município de Campo Novo do Parecis-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**Ecoplan Mineração LTDA (CNPJ 87.987.863/0001-82),** torna público que requereu à SEMA/MT a LP e LI de ampliação para as atividade de beneficiamento de rocha calcária em sua unidade localizada em Nobres/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

**Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos** torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI para obra de Pavimentação de Vias Urbanas e Drenagem de águas Pluviais nas ruas: Cuiabá, Das Rosas, Presidente Geisel, Presidente Médici, Projetada B, Marechal Dutra, Campos Sales, Afonso Pena, Juscelino Kubitschek, Rio Grande do Sul.

**RENOSA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.**

NIRE 51300007932 - CNPJ/MF 01.403.613/0001-32

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2011

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada.) 1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 dias do mês de novembro de 2011, às 08:00 horas, na sede social da Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S.A., situada na Av. Mário Andreazza 1.800, Nova Esperança, na Cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso ("Companhia"). 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, conforme o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, conforme registro constante do Livro de Presença de Acionistas, assinado e arquivado na sede da Companhia. 3. **MESA:** Presidente: Ricardo Torres de Mello; e Secretário: Leonardo Torres de Mello. 4. **ORDEM DO DIA:** Exame, discussão e votação de proposta para outorga de fiança em garantia do pagamento das obrigações no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia Maranhense de Refrigerantes, localizada na Avenida Eng. Emiliano Macieira, n.º 02, Rodovia BR-135, km 20,5, Estiva, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão ("Emissora"), em série única, da espécie quirográfica, com garantia adicional real e fidejussória, pela Companhia, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, totalizando, na data de sua emissão, o valor de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser estabelecida por meio do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia Maranhense de Refrigerantes ("Escritura de Emissão"). 5. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada, pela unanimidade dos acionistas, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Também, após o exame, análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, a constituição da fiança, de acordo com os termos e condições abaixo definidos, sem ressalvas: (i) Aprovar a outorga, pela Companhia, de fiança, na qualidade de fiadora, principal pagadora e solidariamente com a Emissora responsável pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, da Emissora, acrescido da remuneração das Debêntures e dos encargos moratórios aplicáveis, decorrentes da Escritura de Emissão, na qual constam todas as características e condições das obrigações assumidas pela Emissora, bem como todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos ou a serem incorridos pelo agente fiduciário da Emissão ou pelos titulares das Debêntures em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes da Escritura de Emissão e suas posteriores alterações. A fiança será outorgada pela Companhia, sem prejuízo de outras garantias a serem constituídas, com expressa renúncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 366, 368, 821, 824, 827, 829, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, todos da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil) e artigos 77 e 595, da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada (Código de Processo Civil); e. (ii) Autorizar os administradores da Companhia a celebrar todos os instrumentos hábeis à formalização da fiança ora aprovada, bem como a tomar todas as medidas necessárias para efetivar a sua constituição, incluindo a definição e aprovação do teor dos documentos relacionados à constituição da fiança, bem como a publicação e o registro dos referidos documentos perante os órgãos competentes. 6. **LAVRATURA DA ATA:** Autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo primeiro, artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. **Mesa:** Ricardo Torres de Mello (Presidente); Leonardo Torres de Mello (Secretário); **Acionista Presente:** Renosa Participações S.A.. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia Várzea Grande (Mato Grosso), 18 de novembro de 2011. Rubens Porto Rodrigues - Diretor Financeiro. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2011 SOB Nº: 20112249744. **Protocolo:** 11/224974-4, DE 21/11/2011. Empresa: 51 3 0000793 2. RENOSA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL. 1252415.

**BENDITO SÉRGIO DE CASTRO BRAGA** – CPF: 125.325.846-53, RG: M-94.628 SSP/MG, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, Outorga de Uso de Recursos Hídricos, para a captação e armazenamento de água da chuva e lançamento de efluentes da atividade de piscicultura, localizada na Fazenda Chiqueirinho, Zona Rural do Município de Rosario Oeste – MT.



**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2011-AJ-Uniselva Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva **CNPJ Contratado:** 73.783.649/0001-08 **Contratado:** GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME **Objeto:** Pelo presente aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato para mais 120 dias, totalizando 210 dias a partir da data de assinatura do contrato, ou seja, válido até 30/11/2011. **Da Ratificação das Cláusulas:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **Sandra Maria Coelho Martins** Superintendente

**CONTRATO Nº 020/2011****CONTRATANTE:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.**CONTRATADO:** DANIEL PEREIRA SOARES SOUZA**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de guarda.**VIGÊNCIA:** 15 DE SETEMBRO DE 2011 À 31 DE ZEMBRO DE 2011**VALOR:** R\$ 1.837,04**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido "012"**CONTRATO Nº 021/2011****CONTRATANTE:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.**CONTRATADO:** CLAUDIA MICELA DE OLIVEIRA**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de auxiliar de cozinha.**VIGÊNCIA:** 03 DE OUTUBRO DE 2011 À 31 DE ZEMBRO DE 2011**VALOR:** R\$ 2.635,57**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido "012"**CONTRATO Nº 022/2011****CONTRATANTE:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.**CONTRATADO:** MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de agente de limpeza.**VIGÊNCIA:** 20 DE OUTUBRO DE 2011 À 31 DE ZEMBRO DE 2011**VALOR:** R\$ 1.872,62**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido "012"**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 001/2011****CONTRATANTE:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.**CONTRATADO:** GLADSTONE SILVA E SOUZA**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de motorista.**VALOR RESCINDIDO:** R\$ 2.924,06**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido "012"**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 017/2011****CONTRATANTE:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.**CONTRATADO:** EDER DA SILVA MELLO**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço em caráter temporário de guarda.**VALOR RESCINDIDO:** R\$ 2.538,03**DOTAÇÃO:** 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 – Código Reduzido "012"**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**A MUDAR SPE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SMADES de Cuiabá, a prorrogação da licença de instalação nº001/2010 com prazo de validade até 06/01/2012, protocolada no dia 24/11/2009 com o parecer técnico nº001/2010, pelo responsável técnico Agente de fiscalização Engº João Batista Barbosa, processo 465239-5 para a instalação de um Condomínio residencial multifamiliar vertical na rua Filogônio Correa no bairro Boa Esperança.

**ATO NORMATIVO Nº 044 DE 28 DE OUTUBRO DE 2011**

**"DISPÕE SOBRE REMUNERAÇÃO SALARIAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**SINVALDO SANTOS BRITO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

**CONSIDERANDO:** Que em de reunião realizada pelo Conselho Técnico e Diretor do CISVP, conforme Ata nº 009/2011-CISVP, datada de 07 de Outubro de 2011, devidamente registrada sob o nº 071, do Livro A-01, em 17 de Outubro de 2011, no 2º Serviço de Notas e Registros da Comarca de Matupá/MT.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conforme estabelecido no inciso V, do Artigo 18º, da ratificação do estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, devidamente registrado sob o nº 018, do Livro A-01, em 25 de Maio de 2010, no 2º Serviço de Notas e Registros da Comarca de Matupá/MT, fica estabelecida a alteração salarial do Secretário Executivo do CISVP.

**Art. 2º** - Fica determinado que a remuneração salarial do Secretário Executivo do CISVP será de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**, conforme atendimento do 1º deste ato e aprovação do Conselho Diretor realizada através Ata nº 009/2011-CISVP, datada de 07 de Outubro de 2011, devidamente registrada sob o nº 071, do Livro A-01, em 17 de Outubro de 2011, no 2º Serviço de Notas e Registros da Comarca de Matupá/MT.

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, aos vinte oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se

**SINVALDO SANTOS BRITO**  
Presidente do CISVP

Espólio de **Oliveiros Ribeiro da Silva**, CPF 007.967.001.68, Rua Domingos de Lima, Nº 1300, Centro, Rondonópolis – MT, torna público que requereu junto a Sema – MT a Renovação Licença Ambiental Única- LAU da Fazenda Bom Jardim.

**AZPEC ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S.A****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da AZPEC S.A. para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de dezembro de 2011, (quarta feira) às 9:00 horas, em Cáceres, Mato Grosso, na Rua Coronel Farias, nº 122, Bairro Centro, CEP 78.200-000, e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

a) Conforme proposta do Conselho de Administração, aumento do capital da Companhia, com a integralização do saldo de 5.453.610 (Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dez) de ações subscritas ao valor unitário de R\$ 0,48 (Quarenta e oito centavos de reais)

b) Colocação de ações dos acionistas Remissos a Disposição de Terceiros

c) Admissão de Novos Acionistas

d) Alteração do Estatuto Social

e) Outros Assuntos de interesse social

As pessoas que comparecerem a Assembléia deverá provar a sua qualidade de acionista mediante apresentação de documento de identidade e/ou procuração outorgada por acionista da companhia, na forma e prazo do Art. 126 § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada.

Cuiabá, 28 de novembro de 2011



Pedro Jamil Nadaf  
Presidente do Conselho de Administração

Cuiabá, 28 de novembro de 2011

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores membros da Delegação Federativa para Assembléia Geral Ordinária do Conselho de Representantes, fixada para às 11:00 horas do dia 20 de dezembro de 2011, na Sala de Reunião da Fecomércio/MT, situada na av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.501, CPA, nesta Capital, com a seguinte Ordem do Dia:

I – ESTUDO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA

ORÇAMENTÁRIA, EXERCÍCIO 2012.

II – ESTUDO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA TABELA DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA E ASSISTENCIAL, EXERCÍCIO 2012;

III – ASSUNTOS GERAIS

Fica estabelecido que na ausência de "quorum" para a primeira convocação, será realizada Assembléia Geral em Segunda convocação 01 (uma) hora após o prazo inicial.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2011.

**Pedro Jamil Nadaf**

Presidente

**Publicação de Requerimento de Licenciamento Ambiental**

**"FAZENDA PLANORTE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ-03.337.109/0004-61**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Renovação da Licença de Operação (LO) de uma Unidade de Armazenamento de Grãos, localizado na Fazenda Planorte II, no Município de Campos de Júlio-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

**JERRI VANI GUIZZO**, CPF: 930.772.629-91, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para a Atividade de Avicultura de Corte, localizada na Rodovia MT 249, Km 15 a Esquerda, Zona Rural – Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**INSTITUTO AÇÃO VERDE****AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2011**

O INSTITUTO AÇÃO VERDE, torna público aos interessados que decidiu realizar a abertura do Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 011/2011, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Náuticos, para o dia 14/12/2011 com credenciamento das 08h30 às 09h00m (horário de Cuiabá), e abertura às 09h00m, cujo edital poderá ser retirado no site: [www.acaoverde.org.br](http://www.acaoverde.org.br) ou solicitado pelos emails: [laura@acaoverde.org.br](mailto:laura@acaoverde.org.br) ou [daniel@acaoverde.org.br](mailto:daniel@acaoverde.org.br)

Cuiabá, 29 de novembro de 2011.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA (Presidente CPL)

**JOHANNES MICHAEL SCHROETER CPF: 010.080.729-15** torna publico que requereu à SEDAM a Licença Previa de Instalação e de Operação para 1(um) barracão para atividade de produção e venda de ovos, localizada à BR 070 km 385 - FAZENDA RETIRO – ZONA RURAL, Campo Verde-MT.

## RIOPEC - RIO SANGUE PECUÁRIA S/A C.G.C. M.F. 04.989.745/0001-86

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: em obediência as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V. Sas., o relatório de Atividades do exercício de 1.997 a 2000, acompanhado das Demonstrações Financeiras da Riopec - Rio Sangue Pecuária S/A Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer informações que façam necessárias.

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 A 2000

ATIVO					PASSIVO				
Circulante	2000	1999	1998	1997	Circulante	2000	1999	1998	1997
.Disponível	551.048,15	746.250,11	798.922,71	137.054,96	.Contrib.Sociais a recolher	303.311,95	273.105,12	246.818,68	221.258,07
.Estoques	237.710,00	225.830,00	236.500,00	615.228,00	.Outras Contas a Pagar	-	-	4.495,89	4.495,89
<b>Total</b>	<b>788.758,15</b>	<b>972.080,11</b>	<b>1.035.422,71</b>	<b>752.282,96</b>	.Impostos e Taxas a recolher	86.152,68	83.124,90	80.994,77	59.066,70
<b>Permanente</b>					.Ordenados e Salários a pagar	-	-	22.442,84	6.166,85
.Investimentos	121,71	121,71	121,71	121,71	.Emprest. Inst.Financ.	738.612,20	738.612,20	738.612,20	738.612,20
.Terras	210.503,19	210.503,19	210.503,19	210.503,19	<b>Total</b>	<b>1.128.076,83</b>	<b>1.094.842,22</b>	<b>1.093.364,38</b>	<b>1.029.599,71</b>
.Pastos Formados	1.656.462,09	1.656.462,09	1.656.462,09	1.656.462,09	<b>Exigível a Longo Prazo</b>				
.Obras de Infra-Estrutura	102.047,63	111.151,46	120.255,29	129.359,13	.Debentures	690.786,69	524.584,36	358.382,03	358.382,03
.Instalações Pecuárias	431.676,60	462.022,24	492.367,88	522.713,51	<b>Total</b>	<b>690.786,69</b>	<b>524.584,36</b>	<b>358.382,03</b>	<b>358.382,03</b>
.Construções Cíveis	60.727,27	66.116,09	71.504,92	76.893,75	<b>Patrimônio Líquido</b>				
.Veíc., Máq., Aparelhos e Equipotos.	22.166,68	209.685,37	441.602,87	679.498,86	<b>Capital Social Autorizado</b>				
.Móveis e Utensílios	-	-	503,15	946,24	Ações Ordinárias	777.864,95	777.864,95	777.864,95	777.864,95
.Gado	274.972,00	352.446,50	484.325,00	485.597,10	Ações Preferenciais Classe "A"	441,62	441,62	441,62	441,62
.Animais p/ Reprodução	4.776,63	4.776,63	4.776,63	4.776,63	Ações Preferenciais Classe "B"	256,06	256,06	256,06	256,06
.Animais de Trabalho	16.117,35	16.117,35	16.117,35	16.117,35	Ações Preferenciais Classe "C"	1.532.129,74	1.532.129,74	1.532.129,74	1.532.129,74
.Heveicultura	154.860,48	154.860,48	154.860,48	154.860,48	Ações Preferenciais Classe "D"	1.040.254,54	1.040.254,54	1.040.254,54	1.040.254,54
.Estudos e Projetos	326.086,76	326.086,76	326.086,76	326.086,76	<b>Capital a Realizar (-)</b>				
<b>Total</b>	<b>3.260.518,39</b>	<b>3.570.349,87</b>	<b>3.979.487,32</b>	<b>4.263.936,80</b>	Ações Ordinárias	447.369,63	447.369,63	447.369,63	447.369,63
<b>Diferido</b>					Ações Preferenciais Classe "C"	1.082.884,83	1.082.884,83	1.082.884,83	1.082.884,83
<b>Despesas Pré-Operacionais</b>					Ações Preferenciais Classe "D"	334.741,75	334.741,75	334.741,75	334.741,75
.Despesas Org.Reorg.e Modern.	3.963.441,45	5.284.588,60	6.605.735,77	6.540.661,37	<b>Capital Integralizado</b>	<b>1.485.950,70</b>	<b>1.485.950,70</b>	<b>1.485.950,70</b>	<b>1.485.950,70</b>
<b>Total</b>	<b>3.963.441,45</b>	<b>5.284.588,60</b>	<b>6.605.735,77</b>	<b>6.540.661,37</b>	<b>Reserva Especial de Capital</b>	<b>8.682.948,69</b>	<b>8.682.948,69</b>	<b>8.682.948,69</b>	<b>8.682.948,69</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>8.012.717,99</b>	<b>9.827.018,58</b>	<b>11.620.645,80</b>	<b>11.556.881,13</b>	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>3.975.044,92</b>	<b>1.961.307,39</b>	-	-
					<b>Total</b>	<b>6.193.854,47</b>	<b>8.207.592,00</b>	<b>10.168.899,39</b>	<b>10.168.899,39</b>
					<b>Total do Passivo</b>	<b>8.012.717,99</b>	<b>9.827.018,58</b>	<b>11.620.645,80</b>	<b>11.556.881,13</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS DESP.DE ORG.REORG.E MODERNIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

. Receitas Enventuais	115,69	-	-	-
Produção Animal	84.920,00	88.880,00	93.830,00	-
Venda de Gado	22.288,06	92.546,28	297.067,00	-
( - ) Custo do Rebanho	197.299,95	100.199,37	47.328,00	78.856,76
( - ) Despesas Administrativas	335.175,85	370.433,80	388.088,28	388.720,55
( - ) Despesas Financeiras	166.202,33	166.202,33	302,90	-
( - ) Despesas Tributárias	-	-	20.252,22	-
( - ) Despesas Eventuais	101.236,00	184.751,00	-	-
<b>Total</b>	<b>(692.590,38)</b>	<b>(640.160,22)</b>	<b>(65.074,40)</b>	<b>(467.577,31)</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS

Saldo Inicial do Exercício	5.284.588,60	6.605.735,77	6.540.661,37	6.073.084,06
Transf P/Prejuízos Acumulados	(1.321.147,15)	(1.321.147,17)	-	-
Result. Desp.Org.Reorg.Modern.	-	-	65.074,40	467.577,31
<b>Total</b>	<b>3.963.441,45</b>	<b>5.284.588,60</b>	<b>6.605.735,77</b>	<b>6.540.661,37</b>

## DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS

<b>Origens</b>				
Prejuízo do Exercício	692.590,38	640.160,22	-	-
Aumento do Exigível a Longo Prazo	166.202,33	166.202,33	-	-
<b>Total</b>	<b>526.388,05</b>	<b>473.957,89</b>	-	-
<b>Aplicações</b>				
Ativo Permanente	309.831,48	409.137,45	284.449,48	283.598,22
Ativo Diferido	-	-	65.074,40	467.577,31
<b>Total</b>	<b>309.831,48</b>	<b>409.137,45</b>	<b>219.375,08</b>	<b>183.979,09</b>
<b>Capital Circulante</b>	<b>216.556,57</b>	<b>64.820,44</b>	<b>219.375,08</b>	<b>183.979,09</b>

## DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Ativo Circulante	183.321,96	63.342,60	283.139,75	151.168,08
Passivo Circulante	33.234,61	1.477,84	63.764,67	32.811,01
<b>Total</b>	<b>216.556,57</b>	<b>64.820,44</b>	<b>219.375,08</b>	<b>183.979,09</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital	Reserva Esp. de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldo em 31.12.1997</b>	<b>1.485.950,70</b>	<b>8.682.948,69</b>	-	<b>10.168.899,39</b>
<b>Saldo em 31.12.1998</b>	<b>1.485.950,70</b>	<b>8.682.948,69</b>	-	<b>10.168.899,39</b>
Amortiz. do Ativo Diferido	-	-	(1.321.147,17)	(1.321.147,17)
Prejuízo do Exercício	-	-	(640.160,22)	(640.160,22)
<b>Saldo em 31.12.1999</b>	<b>1.485.950,70</b>	<b>8.682.948,69</b>	<b>(1.961.307,39)</b>	<b>8.207.592,00</b>
Amortiz.do Ativo Diferido	-	-	(1.321.147,15)	(1.321.147,15)
Prejuízo do Exercício	-	-	(692.590,38)	(692.590,38)
<b>Saldo em 31.12.2000</b>	<b>1.485.950,70</b>	<b>8.682.948,69</b>	<b>(3.975.044,92)</b>	<b>6.193.854,47</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01 - OBJETO : A empresa tem por atividade Agropecuária de cria, recria e engorda de bovinos para corte.

02 - LEGISLAÇÃO : As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das S/As e disposições da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, observando as principais práticas contábeis.

03 - CAPITAL : O Capital Integralizado é de 1.485.950,70 Ações Nominativas, sem valor nominal, dividido em 330.495,32, Ações Ordinárias e 1.155.455,38, Ações Preferenciais.

Getúlio Vilela de Figueiredo  
Diretor Presidente

Antonio Luiz Vilela  
Diretor Superintendente

Helio Aparecido de Araujo Junior  
CRC.1SP198358/O-2/S/MT

**RIOPEC - RIO SANGUE PECUÁRIA S/A C.G.C. M.F. 04.989.745/0001-86****RELATÓRIO DA DIRETORIA**

**Senhores Acionistas:** em obediência as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V.Sas., o relatório de Atividades do exercício de 2000 a 2003, acompanhado das Demonstrações Financeiras da Riopec - Rio Sangue Pecuária S/A Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer informações que façam necessárias.

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 A 2003**

ATIVO					PASSIVO				
Circulante	2003	2002	2001	2000	Circulante	2003	2002	2001	2000
.Disponível	567,20	49.171,12	236.096,01	551.048,15	.Contrib.Sociais a recolher	405.557,10	360.927,67	329.971,15	303.311,95
.Estoques	75.570,00	103.620,00	142.890,00	237.710,00	.Contas Correntes	341.520,00	-	-	-
<b>Total</b>	<b>76.137,20</b>	<b>152.791,12</b>	<b>378.986,01</b>	<b>788.758,15</b>	.Impostos e Taxas a recolher	29.838,90	26.244,09	23.582,70	86.152,68
<b>Permanente</b>					.Ordenados e Salários a pagar	-	-	-	-
.Investimentos	121,71	121,71	121,71	121,71	.Emprest. Inst.Financ.	738.612,20	738.612,20	738.612,20	738.612,20
.Terras	210.503,19	210.503,19	210.503,19	210.503,19	<b>Total</b>	<b>1.515.528,20</b>	<b>1.125.783,96</b>	<b>1.092.166,05</b>	<b>1.128.076,83</b>
.Pastos Formados	1.656.462,09	1.656.462,09	1.656.462,09	1.656.462,09	<b>Exigível a Longo Prazo</b>				
.Obras de Infra-Estrutura	74.736,14	83.839,97	92.943,80	102.047,63	.Debentures	1.189.393,68	1.023.191,35	856.989,02	690.786,69
.Instalações Pecuárias	340.639,65	370.985,30	401.330,95	431.676,60	<b>Total</b>	<b>1.189.393,68</b>	<b>1.023.191,35</b>	<b>856.989,02</b>	<b>690.786,69</b>
.Construções Cíveis	44.560,80	49.949,62	55.338,44	60.727,27	<b>Capital Social Autorizado</b>				
.Veic., Máq., Aparelhos e Equipos.	-	-	-	22.166,68	Ações Ordinárias	777.864,95	777.864,95	777.864,95	777.864,95
.Estudos e Projetos	326.086,76	326.086,76	326.086,76	326.086,76	Ações Preferenciais Classe "A"	441,62	441,62	441,62	441,62
.Gado	79.942,50	125.415,50	177.764,50	274.972,00	Ações Preferenciais Classe "B"	256,06	256,06	256,06	256,06
.Animais p/ Reprodução	4.776,63	4.776,63	4.776,63	4.776,63	Ações Preferenciais Classe "C"	1.532.129,74	1.532.129,74	1.532.129,74	1.532.129,74
.Animais de Trabalho	16.117,35	16.117,35	16.117,35	16.117,35	Ações Preferenciais Classe "D"	1.040.254,54	1.040.254,54	1.040.254,54	1.040.254,54
.Heveicultura	154.860,48	154.860,48	154.860,48	154.860,48	<b>Capital a Realizar (-)</b>				
<b>Total</b>	<b>2.908.807,30</b>	<b>2.999.118,60</b>	<b>3.096.305,90</b>	<b>3.260.518,39</b>	Ações Ordinárias	447.369,63	447.369,63	447.369,63	447.369,63
<b>Diferido</b>					Ações Preferenciais Classe "C"	1.082.884,83	1.082.884,83	1.082.884,83	1.082.884,83
<b>Despesas Pré-Operacionais</b>					Ações Preferenciais Classe "D"	334.741,75	334.741,75	334.741,75	334.741,75
Despesas Org.Reorg.e Modern.	-	1.321.147,15	2.642.294,30	3.963.441,45	<b>Capital Integralizado</b>	<b>1.485.950,70</b>	<b>1.485.950,70</b>	<b>1.485.950,70</b>	<b>1.485.950,70</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>1.321.147,15</b>	<b>2.642.294,30</b>	<b>3.963.441,45</b>	<b>Reserva Especial de Capital</b>	<b>8.682.948,69</b>	<b>8.682.948,69</b>	<b>8.682.948,69</b>	<b>8.682.948,69</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.984.944,50</b>	<b>4.473.056,87</b>	<b>6.117.586,21</b>	<b>8.012.717,99</b>	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>9.888.876,77</b>	<b>7.844.817,83</b>	<b>6.000.468,25</b>	<b>3.975.044,92</b>
					<b>Total</b>	<b>280.022,62</b>	<b>2.324.081,56</b>	<b>4.168.431,14</b>	<b>6.193.854,47</b>
					<b>Total do Passivo</b>	<b>2.984.944,50</b>	<b>4.473.056,87</b>	<b>6.117.586,21</b>	<b>8.012.717,99</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS DESP.DE ORG.REORG.E MODERNIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS**

	2003	2002	2001	2000
Receitas Eventuais	27,90	-	66.454,44	115,69
Produção Animal	38.060,00	49.830,00	35.750,00	84.920,00
Venda de Gado	-	-	-	22.288,06
(-) Custo do Rebanho	279.769,90	156.458,86	249.510,23	197.299,95
(-) Despesas Administrativas	234.783,46	150.082,24	204.213,56	335.175,85
(-) Despesas Financeiras	166.202,33	166.202,33	166.202,33	166.202,33
(-) Despesas Tributárias	-	-	-	-
(-) Despesas Eventuais	80.244,00	100.289,00	186.554,50	101.236,00
<b>Total</b>	<b>(722.911,79)</b>	<b>(523.202,43)</b>	<b>(704.276,18)</b>	<b>(692.590,38)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS**

	2003	2002	2001	2000
Saldo Inicial do Exercício	1.321.147,15	2.642.294,30	3.963.441,45	5.284.588,60
Transf P/Prejuízos Acumulados	(1.321.147,15)	(1.321.147,15)	(1.321.147,15)	(1.321.147,15)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>1.321.147,15</b>	<b>2.642.294,30</b>	<b>3.963.441,45</b>

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS**

	2003	2002	2001	2000
<b>Origens</b>				
Prejuízo do Exercício	722.911,79	523.202,43	704.276,18	692.590,38
Aumento do Exigível a Longo Prazo	166.202,33	166.202,33	166.202,33	166.202,33
<b>Total</b>	<b>556.709,46</b>	<b>357.000,10</b>	<b>538.073,85</b>	<b>526.388,05</b>
<b>Aplicações</b>				
Ativo Permanente	90.311,30	97.187,30	164.212,49	309.831,48
<b>Total</b>	<b>90.311,30</b>	<b>97.187,30</b>	<b>164.212,49</b>	<b>309.831,48</b>
<b>Capital Circulante</b>	<b>466.398,16</b>	<b>259.812,80</b>	<b>373.861,36</b>	<b>216.556,57</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE**

	2003	2002	2001	2000
Ativo Circulante	76.653,92	226.194,89	409.772,14	183.321,96
Passivo Circulante	389.744,24	33.617,91	35.910,78	33.234,61
<b>Total</b>	<b>466.398,16</b>	<b>259.812,80</b>	<b>373.861,36</b>	<b>216.556,57</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Discriminação	Capital	Reserva Esp. de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldo em 31.12.2000</b>	<b>1.485.950,70</b>	<b>8.682.948,69</b>	<b>(3.975.044,92)</b>	<b>6.193.854,47</b>
Amortiz.do Ativo Diferido	-	-	(1.321.147,15)	(1.321.147,15)
Prejuízo do Exercício	-	-	(704.276,18)	(704.276,18)
<b>Saldo em 31.12.2001</b>	<b>1.485.950,70</b>	<b>8.682.948,69</b>	<b>(6.000.468,25)</b>	<b>4.168.431,14</b>
Amortiz. do Ativo Diferido	-	-	(1.321.147,15)	(1.321.147,15)
Prejuízo do Exercício	-	-	(523.202,43)	(523.202,43)
<b>Saldo em 31.12.2002</b>	<b>1.485.950,70</b>	<b>8.692.948,69</b>	<b>(7.844.817,83)</b>	<b>2.324.081,56</b>
Amortiz.do Ativo Diferido	-	-	(1.321.147,15)	(1.321.147,15)
Prejuízo do Exercício	-	-	(722.911,79)	(722.911,79)
<b>Saldo em 31.12.2003</b>	<b>1.485.950,70</b>	<b>8.692.948,69</b>	<b>(9.888.876,77)</b>	<b>280.022,62</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**01 - OBJETO :** A empresa tem por atividade Agropecuária de cria, recria e engorda de bovinos para corte.

**02 - LEGISLAÇÃO :** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das S/As e disposições da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, observando as principais práticas contábeis.

**03 - CAPITAL :** O Capital Integralizado é de 1.485.950,70 Ações Nominativas, sem valor nominal, dividido em 330.495,32, Ações Ordinárias e 1.155.455,38, Ações Preferenciais.

Getulio Vilela de Figueiredo  
Diretor Presidente

Antonio Luiz Vilela  
Diretor Superintendente

Helio Aparecido de Araujo Junior  
CRC.1SP198358/O-2/S/MT

## RIOPEC - RIO SANGUE PECUÁRIA S/A - CNPJ: 04.989.745/0001-86

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

**Senhores Acionistas:** Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 da **RIOPEC - RIO SANGUE PECUÁRIA S.A** Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer informações que se façam necessárias. Cuiabá, MT, Dezembro de 2.010.

### BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004, 2005 e 2006 - (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)

ATIVO				PASSIVO				DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)			
NOTAS	2006	2005	2004	NOTAS	2006	2005	2004				
<b>CIRCULANTE</b>	<b>81.738</b>	<b>73.900</b>	<b>69.730</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.327.148</b>	<b>1.264.994</b>	<b>1.218.931</b>	<b>ORIGENS</b>			
Disponível	118	2.730	2.740	Empréstimos	6 738.612	738.612	738.612	Depreciação	45.174	45.175	44.950
Estoques	4 81.620	71.170	66.990	Salários, Impostos e Contribuições	7 588.536	526.382	480.319	Baixa do Imobilizado	3.876	3.876	57.590
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.708.166</b>	<b>2.757.216</b>	<b>2.806.267</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.344.861</b>	<b>2.753.019</b>	<b>2.221.416</b>	<b>TOTAL</b>	<b>49.050</b>	<b>49.051</b>	<b>102.540</b>
Imobilizado	5 5.025.274	5.029.150	5.033.026	Contas Correntes - Sócios	8 1.656.860	1.231.220	865.820	<b>APLICAÇÕES</b>			
(-) Depreciação Acumuladas	(2.317.108)	(2.271.934)	(2.226.759)	Debêntures	9 1.688.001	1.521.799	1.355.596	Resultado do Exercício	695.208	622.547	844.372
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10 (1.882.105)</b>	<b>(1.186.897)</b>	<b>(564.350)</b>	Redução do Exigível a Longo Prazo	(591.842)	(531.603)	(690.502)
				Capital Autorizado	3.350.947	3.350.947	3.350.947	<b>TOTAL</b>	<b>103.366</b>	<b>90.944</b>	<b>153.870</b>
				Capital Integralizado	(1.864.996)	(1.864.996)	(1.864.996)	<b>CAPITAL CIRCULANTE</b>	<b>(54.316)</b>	<b>(41.893)</b>	<b>(51.330)</b>
				Resultado Acumulados	1.485.951	1.485.951	1.485.951	<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>			
				Reserva de Capital	(3.368.056)	(2.672.848)	(2.050.301)	Ativo Circulante	7.838	4.170	(6.407)
				Prejuízos Acumulados	8.682.949	8.682.949	8.682.949	Passivo Circulante	62.154	46.063	44.923
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.789.904</b>	<b>2.831.116</b>	<b>2.875.997</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.789.904</b>	<b>2.831.116</b>	<b>2.875.997</b>	<b>Variação do Capital Circulante</b>	<b>(54.316)</b>	<b>(41.893)</b>	<b>(51.330)</b>

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)

	2006	2005	2004
<b>Receitas</b>	<b>20.322</b>	<b>9.933</b>	<b>25.096</b>
Receitas Eventuais	4.482	33	5.186
Reprodução Animal	15.840	9.900	19.910
( - ) Custos	(296.214)	(240.223)	(455.707)
Custo do Rebanho	(296.214)	(240.223)	(455.707)
( - ) Despesas Administrativas	(253.114)	(226.053)	(200.563)
( - ) Despesas Financeiras	(166.202)	(166.204)	(166.202)
( - ) Despesas Eventuais	-	-	(46.996)
<b>Total</b>	<b>(695.208)</b>	<b>(622.547)</b>	<b>(844.372)</b>

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDOS EM 31/12/2004</b>	<b>1.485.951</b>	<b>8.682.949</b>	<b>(10.733.250)</b>	<b>(564.350)</b>
Resultado do Exercício	0	0	(622.547)	(622.547)
<b>SALDOS EM 31/12/2005</b>	<b>1.485.951</b>	<b>8.682.949</b>	<b>(11.355.797)</b>	<b>(1.186.897)</b>
Resultado do Exercício	0	0	(695.208)	(695.208)
<b>SALDOS EM 31/12/2006</b>	<b>1.485.951</b>	<b>8.682.949</b>	<b>(12.051.005)</b>	<b>(1.882.105)</b>

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/2004, 2005 e 2006 - (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)

**(NOTA 1) - Contexto Operacional**

A Sociedade Anônima de Capital Autorizado - RIOPEC RIO SANGUE PECUÁRIA S/A, rege-se pelo estatuto social e pela legislação em vigor. Sua sede social é na Rua Almirante Henrique Pires Guedes, nº. 699 - Duque de Caxias, Cuiabá - Mato Grosso. Tem como objeto a exploração pecuária, podendo exercer atividades industriais, na mesma área, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais e pecuários.

**(NOTA 2) - Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância às disposições contidas na Lei nº 6.404/76 e legislação tributária vigente. As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004, estão sendo divulgadas de forma comparativa.

**(NOTA 3) - Principais Práticas Contábeis**

a) **Estoques** - Estão avaliados pelo custo equivalente a um valor interno próprio de R\$ 110,00 por animal e é inferior ao preço de mercado.  
b) **Imobilizado de Uso:** O imobilizado é avaliado ao custo de aquisição e as depreciações calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos Bens, às seguintes taxas: Máquinas e Equipamentos; Aparelhos e Equipamentos; Móveis e Utensílios e Instalações - 10%; Veículos - 20%; Obras de Infraestrutura e Construções Cíveis - 4%.  
c) **Auração de Resultado:** As Receitas e as Despesas estão apropriadas de acordo com o regime de competência.

**(NOTA 4) - Estoques**

O Estoque é composto por:

DESCRIÇÃO	31/12/06	31/12/05	31/12/04
Novilhas	12.540	11.770	12.760
Novilhos	14.850	11.440	11.770
Bezerros	7.590	12.980	9.240
Bezerros	7.810	12.430	9.130
Bois	7.480	0	0
Vacas	31.350	22.550	24.090
<b>TOTAL</b>	<b>81.620</b>	<b>71.170</b>	<b>66.990</b>

**(NOTA 5) - Imobilizado**

Está representado por:

Contas	%	Valor de Custo em 31.12.06	Depreciação Acumulada em 31.12.06	Valor Residual em 31.12.06	Valor de Custo em 31.12.05	Depreciação Acumulada em 31.12.05	Valor Residual em 31.12.05	Valor Residual em 31.12.04
		Depreciação						
Terras	0	210.503	-	210.503	210.503	-	210.503	210.503
Pastos	0	1.656.462	-	1.656.462	1.656.462	-	1.656.462	1.656.462
Obras de Infra-Estrutura	4	227.596	(180.171)	47.425	227.596	(171.067)	56.528	65.632
Instalações	4	758.641	(509.038)	249.603	758.641	(478.693)	279.948	310.294
Construção	4	134.721	(106.326)	28.394	134.721	(100.937)	33.783	39.172
Máquinas	10	1.149.236	(1.149.236)	-	1.149.236	(1.149.236)	-	-
Aparelhos	10	118.132	(118.132)	-	118.132	(118.132)	-	-
Veículos	20	191.201	(190.305)	896	191.201	(189.969)	1.232	1.568
Móveis e Utensílios	10	63.898	(63.898)	-	63.898	(63.898)	-	-
Gado de Cria Mestiço	0	12.920	-	12.920	16.796	-	16.796	20.672
Animais para Reprodução	0	4.777	-	4.777	4.777	-	4.777	4.777
Animais de Trabalho	0	16.117	-	16.117	16.117	-	16.117	16.117
Heveicultura	0	154.860	-	154.860	154.860	-	154.860	154.860
Investimentos	0	122	-	122	122	-	122	122
Estudos e Projetos	0	326.087	-	326.087	326.087	-	326.087	326.087
<b>Total</b>		<b>5.025.274</b>	<b>(2.317.108)</b>	<b>2.708.166</b>	<b>5.029.150</b>	<b>(2.271.934)</b>	<b>2.757.216</b>	<b>2.806.267</b>

**(NOTA 6) - Empréstimos**

É composto por:

DESCRIÇÃO	31/12/06	31/12/05	31/12/04
Banco Bradesco	56.402	56.402	56.402
Banco Multi-Banco	682.210	682.210	682.210
<b>TOTAL</b>	<b>738.612</b>	<b>738.612</b>	<b>738.612</b>

**(NOTA 7) - Impostos e Contribuições**

É composto por:

DESCRIÇÃO	31/12/06	31/12/05	31/12/04
Salários	10.914	0	0
INSS	422.951	386.655	353.809
FGTS	108.600	98.161	89.507
Contribuição Sindical	512	413	216
Contribuição Assistencial	2.649	2.649	2.273
IRRF	43.667	38.504	34.514
<b>TOTAL</b>	<b>588.536</b>	<b>526.382</b>	<b>480.319</b>

OBS.: Esses Impostos estão pendentes de pagamento desde 2004 e não estão sendo calculados multa e juros.

**(NOTA 8) - Conta Corrente - Sócios**

São empréstimos realizados pelos sócios sem incidência de encargos financeiros. É composto por:

DESCRIÇÃO	31/12/06	31/12/05	31/12/04
Diretoria	1.656.860	1.231.220	865.820

**(NOTA 9) - Debêntures**

É composto por:

DESCRIÇÃO	31/12/06	31/12/05	31/12/04
Basa Debêntures não Conversíveis	3.408	3.408	3.408
Basa Debêntures Conversíveis	1.640.340	1.474.138	1.307.935
Juros - Basa não Conversíveis	11.488	11.488	11.488
Juros - Basa não Conversíveis	32.765	32.765	32.765
<b>TOTAL</b>	<b>1.688.001</b>	<b>1.521.799</b>	<b>1.355.596</b>

**(NOTA 10) - Capital**  
O Capital Autorizado é de 3.350.947 ações nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividido em 777.865 Ações Ordinárias, 442 Ações Preferenciais "A", 256 Ações Preferenciais "B", 1.532.130 Ações Preferenciais "C" e 1.040.255 Ações Preferenciais "D".

**GETULIO VILELA DE FIGUEIREDO**  
Diretor Presidente  
**HÉLIO APARECIDO DE ARAÚJO JUNIOR**  
CRC 1SP 198358/O-2/S/MT

**ILHOS SRS. DIRETORES DE RIOPEC RIO SANGUE PECUÁRIA S.A.**

- Examinamos os Balanços Patrimoniais da RIOPEC RIO SANGUE PECUÁRIA S.A., levantados em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e, (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.
- Os Estoques foram avaliados com base no valor de mercado de cada animal, conforme mencionado na letra a) da Nota Explicativa nº. 3. As Práticas Contábeis determinam que o estoque de animais seja avaliado pelo seu custo original na medida de sua formação. Não foi possível estimar os valores de eventuais ajustes entre os critérios. Não acompanhamos a contagem física dos estoques, o que nos impossibilita de emitirmos opinião quanto a sua existência.
- Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6, está registrado na conta de Empréstimos o montante de R\$ 738.612 em 2006 e 2005, para os quais Empresa não possui os contratos de empréstimos, portanto, não foi possível confirmar as condições contratuais relativas aos prazos, encargos e amortizações.
- Os Impostos e Contribuições registrados no Passivo Circulante e descritos na Nota Explicativa nº 7, não estão sendo recolhidos e não foram atualizados. Não foi possível quantificar os efeitos desses valores nas Demonstrações Contábeis.
- Em nossa opinião, exceto pelos efeitos que possam advir dos assuntos mencionados nos parágrafos nºs. 3 a 5, as Demonstrações Contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RIOPEC RIO SANGUE PECUÁRIA S.A. em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2004, que estão demonstradas para fins comparativos, não foram auditadas.

São Paulo, 22 de Dezembro de 2010.



**CRC 2SP 002000/0-0**

Member of



**MILTON MIRANDA RODRIGUES**  
Sócio - Diretor  
Contador - CRC 1SP 112905/0-5 S-MT  
CPF N.º 032.231.618-99









# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO**

**MOTOMCO CENTRO OESTE COM. EQUIP. CLASSIF GRAOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ: SOB O Nº 07.688.352/0001-20, E NO MUNICIPIO DE CUIABÁ SOB O Nº 90086, ESTABELECIDO NA RUA OSVALDO CRUZ, 141- PICO DO AMOR – CUIABÁ – MT, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, **DECLARA** SOB AS PENAS, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO A COORDENADORIA DE ISSQN, QUE EXTRAVIOU AS NOTAS FISCAIS DE SÉRIE 02. Nº 367; 436; 614 NOTAS ESTAS QUE NÃO FORAM EMITIDAS PELO CONTRIBUINTE. **DECLARA AINDA, ESTAR CIENTE DA PENALIDADE DEVIDA.** CUIABÁ-MT, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

K3/DO

**SILVENTE E SILVENTE LTDA**, CNPJ nº 06.900.527/0001-59 e Inscrição Estadual nº 13.280.736-0, estabelecida a AV. DOM BOSCO, 221 - BAIRRO DOM AQUINO - CUIABÁ/MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou : 1. LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA Nº 01- escriturado no período de 02/12/2004 a 31/01/2007; 2. LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDA Nº 01- escriturado no período de 02/12/2004 a 31/01/2007; 3. LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS Nº 01- escriturado no período de 02/12/2004 a 31/01/2007; 4. LIVRO DE REGISTRO DE INVENTARIO Nº 01- escriturado no período de 02/12/2004 a 31/01/2007; - notas fiscais de entrada referente ao período de 02/12/2004 a 31/01/2007; - cupons fiscais de venda referente ao período de 02/12/2004 a 31/01/2007

Asplemat/DO 3x1 (29, 30/11 e 01/12/2011)

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO**

**NEVES & FREITA LTDA**, CNPJ (MF) sob o nº 08.991.548/0001-52 e no Município sob o nº 95397, estabelecido na Av. Dante M. de Oliveira, 203, Lixeira, Cuiabá –MT, pôr seu representante legal, **EDSON FREITA NEVES, DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota de série 02, controle Prefeitura n.º 2906370 e controle do contribuinte n.º 1590, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. **Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.**

K3/DO

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO JESUS TOMAZ** declara, para fins e efeitos legais que foram extraviados da empresa Construtora Leverger Ltda, CNPJ sob o nº 03.908.986/0001-90 situada na Rodovia Palmiro Paes de Barros, Km 13,5, localidade de Morrinhos em Santo Antonio de Leverger-MT, 05 Blocos de notas fiscais de prestação de serviços de nº 001 a 250. Conforme BO 1020212.09.003103-7 do dia 03/06/2009.

K3/DO

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO**

**EVERALDO LUIZ ENDRIGO**, PEQUENO PRODUTOR, COM SEDE E DOMICILIO NA COMUNIDADE COLIDINHA, S/N, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 13.372.491-3, **DECLARA** PARA OS DEVIDOS FINS, O EXTRAVIO DO LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS TERMOS DE OCORRENCIAS Nº 01, COM B.O. LAVRADO SOB Nº 101670011206520, NA DELEGACIA VIRTUAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL.

**ADMIR DE BARROS VIEGAS**, CNPJ nº 32.962.029/0001-40 e I. M. nº 1324, sito a Alameda Julio Muller, 1620 B, Cristo Rei, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número sequencial 09 e 10, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. **Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.**

**CARDIOBRASIL COM. REPRES. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 24.954.141/0001-01 e I.E. 13.201.822-5, sito a Rua Joaquim Murinho 840, sala 31, Cuiabá-MT, declara

para os devidos fins e direitos legais, o extravio dos seguintes documentos: **A) Todos seus livros fiscais** registrados nos órgãos públicos, **B) Todos os Blocos de Notas Fiscais**, autorizados pela SEFAZ/MT. Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011. Roberto Wagner Pauli - Sócio Proprietário - CPF 768.694.588-04.

**Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas**

**MD DIESEL Mecânica e Auto Peças Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.530.767/0001-74 e no Município sob o nº 31904, estabelecido Rodovia dos Imigrantes, número s/n, bairro São Mateus Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11º do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série D, número 15. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande. Várzea Grande/MT, 29 novembro 2011.

**BHG MATO GROSSO EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA**, CNPJ 26.541.516/0001-37 e I. M. 67906, sito a Av. Fernando Correa da Costa, nº 93, bairro Areão, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 03, número sequencial 108972, 109063, 109122, 109144, 109177, 109190, 109638, 110439, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. **Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.**

**Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco (Prefeitura de Cuiabá)**

Associação Mato Forte de Desenv. E Respons. Social – CNPJ:09.168.755/0001-74 e no Município nº 96036 sito à rua Cel. Otilies Moreira – 317, Bairro Duque de Caxias, em Cuiabá, por seu representante legal, **DECLARA**, nos termos do art. 6º do Dec. nº 4.471, que extraviou a nota fiscal nº 64 com data de valid. (30/09/10), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. **Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.**

**FELIX UMBERTO SIMONETI**, pessoa física, Produtor Rural de Inscrição Estadual nº 13.241.082-6 – Fazenda Branca, residente e domiciliado à Avenida Jaime Shecheli, nº 598, Bairro Centro, Município de Sapezal – MT, **DECLARA** que foi extraviado o Livro Termo de Ocorrência nº 001, conforme Boletim de Ocorrência Virtual de nº 101670011204493 datado de 24/11/2011.

**MIRTES CECILIA SCHUTZ-ME**, empresa inscrita no CNPJ nº 02.405.909/0001-55, Insc. Estadual nº 13.180.110-4, estabelecida na Rua 06 nº 233, Centro, Água Boa-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talões de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 1 – numeração 0001 à 1000.

**ALEIXO RODRIGUES DE SOUZA**, CNPJ/MF nº 00.082.741/0001-69, I.E. nº 13.153.929-9, Rua 26, nº 1417-N, Jd Santiago, em Tangará da Serra - MT, comunica o EXTRAVIO das Notas Fiscais nº 351 à 500 Série D-1.

**COMUNICADO**

A Empresa **AUTO POSTO CIDADE LTDA**, com sede na Av. dos Uirapurus, 331W, Centro, Nova Mutum –MT., inscrita no CNPJ nº 10.583.074/0001-51 e Inscrição Estadual nº 13.371.765-8 torna público o **EXTRAVIO** do:

**REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS** de nº 001.

Com as devidas publicações na forma da Lei, fica sem efeito legal o documento acima mencionado.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS**

**JAIR LEITA DA SILVA**, inscrito no CNPJ Nº 86.915.196/0001-60 e no Município sob o Nº 14.187, estabelecido na Rua 25, Nº 02, Qda. 29, Jardim Marajoara II, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 02, número 355, 2ª e 3ª via, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. **Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.**

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 77/2011 – ID. 235.198

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 808/2011- C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N 77/2011 – ID. 235.198** no dia **14 de dezembro de 2011, as 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão

abertas às 09h30min, **horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa no fornecimento de upgrade de 93 TB (Noventa e três) Terabytes úteis para casa sistema de armazenamento HITACHI AMS1000, números de série 77013744 e de solução virtual tape library, módulo de armazenamento de conteúdo fixo e módulo 77013742, de propriedade do TJMT, módulo de expansão de capacidade de Virtualização, módulo de expansão de conectividade para rede de armazenamento SAN, com suporte, instalação, garantia e treinamento, que deverá observar aos padrões mínimos de qualidade exigíveis, conforme Termo de Referência – "Upgrade Solução de Armazenamento." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.gov.br](mailto:licitacao@tjmt.gov.br).

Departamento Administrativo, 29 de novembro de 2011.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca  
Pregoeiro Oficial



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2011 – Id. 234.339

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote 45 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2011, Id. 231.666, pessoa jurídica de LÁZARO JOSÉ - EPP.

CNJ nº 06.127.283/0001-13.

Vigência: 04/10/2011 a 03/10/2012.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 28 de novembro de 2011.

Ivone Regina Marca  
Gerente Setorial de Licitações

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 83/2011 – ID. 225.622

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 808/2011- C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N 83/2011 – ID. 225.622 no dia 14 de dezembro de 2011, as 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS Registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Terminais de Auto Atendimento, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e condições presentes neste edital e seus anexos."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.gov.br](mailto:licitacao@tjmt.gov.br).

Departamento Administrativo, 29 de novembro de 2011.

Vera Lucia Maria de Araújo  
Pregoeiro Oficial

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2011

Concorrência Pública n. 04/2011 – Id. 230.478

Partes: Tribunal de Justiça/MT e o Banco do Brasil S/A

Objeto: Contratação de instituição financeira oficial para administrar os depósitos judiciais à disposição do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Fundamento: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA  
Diretora do Departamento Administrativo

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 72/2011 – ID. 234.740

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 808/2011- C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N 72/2011 – ID. 234.740 no dia 15 de dezembro de 2011, as 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "Contratação de Empresa especializada na Locação de 01 (uma) máquina de café expresso super automática, nova, sem uso, com tiragem de 2.800 (dois mil e oitocentas) doses mensais compartilhadas, compreendendo, além do maquinário, equipamentos e insumos, necessários à execução dos serviços para suprir uma quantidade estabelecida no anexo I, para ser instaladas no Fórum da Capital, observadas às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência s/nº, Anexo I, deste Edital."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.gov.br](mailto:licitacao@tjmt.gov.br).

Departamento Administrativo, 29 de novembro de 2011.

Delson Vergílio da Silva  
Pregoeiro Oficial

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 70/2011 – ID. 235.178

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 808/2011- C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N 70/2011 – ID. 235.178 no dia 14 de dezembro de 2011, as 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para locação de impressora scanner/copiadora digital COLORIDA e impressora scanner/copiadora digital MONOCOLOR para uso do Departamento Gráfico do Tribunal do Estado de Mato Grosso, observadas às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 05/2011-DEGRA."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.gov.br](mailto:licitacao@tjmt.gov.br).

Departamento Administrativo, 29 de novembro de 2011.

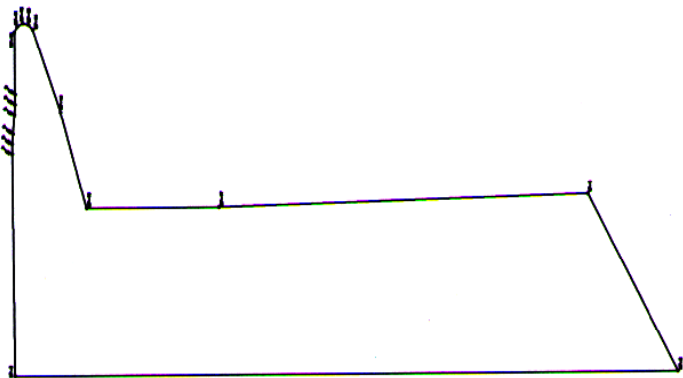
Vera Lúcia Maria de Araújo  
Pregoeira Oficial

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (vinte) DIAS. AUTOS N.º 1302-81.1996.811.0015 – código 4914 – nr. Antigo 653/1996. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária. PARTE AUTORA: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. PARTE RÉ: ÁGUA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/3/1999. VALOR DA CAUSA: R\$ 50.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO dos Réu(s): Água Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ: 36.902.682/0001-75, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL vem propor AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO contra ÁGUA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA E CLÁUDIO APARECIDO PEREIRA PINTO pelos fatos e jurídicos fundamentos que expõe. As partes celebraram um contrato de arrendamento mercantil (leasing de nº 95021167, figurando a primeira como arrendante e a segunda como arrendatária dos veículos conforme descrição constante do instrumento. O arrendamento foi contratado pelo prazo de 39 meses, com início de vigência a partir de 18/10/1993. Assinou o contrato de financiamento na qualidade de responsável solidário o depositário dos bens dados em garantia o Sr. Cláudio Aparecido Pereira Pinto. Em garantia da operação foi dado à autora, em alienação fiduciária os seguintes bens: "01 veículo, marca MERCEDES-BENZ, ano e modelo 1987, modelo LS 1933, cor branca, chassi 9BM350043HB754801, placas JXZ0560; 01 veículo marca MERCEDES-BENZ, ano e modelo 1988, modelo LS 1933, cor branca, chassi 9BM350043JB825549, placa ADA 0539; 01 veículo, marca MERCEDES BENZ, ano e modelo 1987, modelo L 1118, cor branca, chassi 9BM344023HB774243, placa SS0014; 01 veículo, marca MERCEDES-BENZ, ano e modelo 1987, modelo L 1118, cor branca, CHASSI 9BM344023HB774258. Porém a ré deixou de cumprir com o pagamento das contraprestações ajustadas no contrato de arrendamento mercantil, tornando-se, pois, inadimplente, a partir da prestação mensal vencida em outubro de 1995. Requer a busca e apreensão dos bens, a citação dos requeridos e seja a ação julgada procedente. Cuiabá, 29/7/1996. (a) Ussiel Tavares da Silva Filho e Mário Cardí Filho.". Sinop - MT, 20 de outubro de 2011. Clarice Janete da Fonseca Oliveira - Escrivã(o) Judicial - Autorizado pelo provimento 56/2007-CGJ.**

**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS - CÓDIGO DE SERVENTIA: 180 ANTONIA DE CAMPOS MACIEL NOTÁRIA E REGISTRADORA APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME TÔNIA CARLA MACIEL SUBSTITUTA CARLOS ALBERTO VENDRAME JOSÉ CARLOS F. ARRUDA ESCRIVENTES EDITAL ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto Lei n. 58 de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079 de 15/09/1983, com as modificações introduzidas pelo Decreto Lei n. 271 de 28/02/1967 ao qual foi incorporado a Lei n. 4.591 de 16/12/1964 e pela Lei n. 6.766 de 19/12/1979, o memorial e demais papéis e documentos para a venda de lotes situados no Loteamento Residencial denominado "RESIDENCIAL JACARANDÁ", na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com 31ha.4574m2 de área total, assim distribuídas: sendo 950 (novecentos e cinquenta) lotes residenciais, divididos em 33 (trinta e três) quadras, sendo 31.554,32m2 de área destinada a área verde, 16.252,61m2 a equipamento comunitários; e 70.321,53m2 destinada ao sistema viário, de propriedade da: Srª IDÊ GONSALVES GUIMARÃES - inscrita no CPF sob n. 318.404.771-72, devidamente registrado sob n. 75.652, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto**

ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e onze (2011). Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino. JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA Escrevente



K3/DO

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CANARANA – MT  
JUIZADO DA SEGUNDA VARA**

**EDITAL DE CONHECIMENTO AOS CREDITORES**

AUTOS n. 1545-55.2011.811.0029 Código 27676

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais=>Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

FINALIDADE: O excelentíssimo Doutor Wladys Roberto Freire do Amaral, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Canarana/MT, onde se processam os autos de Recuperação Judicial acima especificados, determinou que se expedisse o presente edital de conhecimento aos credores acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pela empresa Recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial, a qual integra o presente.

O PRAZO, para manifestação de eventual objeção ao plano de recuperação, conforme previsão do § único do artigo 53 da Lei 11.101/2005 é de 30 (trinta) dias, e, de 10 (dez) dias para que os credores, o devedor ou seus sócios, ou o Ministério Público apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, a importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/05.

FICA CONSIGNADO que os documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores pelo Administrador Judicial estão disponíveis no dia 09 de dezembro de 2011, das 14:00 as 18:00 horas (horário local), na Associação Comercial e Empresária de Canarana – ACECAM, localizada na Avenida Paraná, Centro, na cidade de Canarana, para análise e eventual impugnação.

RELAÇÃO DE CREDITORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL

ITEM	CREDITORES	CLASSIFICAÇÃO	VALORES (R\$)
1	ALEXANDRO SOUZA MORAIS	TRABALHISTA	836,00
2	ARLEI JOSÉ SOUZA CORDEIRO	TRABALHISTA	603,50
3	ARMANDO PEREIRA DA SILVA FILHO	TRABALHISTA	1.046,66
4	ARMANDO PEREIRA DA SILVA FILHO	TRABALHISTA	2.248,21
5	AURISVALDO ABREU DA FONSECA	TRABALHISTA	1.243,33
6	CLEUZA XAVIER DA SILVA	TRABALHISTA	581,00
7	DIOU FRANQUITO DO NASCIMENTO	TRABALHISTA	936,00
8	DIBSON PEREIRA DA SILVA	TRABALHISTA	936,00
9	DOUGLAS SANTOS FAVERO	TRABALHISTA	936,00
10	EDIMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	936,00
11	EDIVALDO DE JESUS SOUZA	TRABALHISTA	1.136,00
12	EDSON CONCEIÇÃO DA LUZ	TRABALHISTA	936,00
13	EDSON ROBERTO ROHRIG	TRABALHISTA	1.136,00
14	EDSON ROBERTO ROHRIG	TRABALHISTA	564,13
15	FABIANA PAZ DE OLIVEIRA	TRABALHISTA	836,00
16	FERNANDO BARROS DA SILVA	TRABALHISTA	736,00
17	FLÁVIO DA SILVA THEOBALD	TRABALHISTA	1.036,00
18	IVANETE ALVES DOS SANTOS	TRABALHISTA	581,00
19	JANNES DE SOUZA MOURA	TRABALHISTA	1.796,66

20	JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO DE SOUZA	TRABALHISTA	936,00
21	JOSÉ FLÁVIO DOS ANJOS	TRABALHISTA	700,00
22	KARINA PAULA DIAS PEREIRA	TRABALHISTA	636,00
23	LEOMAR MOREIRA DE SOUZA	TRABALHISTA	800,00
24	LUCAS SOUZA DE MOURA	TRABALHISTA	1.574,66
25	LUCIANO DE EVANGELISTA JUNQUEIRA	TRABALHISTA	686,00
26	MARCIA LÚCIA HENRICH	TRABALHISTA	1.836,00
27	MARCOS ANTONIO DA SILVA	TRABALHISTA	1.110,00
28	MARCOS DE SOUSA	TRABALHISTA	736,00
29	MÁRIO KEIBER	TRABALHISTA	1.500,00
30	MIRIAN KASPRCZAK DA SILVA	TRABALHISTA	1.436,00
31	NIVIO JOSÉ DA SILVA	TRABALHISTA	1.136,00
32	OZIAS DE SOUZA DIAS	TRABALHISTA	1.300,00
33	RAFAEL CLARINDO DA GUIA	TRABALHISTA	1.206,66
34	SIRNEY LAUXEN	TRABALHISTA	1.000,00
35	THALISON JUNIOR ALVES DOS SANTOS	TRABALHISTA	866,66
36	VALDIR PINHEIRO	TRABALHISTA	1.036,00
37	VALDORI FAVERO	TRABALHISTA	1.036,00
38	VALMIR KREWER	TRABALHISTA	1.636,00
39	CENTER FREIOS LTDA EPP	QUIROGRAFÁRIO	684,26
40	CENTER FREIOS LTDA EPP	QUIROGRAFÁRIO	1.271,71
41	JT MARTELO AUTO ELÉTRICA	QUIROGRAFÁRIO	2.534,28
42	RECAPADORA DE PNEUS FLEX	QUIROGRAFÁRIO	1.584,00
43	JOSÉ PEDRO TONIELLO	QUIROGRAFÁRIO	11.490,15
44	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AS	QUIROGRAFÁRIO	4.748,00
45	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS SA	QUIROGRAFÁRIO	936,67
46	RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ SA	QUIROGRAFÁRIO	560,00
47	SENA RECUPERADORA DE PNEUS LTDA	QUIROGRAFÁRIO	914,00
48	VDL FOMENTO MERCANTIL LTDA (cedente Goiás Caminhões e ônibus Ltda)	QUIROGRAFÁRIO	1.442,64
49	CHIMARRÃO AUTO POSTO LTDA	QUIROGRAFÁRIO	23.222,31
50	RIBEIRO S.A. COM. DE PNEUS	QUIROGRAFÁRIO	6.053,86
51	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (10130855500001800)	QUIROGRAFÁRIO	43.979,27
52	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (101308605000011155)	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	135.113,92
53	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (101308702000067128)	QUIROGRAFÁRIO	13.176,05
54	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (1308714000000304)	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	40.772,54
55	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (1308714000000487)	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	154.795,18
56	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (1308714000000568)	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	154.795,18
57	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (13088003000015050)	QUIROGRAFÁRIO	19.928,81
58	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (13088003000019412)	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	712.014,41
59	SICREDI ALTO XINGU (B105307970)	QUIROGRAFÁRIO	213.877,21
60	SICREDI ALTO XINGU (B005328983)	QUIROGRAFÁRIO	185.360,81
61	SICREDI ALTO XINGU (B005314192)	QUIROGRAFÁRIO	36.543,69
62	BANCO DO BRASIL SA 40021629 CCB	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	246.905,28
63	BANCO FINASA SA 3668986947	ARRENDAMENTO MERCANTIL	45.106,08
64	BANCO FINASA SA 3665196104	ARRENDAMENTO MERCANTIL	86.675,52
65	BANCO FINASA SA 3672299576	ARRENDAMENTO MERCANTIL	23.473,60
66	BANCO PANAMERICANO SA 44460944	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	151.729,60
67	BRADESCO SA CARTÃO BNDS	QUIROGRAFÁRIO	19.705,65
68	BRADESCO SA CARTÃO BNDS	QUIROGRAFÁRIO	34.133,68
69	BRADESCO SA CARTÃO BNDS	QUIROGRAFÁRIO	8.877,80
70	BRADESCO SA CARTÃO BNDS	QUIROGRAFÁRIO	28.017,24
71	BRADESCO SA CARTÃO BNDS	QUIROGRAFÁRIO	31.696,83
72	BRADESCO SA CARTÃO BNDS	QUIROGRAFÁRIO	4.024,90
73	BRADESCO SA CCB 004419210	QUIROGRAFÁRIO	161.046,66
74	BRADESCO SA CCB 003257835	QUIROGRAFÁRIO	8.467,82
75	BRADESCO SA CCB 07419090	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	50.429,82
76	BRADESCO SA CCB 07842813	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	295.758,08



77	BRADESCO SA CCB 0767953-P	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	102.799,68
78	BRADESCO SA CONSÓRCIO GRUPO 7395	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	21.397,80
79	BRADESCO SA CCB 07842740	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	132.363,52
80	BRADESCO SA CCB CHEQUE FLEX PJ	QUIROGRAFÁRIO	10,00,00
TOTAL			3.268.636,28

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Reni Maria Kalkmann, digitei. E eu Soani Solange Wesolowski, ..., conferi e subscrevo.

Canarana – MT, 25 de novembro de 2011.

Wladys Roberto Freire do Amaral

Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIAÇÃO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS AUTOS: Nº 18541-29.2010.811.0041 - Código: 442558 ESPÉCIE: USUCAPIAÇÃO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: GERALDA JOVITA DA CONCEIÇÃO PARTE RÉ: DEJALMA JORGE DE OLIVEIRA E DEJALMA JORGE DE OLIVEIRA JÚNIOR CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/5/2010 VALOR DA CAUSA: 60.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular RESUMO DA INICIAL: Alega a autora que, no ano de 2003, adquiriu o imóvel abaixo especificado e desde então o possui de forma mansa, pacífica e ininterrupta. Afirma, ainda, que até a presente data o primeiro requerido não providenciou a transferência da propriedade do imóvel para seu nome, porquanto não teria realizado o inventário de sua esposa. Ao final, pugna pela procedência da ação, a fim de que seja declarada proprietária do imóvel. DESCRIÇÃO DO IMOVEL USUCAMPIENDO:**

01 (UM) imóvel localizada na Avenida Brasil (antiga Rua 07) quadra 49, casa 13, bairro CPA II, Cuiabá/MT DESPACHO: Processo N. 315/2010 (442558). Vistos etc. Trata – se de Ação de Usucapião ajuizada por GERALDA JOVITA DA CONCEIÇÃO em desfavor de DEJALMA JORGE DE OLIVEIRA E DEJALMA JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR. Citem-se pessoalmente, com prazo de 15 dias, os requeridos e os confinantes nominados na inicial (fls. 12) e, por edital, com prazo de 30 dias, os eventuais interessados (art. 942 e 232, IV do CPC). Intimem-se a via correio para que se manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município (art. 943 do CPC), encaminhado – se a cada ente, a cópia da inicial e dos documentos que a instrui. Dê – se vista ao Ministério Público (art. 944 do CPC). Às providências. Cuiabá, 25 de fevereiro de 2011. EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA juíza de Direito Eu, Andressa Katherine de Brito Corrêa, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá-MT, 26 de julho de 2011-11-29

Nelita Bandeira Duarte Gestor (a) Judiciário (a)  
Autorizado (a) pelo Provimento nº. 56/2007- CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS** AUTOS N. 11696-66.2008.811.0003 - CÓDIGO: 416072 - PROC. 653/08 - ESPÉCIE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL MATO GROSSO - PARTE RÉQUERIDA: MARCELO ARAUJO VIEIRA - INTIMANDO: MARCELO ARAUJO VIEIRA, CPF: 064.415.066-10, RG: 1322633-8 SSP/MT. FINALIDADE: PROCEDER A INTIMAÇÃO da parte requerida, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir voluntariamente a sentença, no valor de R\$ 9.052,66 (nove mil, cinqüenta e dois reais e sessenta e seis centavos) sem incidência da multa de 10% (dez por cento), nos termos do ar. 475, "J" do CPC. DESPACHO: Vistos em Correição. Às providências. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Simone Menezes Veiga - técnica judiciária, digitei. Rondonópolis-MT, 3 de novembro de 2011. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI Juiz(a) de Direito, em substituição legal



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

#### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".